

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC/IPB-97**

2 **Ata da Sessão Solene de instalação da CE-SC/IPB-97**

3 Aos 17/03/1997 (dezesete dias do mês de março do ano de um mil e novecentos
4 e noventa e sete), às 20h05min (vinte horas e cinco minutos), no Auditório do
5 Edifício João Calvino do Instituto Presbiteriano Mackenzie - situado à Rua da
6 Consolação, nº 858 a nº 978, Centro de São Paulo, Capital¹. Nos termos da
7 Convocação de acordo com o Doc. I - Aos Presidentes de Sínodos -
8 CONVOCAÇÕES - 1 - REUNIÃO DE PLANEJAMENTO - 1997 - De ordem do Sr.
9 Presidente do Supremo Concílio - Rev. Guilhermino Cunha, convoco OS
10 PRESIDENTES DE: SÍNODOS, JUNTAS, COMISSÕES, CONFEDERAÇÕES
11 NACIONAIS, SECRETÁRIOS GERAIS E REPRESENTANTES JUNTO ÀS
12 AUTARQUIAS DA IPB, para a REUNIÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO, de 15 a
13 17 de março de 1997 iniciando dia 15, às 12 horas, no *Acampamento Cabuçu*,
14 *situado à Av. Benjamim Hunicutt, 3774 - Bairro Cabuçu - Guarulhos - SP - fones*
15 *(011)236.8505/685.2999. 2 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO*
16 EXECUTIVA DO SC/IPB - 1997 - De ordem do Sr. Presidente do Supremo
17 Concílio - Rev. Guilhermino Cunha, convoco OS MEMBROS DA COMISSÃO
18 EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB (PRESIDENTES DE SÍNODOS e
19 MEMBROS EX-OFFICIO), para reunir-se ordinariamente, de 17 a 22 de março de
20 1997 iniciando dia 17, às 20 horas, no endereço acima, a fim de tratar dos
21 assuntos de sua competência. Notas de esclarecimento e informações: 1. Haverá
22 transporte no Instituto Mackenzie, para os que dependerem desta providência, a
23 partir das 10h (manhã) e das 14h (tarde) dos dias 15 e 17, à Rua Itambé, 45 -
24 Higienópolis - São Paulo - SP. 2. Os presidentes de Sínodos que procedem do
25 Norte, do Nordeste e do extremo Sul, terão reembolso de passagens aéreas, e os
26 demais serão reembolsados por despesas de transporte terrestre. 3. Os membros
27 "ex-officio" terão suas despesas custeadas pelos órgãos que representarem. 4.
28 As refeições de visitantes (não membros da CE-SC/IPB) serão cobradas dos
29 próprios usuários, o valor de: Café da Manhã R\$5,00; Almoço R\$10,00; Jantar
30 R\$10,00; pois as provisões feitas se destinam aos membros efetivos e "ex-officio"
31 da CE-SC/IPB, exclusivamente. 5. Avisamos que os conciliares deverão trazer
32 roupa de cama e banho, objetos de uso pessoal e necessário. Nota - As pessoas
33 e os órgãos que prestam relatórios anuais à CE-SC/IPB devem, por favor, enviá-
34 los até o dia 02 de março de 1997 à SE/SC em impressos e em diskete e depois

¹ Inicia-se a CE-SC-IPB-97 – às 20h05min do dia 17 de Março de 1997 sob Presidência do Rev. Guilhermino Cunha.



Secretário Executivo

1 devem permanecer durante a reunião para participar nos termos regimentais.
2 Reúne-se a CE-SC/IPB - Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja
3 Presbiteriana do Brasil. O Sr. Presidente solenemente declara instalada a
4 presente reunião da CE-SC/IPB. A solenidade acontece neste local a convite do
5 diretor presidente do IPM - Instituto Presbiteriano Mackenzie, com o objetivo de se
6 inaugurar o novo prédio recém adquirido, que toma o nome de 'Edifício João
7 Calvino'. *Registram-se as seguintes informações históricas, quanto a este evento:*
8 *'Palavra do Presidente - Nosso Instituto Presbiteriano Mackenzie está vivendo*
9 *fase de expansão. Como representante do Associado Vitalício tenho participado*
10 *da vida do nosso Mackenzie. Participei, inclusive, de gestões para aquisição de*
11 *novos espaços. Em 15 de janeiro de 1997, o Presidente do Conselho*
12 *Deliberativo, Pb. Humberto Araújo e o Diretor Presidente Pb. Adonias Costa da*
13 *Silveira, devidamente credenciados, assinaram escritura de aquisição, de venda e*
14 *compra, no 15º Tabelionato de São Paulo, identificados pelos antigos números:*
15 *858, 860, 896, 924, 930, 940, 968/978. No terreno de nº 896 existem dois*
16 *prédios: um de quatro pavimentos e outro de dez pavimentos - tipo mais dos*
17 *subsolos, mezanino e sótão, quatro e outro de dez pavimentos - tipo, subsolo e*
18 *cobertura. A área construída dos dois prédios é de 12.222 metros quadrados,*
19 *sendo 8.456 metros quadrados de área útil. No dia 04 de fevereiro de 1997, no*
20 *mesmo Tabelionato, os mesmo representantes do Mackenzie assinaram escritura*
21 *de aquisição de venda e compra, dos imóveis identificados pelos números 998 e*
22 *1000, da mesma /rua da Consolação. A soma dos terrenos chega a quase 6000*
23 *metros quadrados e a 94 metros lineares de frente para aquela antiga e*
24 *tradicional rua. São terrenos que poderão ser lembrados aos 45.470 metros*
25 *quadrados anteriormente existentes, pois são áreas contínuas, com a opção de*
26 *possibilitar ao Mackenzie abrir sua entrada principal pela Rua da Consolação,*
27 *muito mais conhecida do que a Itambé. Estas aquisições possibilitam a imediata*
28 *expansão da atividade-fim do Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive*
29 *recebendo e instalando o nosso Centro de Pós-Graduação em Teologia*².
30 presentes os membros da Mesa da CE-SC/IPB: Rev. Guilhermino Cunha - Pte-
31 SC/IPB - Presidente do Supremo Concílio da IPB; Rev. Roberto Brasileiro Silva -
32 VP-SC/IPB - Vice-Presidente do Supremo Concílio da IPB; Rev. Wilson de Souza
33 Lopes - SE-SC/IPB - Secretário Executivo do Supremo concílio da IPB e ausente
34 o Pb. Aivaldo Ferreira Vargas - TE-SC/IPB - Tesoureiro do Supremo Concílio da
35

² Doc. I – Termos da Convocação



 Secretário Executivo

1 IPB. O Sr. Presidente convida para compor a Mesa os representantes do Instituto
 2 Presbiteriano Mackenzie e da Universidade do Instituto Presbiteriano Mackenzie:
 3 Pb. Dr. Eduardo Lane - Presidente do Conselho de Curadores; Pb. Dr. Humberto
 4 Araújo - Presidente do Conselho Deliberativo; Dr^a Aurora Albanese; Pb. Adonias
 5 Costa da Silveira - Diretor Presidente; Rev. Osvaldo Henrique Hack - Chanceler da
 6 Universidade e o Rev. João Oldeuhuis - Representante da Igreja Reformada
 7 Holandesa Libertada, pastor da Igreja de Assen-Sul e deputado do Sínodo
 8 daquela Igreja³. Estão presentes membros dos Conselhos de Curadores,
 9 Deliberativo e Universitário e os seguintes membros efetivos da COMISSÃO
 10 EXECUTIVA, representantes dos SÍNODOS da IPB: **SÍNODO ARAGUAIA-**
 11 **TOCANTINS** - Lourival Luiz Do Prado - Presidente, **SÍNODO BAHIA** - Rev.
 12 Sebastião Guimarães Costa Filho - Presidente, **SÍNODO BAURU** - Rev.
 13 Fernando Hamilton Costa - Presidente, **SÍNODO BELO HORIZONTE** - Rev.
 14 Ludgero Bonilha Moraes - Presidente, **SÍNODO BRASIL CENTRAL** - Rev. Silas
 15 Rebouças Nobre - Presidente, **SÍNODO BRASÍLIA** - Rev. Eurípedes Pereira de
 16 Brito - Vice-Presidente, **SÍNODO CAMPINAS** - Rev. Silas de Campos -
 17 Presidente, **SÍNODO CEARÁ** - Rev. Helnir de Melo Cortez - Presidente, **SÍNODO**
 18 **CENTRAL ESPÍRITOSSANTENSE** - Rev. Ceny Tavares - Presidente, **SÍNODO**
 19 **CENTRAL PERNAMBUCO** - Rev. Eliseu de Siqueira - Presidente, **SÍNODO**
 20 **CURITIBA** - Rev. Juarez Marcondes Filho - Presidente, **SÍNODO ESPÍRITO**
 21 **SANTO/RIO DE JANEIRO** - Rev. Paulo César de Figueiredo Lacerda -
 22 Presidente, **SÍNODO GARANHUNS** - Rev. Wilson Bezerra Lins - Presidente,
 23 **SÍNODO LESTE FLUMINENSE** - Rev. Aproniano Wilson de Macedo -
 24 Presidente, **SÍNODO LESTE DE MINAS** - Rev. Edgard Henrique de Melo César -
 25 Secretário Executivo, **SÍNODO MARANHÃO** - Rev. Antônio Fontes Martins de
 26 Souza - Presidente, **SÍNODO MATO GROSSO DO SUL** - Rev. Vilson Oga - Vice-
 27 Presidente, **SÍNODO MATOGROSSENSE** - Matusalém Nery - Presidente,
 28 **SÍNODO MERIDIONAL** - Rev. João Getúlio Sobjak - Presidente, **SÍNODO**
 29 **MINAS/ESPÍRITO SANTO** - Rev. Marcos Antônio Serjo da Costa - Presidente,
 30 **SÍNODO NORDESTE** - Rev. Raimundo Vieira Rosa - Presidente, **SÍNODO**
 31 **NOROESTE DO BRASIL** - Rev. Autair Emerick - Presidente, **SÍNODO NORTE**
 32 **DO PARANÁ** - Rev. João Francisco dos Anjos - Vice-Presidente, **SÍNODO**
 33 **NORTE Paulistano** - Rev. Addy Félix de Carvalho - Presidente, **SÍNODO OESTE**
 34 **DA BAHIA** - Rev. Edmundo Isidoro dos Santos - Vice-Presidente, **SÍNODO**

³ Composição da Mesa



1 **OESTE DE BELO HORIZONTE** - Rev. Jayme do Amaral - Presidente, **SÍNODO**
 2 **OESTE FLUMINENSE** - Antônio José do Nascimento Filho - Presidente, **SÍNODO**
 3 **OESTE DO RIO DE JANEIRO** - Noé Machado Botelho - Presidente, **SÍNODO**
 4 **PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE** - Rev. Adauto Lins dos Anjos - Presidente,
 5 **SÍNODO PERNAMBUCO** - Cilas Cunha de Menezes - Presidente, **SÍNODO**
 6 **PIRATINGA** - Rev. Avaci José Dos Santos - Presidente, **SÍNODO RIO DOCE** -
 7 Rev. Jurandir Stork - Vice-Presidente, **SÍNODO RIO DE JANEIRO** - Rev. Otávio
 8 Henrique de Souza - Presidente, **SÍNODO SANTOS/BORDA DO CAMPO** - Rev.
 9 Milton Ribeiro - Presidente, **SÍNODO SÃO PAULO** - Rev. Carlos Aranha Neto -
 10 Presidente, **SÍNODO SENTENTRIONAL** - Rev. Jaime Marcelino de Jesus -
 11 Presidente, **SÍNODO SOROCABA** - Rev. Wilson do Amaral Filho - Presidente,
 12 **SÍNODO SUDOESTE DE GOIÁS** - Rev. Dorival Francisco de Souza - Vice-
 13 Presidente, **SÍNODO SUDOESTE PAULISTA** - Rev. Antônio Coine - Vice-
 14 Presidente, **SÍNODO SUL DO BRASIL** - Rev. Osvaldo Henrique Hack -
 15 Presidente, **SÍNODO SUL FLUMINENSE** - Rev. Josias Vieira Altino – Vice-
 16 Presidente, **SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO** - Rev. Roberto Brasileiro da Silva -
 17 Presidente, **SÍNODO TROPICAL** - Rev. Elieonai Ferreira Pinto Bandeira -
 18 Secretário Executivo, **SÍNODO VALE DO AÇO** - Rev. Enos Dias Pereira -
 19 Presidente. Estão ausentes seis Sínodos, a saber: **SÍNODO**
 20 **ALAGOAS/SERGIPE**, **SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO**, **SÍNODO OESTE DE**
 21 **SÃO PAULO**, **SÍNODO PAMPULHA**, **SÍNODO SERRANO FLUMINENSE** E
 22 **SÍNODO SUL DE MINAS**⁴. O programa de abertura segue a seguinte ordem
 23 litúrgica: Doc. II - INTRÓITO - Rev. Cid Pereira Caldas - Culto de Instalação da
 24 Comissão Executiva - Gratidão a Deus pela aquisição de novas áreas inclusive o
 25 Edifício João Calvino - Prelúdio - Instalação da CE-SC/IPB - Saudação Pastoral -
 26 Romanos 11:33-36 pelo Rev. Wilson de Souza Lopes - SE-SC/IPB - Louvor Hino
 27 18 do Hinário Novo Cântico “Deus dos Antigos” - Oração Pb. Eduardo Lane
 28 Presidente do Conselho de Curadores do IPM - Louvor Coral da Igreja Unida de
 29 São Paulo - Leitura Alternada em I Crônicas 29:10-14 pelo Pb. Dr. Adonias Costa
 30 da Silveira - Cântico do hino 177 - do Hinário Novo Cântico “Firmes nas
 31 Promessas” - Leitura uníssona em Salmos 139:23-24 pelo Rev. Osvaldo
 32 Henrique Hack - Louvor Hino 67 do Hinário Novo Cântico “Coração
 33 Quebrantado” - Oração Silenciosa - Oração Pastoral Rev. Roberto Brasileiro
 34 Vice-Presidente do SC/IPB - Louvor pelo Coral - Palavra do Presidente do

⁴ Estão presentes 44 Sínodos e ausentes 6.



 Secretário Executivo

1 Conselho Deliberativo do IPM Pb. Dr. Humberto Araújo - Louvor pelo Coral -
 2 Mensagem pelo Rev. Guilhermino Cunha - Presidente do SC/IPB, baseada em
 3 Isaías 40:1-14, 21-23 e 28-31 - Conduzindo a Noiva de Cristo - Louvor Hino 49
 4 do Hinário Novo Cântico "Sempre Vencendo" - Oração pelo Rev. João Oldeuhuis
 5 da Igreja de Assen-Sul Holanda - Benção pelo Rev. Wilson de Souza Lopes -
 6 Tríplice Amém - Poslúdio⁵. O Sr. Presidente declara encerrada a presente
 7 reunião, faz agradecimentos e comunica que a reunião de amanhã, dia 18/03/97,
 8 acontecerá no Acampamento do Instituto Presbiteriano Mackenzie Cabuçu⁶.
 9 Nada mais tendo sido tratado, encerra-se a presente reunião, às 21h45min. Eu
 10 Secretário Executivo, Rev. Wilson de Souza Lopes, para constar dato e assino a
 11 presente Ata.

12 **Ata da Primeira Sessão Regular da CE-SC/IPB-97**

13 Aos dias 18/03/97 (dezoito de março de um mil novecentos e noventa e sete), às
 14 dezoito horas, no *Acampamento Cabuçu, situado à Av. Benjamim Hunicutt, 3774*
 15 *- Bairro Cabuçu - Guarulhos - SP - fones (011)236.8585/685.2999*. Dirigindo a
 16 devocional o Rev. Roberto Brasileiro da Silva, lendo o Salmo 147, fazendo uma
 17 oração a Deus o Rev. Antônio Fontes Martins de Souza e canta-se o hino trinta e
 18 três do Hinário Novo Cântico; ora o Irany Marques, pastor jubilado visitante e
 19 canta-se o hino cento e quatro, lê-se em Deuteronômio capítulo onze versículos
 20 de vinte e seis a vinte e nove, baseando-se neste texto a mensagem⁷. Registra-se
 21 a presença dos seguintes membros da Mesa da CE-SC/IPB: Rev. Guilhermino
 22 Cunha - Pte-SC/IPB - Presidente do Supremo Concílio da IPB, que preside a
 23 presente reunião; Rev. Roberto Brasileiro Silva - VP-SC/IPB - Vice-Presidente do
 24 Supremo Concílio da IPB; Rev. Wilson de Souza Lopes - SE-SC/IPB - Secretário
 25 Executivo do Supremo concílio da IPB e o Pb. Aivaldo Ferreira Vargas - TE-
 26 SC/IPB - Tesoureiro do Supremo Concílio da IPB. Dá-se assento aos seguintes
 27 membros efetivos da COMISSÃO EXECUTIVA, representantes dos SÍNODOS da
 28 IPB: **SÍNODO ARAGUAIA-TOCANTINS** - Rev. Lourival Luiz do Prado -
 29 Presidente, **SÍNODO BAHIA** - Rev. Sebastião Guimarães Costa Filho -
 30 Presidente, **SÍNODO BAURU** - Rev. Fernando Hamilton Costa - Presidente,
 31 **SÍNODO BELO HORIZONTE** - Rev. Ludgero Bonilha Moraes - Presidente,
 32 **SÍNODO BRASIL CENTRAL** - Rev. Silas Rebouças Nobre - Presidente, **SÍNODO**
 33 **BRASÍLIA** - Rev. Eurípedes Pereira de Brito - Vice-Presidente, **SÍNODO**

⁵ Programa do Culto Solene de Abertura da CE-97.

⁶ Encerra-se a Sessão Solene de Instalação da CE-97.

⁷ Início da Primeira Sessão Regular da CE-97 às 18h00m com devocional.



 Secretário Executivo

1 **CAMPINAS** - Rev. Silas de Campos - Presidente, **SÍNODO CEARÁ** - Rev. Helmir
 2 de Melo Cortez - Presidente, **SÍNODO CENTRAL ESPÍRITO SANTENSE** - Rev.
 3 Ceney Tavares - Presidente, **SÍNODO CENTRAL PERNAMBUCO** - Rev. Eliseu de
 4 Siqueira - Presidente, **SÍNODO CURITIBA** - Rev. Juarez Marcondes Filho -
 5 Presidente, **SÍNODO ESPÍRITO SANTO/RIO DE JANEIRO** - Rev. Paulo César de
 6 Figueiredo Lacerda - Presidente, **SÍNODO GARANHUNS** - Rev. Wilson Bezerra
 7 Lins - Presidente, **SÍNODO LESTE FLUMINENSE** - Rev. Aproniano Wilson de
 8 Macedo - Presidente, **SÍNODO LESTE DE MINAS** - Rev. Edgard Henrique de
 9 Melo César - Secretário Executivo, **SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO** - Rev.
 10 Daniel Fogaça - Presidente, **SÍNODO MARANHÃO** - Rev. Antônio Fontes Martins
 11 de Souza - Presidente, **SÍNODO MATO GROSSO DO SUL** - Rev. Vilson Oga -
 12 Vice-Presidente, **SÍNODO MATOGROSSENSE** - Matusalém Nery - Presidente,
 13 **SÍNODO MERIDIONAL** - Rev. João Getúlio Sobjak - Presidente, **SÍNODO**
 14 **MINAS/ESPÍRITO SANTO** - Rev. Marcos Antônio Serjo da Costa - Presidente,
 15 **SÍNODO NORDESTE** - Rev. Raimundo Vieira Rosa - Presidente, **SÍNODO**
 16 **NOROESTE DO BRASIL** - Rev. Autair Emerick - Presidente, **SÍNODO NORTE**
 17 **DO PARANÁ** - Rev. João Francisco dos Anjos - Vice-Presidente, **SÍNODO**
 18 **NORTE PAULISTANO** - Rev. Addy Félix de Carvalho - Presidente, **SÍNODO**
 19 **OESTE DA BAHIA** - Rev. Edmundo Isidoro dos Santos - Vice-Presidente,
 20 **SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE** - Rev. Jayme do Amaral - Presidente,
 21 **SÍNODO OESTE FLUMINENSE** - Antônio José do Nascimento Filho - Presidente,
 22 **SÍNODO OESTE DO RIO DE JANEIRO** - Noé Machado Botelho - Presidente,
 23 **SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO** - Rev. Eldman Franklin Eler - Vice-Presidente,
 24 **SÍNODO PAMPULHA** - Rev. Obedes Ferreira da Cunha - Vice-Presidente,
 25 **SÍNODO PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE** - Rev. Adauto Lins dos Anjos -
 26 Presidente, **SÍNODO PERNAMBUCO** - Cilas Cunha de Menezes - Presidente,
 27 **SÍNODO PIRATININGA** - Rev. Avaci José Dos Santos - Presidente, **SÍNODO RIO**
 28 **DOCE** - Rev. Jurandir Stork - Vice-Presidente, **SÍNODO RIO DE JANEIRO** - Rev.
 29 Otávio Henrique de Souza - Presidente, **SÍNODO SANTOS/BORDA DO CAMPO**
 30 - Rev. Milton Ribeiro - Presidente, **SÍNODO SÃO PAULO** - Rev. Carlos Aranha
 31 Neto - Presidente, **SÍNODO SERRANO FLUMINENSE** - Rev. Sinval Pereira de
 32 Souza - Presidente, **SÍNODO SENTENTRIONAL** - Rev. Jaime Marcelino de Jesus -
 33 Presidente, **SÍNODO SOROCABA** - Rev. Wilson do Amaral Filho - Presidente,
 34 **SÍNODO SUDOESTE DE GOIÁS** - Rev. Dorival Francisco de Souza - Vice-
 35 Presidente, **SÍNODO SUDOESTE PAULISTA** - Rev. Antônio Coine - Vice-
 36 Presidente, **SÍNODO SUL DO BRASIL** - Rev. Osvaldo Henrique Hack -



 Secretário Executivo

1 Presidente, **SÍNODO SUL FLUMINENSE** - Rev. Josias Vieira Altino - Vice-
 2 Presidente, **SÍNODO SUL DE MINAS** - Rev. Edson Fernandes - Presidente,
 3 **SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO** - Rev. Roberto Brasileiro da Silva - Presidente,
 4 **SÍNODO TROPICAL** - Rev. Elieonai Ferreira Pinto Bandeira - Secretário
 5 Executivo, **SÍNODO VALE DO AÇO** - Rev. Enos Dias Pereira - Presidente. Está
 6 ausente o **SÍNODO ALAGOAS/SERGIPE**⁸. Arrolam-se os seguintes membros ex-
 7 officio e visitantes: Pb. Adonias Campos - Presidente - CNHP - Confederação
 8 Nacional de Homens Presbiterianos, Pb. Adonias Costa da Silveira - Presidente -
 9 JET - Junta de Educação Teológica e Diretor Presidente do Instituto
 10 Presbiteriano Mackenzie, Pb. Alberto Rodrigues Roque - SGTH - Secretaria
 11 Geral do Trabalho Masculino, Rev. Armando Araújo Silvestre - SGTA - Secretaria
 12 Geral do Trabalho de Adolescentes, Rev. Arnulfo de Alves Barbosa Filho -
 13 Representante do Supremo Concílio da IPB junto a Diaconia, Pb. Azor Ferreira -
 14 Presidente - JME - Junta de Missões Estrangeiras, Pb. Carlos Roberto da Silva -
 15 Presidente - APADD - Associação Prevenção Assistência a Dependentes de
 16 Droga, Rev. Celsino Cunha Gama - Diretor Presidente - LPC - Luz Para o
 17 Caminho, Rev. Amilton Antônio Silva - Presidente do Conselho Deliberativo da
 18 SAMMAAR - Sociedade Amigos Meninos Meninas e Adolescentes Aprendizes de
 19 Rubiataba - GO, Pb. Dr. Eduardo Lane - Presidente - Conselho de Curadores do
 20 Instituto Mackenzie, Rev. Enos Moura - SGTM - Secretaria Geral do Trabalho da
 21 Mocidade, Pb. Euclides de Oliveira - Presidente - CCM - Conselho Comunicação
 22 e Marketing, Prof^a Eunice Souza da Silva - SGTF - Secretaria Geral do Trabalho
 23 Feminino, Rev. Floriano Sant'Anna - Relator - Comissão de História da Igreja
 24 Presbiteriana do Brasil, Rev. Geraldo Silveira Filho - Relator - CSM - Comissão
 25 de Organização, Sistemas e Métodos, Pb. Haveraldo Ferreira Vargas - Diretor
 26 Superintendente da Casa Editora Presbiteriana, Rev. Héber Carlos de Campos -
 27 Relator - CPD - Comissão Permanente de Doutrina, Pb. Hermes Peyneau -
 28 Presidente - JPEF - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, Rev. Joás Dias
 29 de Araújo - Coordenador do PMC - Plano Missionário Cooperativo, Rev. Jôer
 30 Corrêa Batista - Diretor - SBC - Seminário Presbiteriano Brasil Central, Rev.
 31 Jonas Zulske - Presidente - CNE - Comissão Nacional de Evangelização, Rev.
 32 Josias dos Reis Coelho - SGE - Secretaria Geral de Estatística, Rev. Josué Alves
 33 Ferreira - SGTI - Secretaria Geral do Trabalho Infantil, Rev. Lael Viana de
 34 Alcântara - Presidente - JURET-Rio - Seminário Presbiteriano do Rio de Janeiro,

⁸ Estão Presentes 49 Sínodos e 1 ausente.



1 Pb. Lúcio Ferreira Lima - Presidente - CNM - Confederação Nacional Mocidade,
 2 Rev. Luiz Carlos Riccioppo - Presidente - JURET-SBC - Seminário Presbiteriano
 3 Brasil Central, Rev. Márcio Coelho - Editor - BP - Jornal Brasil Presbiteriano, Rev.
 4 Marivaldo Gouveia - Titular - Representante da IPB junto à ABD - Associação
 5 Beneficente Douradense, Rev. Martorelli Dantas da Silva - Relator - Comissão do
 6 Digesto Presbiteriano, Rev. Luiz Augusto Corrêa Bueno - Representante -
 7 Conselho Deliberativo do IBN - Instituto Bíblico do Norte, Prof^a Myrthes Silva -
 8 Presidente - CNF - Confederação Nacional Trabalho Feminino, Pb. Nilson de
 9 Oliveira - Presidente - FENEP - Federação Nacional de Escolas Presbiterianas,
 10 Prof. - Parcival Módolo - SGMS - Secretaria Geral de Música Sacra, Rev. Paulo
 11 Bronzeli - Presidente - FEP - Fundação Educacional Presbiteriana, Pb. Renato
 12 José Piragibe - Relator - Comissão para Estudos Plano de Previdência para
 13 Pastores, Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa - Presidente - Conselho
 14 Deliberativo do IPNE - Instituto Presbiteriano Nacional de Educação, Rev. Valdir
 15 Ferreira da Cunha - Diretor - STPDNE - Seminário Teológico Presbiteriano Rev.
 16 Denoel Nicodemos Eller, Pb. Humberto Araújo - Presidente do Conselho
 17 Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, Rev. Cícero Ferreira da Silva -
 18 Coordenador de eventos da CNE - Comissão Nacional de Evangelização, Rev.
 19 José Vicente Lima Filho - membro da APADD, Pb. Daniel Tadeu Alves
 20 Sacramento - membro da CNE, Rev. José Gonçalves de Siqueira - membro da
 21 JURET-SBC, Sr^a Cenyr Lourenço da Cunha, esposa do Rev. Obedes Ferreira da
 22 Cunha, Sr^a Maria Martins da Rocha Vargas, esposa do Pb. Haveraldo Ferreira
 23 Vargas - Superintendente da CEP - Casa Editora Presbiteriana, Marcos Bruder
 24 Santana - Tesoureiro da Confederação Sinodal da Mocidade do Sínodo de
 25 Piratininga⁹. São nomeadas as SUBCOMISSÕES de expediente;
 26 **SUBCOMISSÃO Nº1 - FINANÇAS.** *Relator:* Pb. Aivaldo Ferreira Vargas. *Vice-*
 27 *Relator:* Rev. Addy Félix de Carvalho. *Integrantes:* Rev. Josias Vieira Altino, Rev.
 28 Sebastião Guimarães da Costa Filho, Rev. Paulo César de Figueiredo Lacerda.
 29 *Assessores:* Pb. Renato José Piragibe, Pb. Hermes Peyneau, Rev. Sirgisberto
 30 Queiroga da Costa. **SUBCOMISSÃO Nº2 - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA** - *Relator:*
 31 Rev. Roberto Brasileiro da Silva. *Vice-Relator:* Rev. Fernando Hamilton Costa.
 32 *Integrantes:* Rev. Helnir de Melo Cortêz, Rev. Daniel Fogaça, Rev. Silas
 33 Rebouças Nobre, Rev. Marcos Antônio Serjo da Costa. *Assessores:* Pb. Adonias
 34 Costa da Silveira, Rev. Héber Carlos de Campos, Rev. Joás Dias de Araújo, Pb.

⁹ Presença de membros ex-officio e visitantes.



1 Haveraldo Ferreira Vargas. **SUBCOMISSÃO Nº3 - ENTIDADES E AUTARQUIAS**
 2 - *Relator:* Rev. Silas de Campos. *Vice-Relator:* Cilas Cunha de Menezes.
 3 *Integrantes:* Rev. Milton Ribeiro, Matusalém Nery, Rev. Edgard Henrique de Melo
 4 César. *Assessores:* Rev. Arnulfo Alves Barbosa Filho, Pb. Eduardo Lane, Pb.
 5 Humberto Araújo, Pb. Nilson de Oliveira e Sr^a Eunice Souza da Silva. **SUB-**
 6 **COMISSÃO Nº4 - EXAME DE RELATÓRIOS DAS SECRETARIAS GERAIS,**
 7 **TESOURARIA E SECRETARIA EXECUTIVA** - *Relator:* Rev. Wilson do Amaral
 8 Filho. *Vice-Relator:* Rev. Ludgero Bonilha Moraes. *Integrantes:* Rev. João
 9 Francisco dos Anjos, Rev. Antônio Fontes Martins de Souza, Rev. Uilson Bezerra
 10 Lins. *Assessores:* Rev. Luiz Augusto Corrêa Bueno, Pb. Azor Ferreira, Rev.
 11 Floriano Sant'Anna, Pb. Euclides de Oliveira. **SUBCOMISSÃO Nº5 - JUBILA-**
 12 **ÇÕES E DESPOJAMENTOS** - *Relator:* Rev. Noé Machado Botelho. *Vice-Relator:*
 13 Rev. Obedes Ferreira da Cunha. *Integrantes:* Rev. Eurípedes Pereira de Brito,
 14 Rev. Autair Emerick, Rev. Edson Fernandes, Rev. Jaime Marcelino de Jesus.
 15 *Assessores:* Pb. Alberto Rodrigues Roque, Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev.
 16 Reinaldo Corrêa da Silva, Pb. Adonias Campos Breder. **SUB-COMISSÃO Nº6 -**
 17 **JUNTAS E COMISSÕES** - *Relator:* Rev. Otávio Henrique de Souza. *Vice-Relator:*
 18 Rev. Juarez Marcondes Filho. *Integrantes:* Rev. Dorival Francisco de Souza, Rev.
 19 Vilson Oga, Rev. Eliseu de Siqueira. *Assessores:* Rev. Josué Alves Ferreira, Pb.
 20 Daniel Tadeu Alves Sacramento, Rev. Jôer Corrêa Batista. **SUBCOMISSÃO Nº7 -**
 21 **CONSULTAS E SOLICITAÇÕES** - *Relator:* Rev. Aduino Lins dos Anjos. *Vice-*
 22 *Relator:* Rev. Aproniano Wilson de Macedo. *Integrantes:* Rev. Jurandir Storck,
 23 Rev. Enos Dias Pereira, Rev. Jayme do Amaral. *Assessores:* Rev. Geraldo
 24 Silveira Filho, Rev. Marivaldo Gouveia, Rev. Martorelli Dantas da Silva, Pb. Lúcio
 25 Ferreira Lima. **SUBCOMISSÃO Nº8 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** -
 26 *Relator:* Rev. Carlos Aranha Neto. *Vice-Relator:* Rev. Antônio José do
 27 Nascimento Filho. *Integrantes:* Rev. Edmundo Isidoro dos Santos, Rev. Elíoenai
 28 Ferreira Pinto Bandeira, Rev. Avaci José dos Santos, Rev. Antônio Coine.
 29 *Assessores:* Rev. Armando Araújo Silvestre, Sr^a Myrthes Silva, Prof. Parcival
 30 Módolo. **SUBCOMISSÃO Nº9 - ACORDOS E CONVÊNIOS** - *Relator:* Rev.
 31 Osvaldo Henrique Hack. *Vice-Relator:* Rev. Ceny Tavares. *Integrantes:* Rev.
 32 Sinval Pereira de Souza, Rev. Eldman Franklin Eler, Rev. Raimundo Vieira Rosa,
 33 Rev. João Getúlio Sobjack. *Assessores:* Rev. Enos Moura, Rev. Paulo Bronzeli¹⁰.
 34 Doc. III - PROTOCOLAM-SE OS SEGUINTE DOCUMENTOS, os quais baixam-

¹⁰ Nomeia-se as Sub Comissões



Secretário Executivo

1 se às respectivas SUBCOMISSÕES: Doc.001 - Proposta de criação de setor de
2 contato entre Pastores e Igrejas, proveniente do SE/IPB - SUBCOMISSÃO Nº9.
3 Doc.002 - Do PMAR - Pbt. Do Maranhão, Comunicação de despojamento do Rev.
4 Natanael da Vera Cruz Gonçalves Araújo - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.003 - Do
5 PMBH - Pbt. Metropolitano de Belo Horizonte, pedido de JUBILAÇÃO do Rev.
6 Obedes Ferreira da Cunha - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.004 - Do PRPN - Pbt. De
7 Ponte Nova, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. Arnaldo Francisco de Souza -
8 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.005 - Do PCOC - Pbt. Centro Oeste do Ceará,
9 comunicação de Despojamento - Rev. Roosevelt Ribeiro da Nóbrega -
10 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.006 - Do PRAL - Pbt. Alagoas, comunicação de
11 Despojamento - Rev. Rosimael Santos Silva - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.007 - Do
12 PRMA - Pbt. De Marília, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. Washington
13 Onofre de Souza - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.008 - Do PCEA - Pbt. Do Ceará,
14 comunicação sobre o Evangelista Alvim Bandeira Filho - SUBCOMISSÃO Nº7.
15 Doc.009 - Da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição, pede
16 aprovação de membro do Conselho de Curadores da Fundação -
17 SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.010 - Do PRAR - Pbt. Amazonas - Roraima,
18 comunicação de Despojamento a pedido do Rev. Manoel Delmiro de Souza -
19 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.011 - Do SRF - Sínodo Serrano Fluminense,
20 comunicando transferência de igreja para outro Presbitério - SUBCOMISSÃO
21 Nº7. Doc.012 - Do PPNB - Pbt. De Pernambuco, pedido de Jubilação de Ministro
22 - Rev. Benedito Carvalho de Matos - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.013 - Da
23 Comissão Especial designada pela CE-SC/IPB-96, nos termos do Art. 99, item 3,
24 para Institucionalização do Centro de Pós - Graduação da IPB, 'Rev. Andrew
25 Jumper', relatório final. SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.014 - Do PRRE - Pbt. Do
26 Recife, indicação de nomes para a JURET-SPN - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.015 -
27 Do POSG - Pbt. Oeste de Goiânia, indicação de nomes para a JURET-SBC -
28 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.016 - Do PALT - Pbt. Alterosas, comunicação de
29 Despojamento - Rev. Antônio Edmar Jacinto da Silva - SUBCOMISSÃO Nº5.
30 Doc.017 - Da JURET-JMC, comunicando vencimento de mandato de membros da
31 JURET, mas faz indicação - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.018 - Do PSPN - Pbt. Sul
32 de Pernambuco, comunicação de Despojamento - Rev. Marcos Antônio Sobral -
33 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.019 - Do PSRC - Pbt. De Sorocaba, não
34 reconhecimento de Diploma de Doutorado pela JET - SUBCOMISSÃO Nº2.
35 Doc.020 - Do PCEA - Pbt. Do Ceará, comunicação de Despojamento - Rev. Luiz
36 Gonzaga Barbosa e dissolução da IP Calvário (Art. 63 e 88, letra f) -



Secretário Executivo

1 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.021 - Do PSER - Pbt. De Sergipe, comunicação de
2 Despojamento - Rev. Luís Marcos Silva - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.022 - Do
3 PSRC - Ptb. De Sorocaba, comunicação de Despojamento - Rev. Gionaldo
4 Pereira Lima - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.023 - Do PANA - Pbt. De Anápolis,
5 comunicação de Despojamento - Rev. Altamiro Barbosa dos Anjos -
6 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.024 - Relatório final da Comissão Especial de
7 Desdobramento do Sínodo Meridional - SUBCOMISSÃO Nº7. Doc.025 - Do
8 PRUN - Pbt. Unido, comunicação de Despojamento - Rev. Antônio Teixeira
9 Mendes - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.026 - Do PRLA - Pbt. Região dos Lagos,
10 comunicação de Despojamento - Rev. Anibal Luiz Fréschi - SUBCOMISSÃO Nº5.
11 Doc.027 - Da Fundação Educacional Presbiteriana: Nomes para comporem o
12 Conselho Fiscal e o Conselho de Curadores - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.028 - Do
13 PRAR - Pbt. Amazonas-Roraima, Dízimo ao Supremo Concílio, prazo para
14 pagamento - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.029 - Do PLPE - Pbt. Litorâneo de PE,
15 comunicação de Despojamento - Rev. José Alexandre Simplício Ferreira -
16 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.030 - Da JET - Junta de Educação Teológica,
17 alterando carga horária do CTM da IPB - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.031 -
18 Relatório de atividades da JURET-SPBC - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.032 - Da
19 SAMMAAR - Sociedade Amigos de Meninos Meninas Adolescentes Aprendizes de
20 Rubiataba-GO, comunicação e projeto - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.033 - Do
21 PCRA - Pbt. Carioca, indicação de nomes para a JURET-STPRJ -
22 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.034 - Da Coordenação do PMC - Plano Cooperativo
23 Missionário da IPB, alteração no PMC e no Fundo para Plantação de Igrejas -
24 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.035 - Do PCRA - Pbt. Carioca, pedido de Jubilação de
25 Ministro - Rev. Anízio Alexandrino Costa - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.036 - Do
26 PGNB - Pbt. Guanabara, indicação de membros para JURET-STPRJ -
27 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.037 - Do PRUN - Pbt. Unido, Comunicação de
28 Falecimento do Rev. Edesildo Barros Correa - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.038 -
29 Do PRUN - Pbt. Unido, Tranferência de Igreja entre Presbitérios de Sínodos
30 diferentes - SUBCOMISSÃO Nº7. Doc.039 - Da LPC - Luz Para o Caminho -
31 Relatório - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.040 - Do PTIR - Pbt. Tiradentes, consulta
32 sobre encaminhamento de candidatos ao Ministério - SUBCOMISSÃO Nº7.
33 Doc.041 - Do PTIR - Pbt. Tiradentes, comunicação de Despojamento - Rev. Celso
34 Roberto Pires - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.042 - Do PRDC - Pbt. Rio Doce,
35 indicação de nomes para a JURET-STPDNE - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.043 - Do
36 SNB - Sínodo Noroeste do Brasil, Ata da reunião extraordinária e sugestão ao



1 documento “Planejando para o ano 2000’ - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.044 - Do
 2 PMBH - Pbt. Metropolitano de Belo Horizonte, comunicação de falecimento - Rev.
 3 Antônio Moisés Bragança - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.045 - Do PSSB - Pbt.
 4 Sudoeste da Bahia, indicação de nomes para a JURET-SPN - SUBCOMISSÃO
 5 Nº2. Doc.046 - Do PTTI - Pbt. de Tatuí, pedido de Jubilação de Ministro - Rev.
 6 Fortunato de Argolo Cerqueira - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.047 - Do PITM - Pbt.
 7 de Itapemirim, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. Wilson de Souza Lopes -
 8 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.048 - Do PMVP - Pbt. Médio Vale do Paraíba, pedido
 9 de Jubilação de Ministro - Rev. Osias Mendes Ribeiro - SUBCOMISSÃO Nº5.
 10 Doc.049 - Do PITM - Pbt. de Itapemirim, indicação de nomes para a JURET-
 11 STPRJ - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.050 - Do PRSA - Pbt. de Santo André,
 12 indicação de nomes para a JURET-JMC - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.051 - Do
 13 PMAR - Pbt. Maranhão, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. Sillas Marques
 14 Serra - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.052 - Do PCPE - Pbt. Centro de Pernambuco,
 15 indicação de nomes para JURET-SPN - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.053 - Do
 16 PAMR - Pbt. de Americana, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. Ademar de
 17 Oliveira Godoy - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.054 - Do SOR - Sínodo Oeste do Rio
 18 de Janeiro, pedido de cessão das propriedades de Ilha Bela e Ubatuba -
 19 SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.055 - Do SLP - Sínodo Leste de São Paulo,
 20 documentação sobre o projeto Tocha do Evangelho - SUBCOMISSÃO Nº4.
 21 Doc.056 - Do PROL - Pbt. de Olinda, pedido de Jubilação de Ministro - Rev.
 22 Valmir Soares da Silva - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.057 - Do PNGB - Pbt.
 23 Guanabara, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. Thiago Rodrigues Rocha -
 24 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.058 - Do SLM - Sínodo Leste de Minas, solicitação de
 25 apuração dos fatos entre a SPEP, a IP Caratinga e o Pbt. Caratinga -
 26 SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.059 - Relatório do IPNE - Brasília - SUBCOMISSÃO
 27 Nº4. Doc.060 - Ata do CD Colégio Agnes Erkiné - substituindo a anterior já
 28 enviada - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.061 - Encaminhamento de documento de
 29 repúdio ao projeto de regulamentação da união homossexual - SUBCOMISSÃO
 30 Nº7. Doc.062 - Indicação de nomes para a JURET-SPS e pedido de confirmação
 31 do Rev. Odayr Olivetti - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.063 - Do PCPN - Pbt.
 32 Campinas, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. Odayr Olivetti -
 33 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.064 - Informação sobre indicação de nome Rev. Abel
 34 José de Paula para compor o CD Fundação JMC - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.065
 35 - Consulta do CD do Instituto Presbiteriano Mackenzie ao Presidente da FJMC -
 36 SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.066 - Consultas do Presbitério Norte Fluminense



Secretário Executivo

1 sobre Ordenação ao Ministério e definição de Igrejas consideradas evangélicas
2 pela IPB - SUBCOMISSÃO Nº7. Doc.067 - Consulta do Presbitério de Campos
3 sobre a prática de ungir com óleo - SUBCOMISSÃO Nº7. Doc.068 - Pedido de
4 empréstimo para a IP Interlagos - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.069 - Indicação de
5 nomes para a JURET-JMC - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.070 - Balanço e Relatório
6 da Escola Presbiteriana de Alta Floresta - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.071 -
7 Comunicação de Despojamento - Rev. Alex Costa de Oliveira - SUBCOMISSÃO
8 Nº5. Doc.072 - Cópia do Ante-projeto de Marketing/97 - SUBCOMISSÃO Nº8.
9 Doc.073 - Do PRSJ - Pbt. São João da Boa Vista, pedido de Jubilação de
10 Ministro - Rev. Bruno Pedro Orrú - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.074 - Pedido de
11 verba para a CNHP realizar Congresso Nacional - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.075
12 - Comunicação de Despojamento - Rev. Eli Chequer de Moraes -
13 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.076 - Proposta de reforma dos Estatutos do Colégio
14 Agnes Erskine - SUBCOMISSÃO Nº8. Doc.077 - Solicitações para aquisição de
15 imóvel e recursos para quitação do imóvel - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.078 -
16 Ofícios diversos sobre a Fundação Rev. José Manoel da Conceição -
17 SUBCOMISSÃO Nº3. Doc. 079 - Comunicação Fundação JMC à IPB -
18 SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.080 - Relatório da Secretaria Geral e Confederação
19 Nacional das SAFs - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.081 - Indicação de nomes para
20 JURET-JMC - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.082 - Do PREM - Pbt. Metropolitano de
21 São Paulo, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. João da Silva -
22 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.083 - Relatório da Junta Patrimonial e Anexos diversos
23 assuntos - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.084 - Do PPGR - Pbt. Ponta Grossa, pedido
24 de Jubilação de Ministro - Rev. João Cipriano da Cruz - SUBCOMISSÃO Nº5.
25 Doc.085 - Do PSNO - Pbt. Serrano Fluminense, pedido de Jubilação de Ministro -
26 Rev. Justino de Souza Mendes - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.086 - Relatório da
27 JURET-SPS - Presidente Pb. Dr. Eduardo Lane - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.087 -
28 Relatório da JMN-IPB - SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.088 - Do PDCX - Pbt. Duque de
29 Caxias, pedido de Jubilação de Ministro - Rev. Isaías Sales da Silva -
30 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.089 - Indicação de membro para a JURET-DNE -
31 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.090 - Relatório do Seminário Rev. Denoel Nicodemos
32 Eler - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.091 - Indicação de membros para a JURET-SPN
33 - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.092 - Comunicação de Despojamento - Rev.
34 Waldemar Couto - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.093 - Consulta sobre ressarcimento
35 de verbas paga ao INSS - SUBCOMISSÃO Nº7. Doc.094 - Comunicação de
36 Despojamento - Rev. Sérgio Fernando Lomeu de Andrade - SUBCOMISSÃO Nº5.



- 1 Doc.095 - Relatório da Comissão Permanente de doutrina - SUBCOMISSÃO Nº6.
2 Doc.096 - Pedido de Instalação de Extensão de Seminário em Brasília -
3 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.097 - Pedido de Instalação de Extensão de Seminário
4 em Brasília - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.098 - Relatório das Atividades junto a
5 Escola Presbiteriana de Matupá - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.099 - Relatórios,
6 Balancetes, Orçamento e Pedidos para o Instituto Bíblico do Norte -
7 SUBCOMISSÃO Nº9. Doc.100 - Pedido de Decisão quanto a representante do
8 associado vitalício - IPB - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.101 - Do PMON - Pedido de
9 verba para construção de templo - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.102 - Referente a
10 terrenos da Igreja Presbiteriana de Campo Mourão - SUBCOMISSÃO Nº1.
11 Doc.103 - Relatório da APADD, que recebe verba da Igreja - SUBCOMISSÃO
12 Nº3. Doc.104 - Pedido de verba para campanha nacional - SUBCOMISSÃO Nº1.
13 Doc.105 - Relatório anual de atividades da Fundação Educacional Presbiteriana -
14 SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.106 - Pedido para revisão do RI do CTM -
15 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.107 - Relatório anual de atividades do Instituto
16 Gammon - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.108 - Indicação de nome para JURET-
17 JMC - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.109 - Ofício sobre prazo da construção do
18 prédio - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.110 - Relatório da Casa Editora e do CE -
19 CEP - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.111 - Relatório do IBEL - SUBCOMISSÃO Nº4.
20 Doc.112 - Relatório do Representante do Hospital de Rio Verde -
21 SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.113 - Proposta de jubilação - SUBCOMISSÃO Nº5.
22 Doc.114 - Indicação de nome para JURET-STPRJ - SUBCOMISSÃO Nº2.
23 Doc.115 - Reconhecimento do Instituto Bíblico de Rondônia - SUBCOMISSÃO
24 Nº2. Doc.116 - Organização do Pbt. Vale do Jequitinhonha - SUBCOMISSÃO
25 Nº7. Doc.117 - Consulta sobre o seminário Sul Americano de Londrina -
26 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.118 - Relatório do Colégio Presbiteriano 15 de
27 Novembro - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.119 - Convênio entre JPEF e Inst.
28 Gammon - SUBCOMISSÃO Nº9. Doc.120 - Relatório da SAMMAAR -
29 SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.121 - Contra-proposta ao acordo proposto pela CE-IPB
30 á Igreja Reformada Libertadas da Holanda - SUBCOMISSÃO Nº9. Doc. 122 -
31 Relatório da Secretaria Geral e Confederação Nacional dos Homens -
32 SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.123 - Obreiro da JMN e normas da IPB -
33 SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.124 - Condições de ingresso de obreiros na JMN -
34 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.125 - Indicação de nomes para JURET-SPBC -
35 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.126 - Referente a criação do Seminário de Brasília -
36 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.127 - Exoneração de ministro presbiteriano -



Secretário Executivo

1 SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.128 - Relatório da Secretaria Geral de Música -
2 SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.129 - Relatório da Associação Beneficente
3 Douradense - SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.130 - Assuntos ligados a Associação
4 Mackenzie - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.131 - Relatório do Conselho de Curadores
5 Mackenzie - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.132 - Relatório da FENEP -
6 SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.133 - Relatório de comissão - SUBCOMISSÃO Nº6.
7 Doc.134 - Regimento da JET - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.135 - Da JET - Junta de
8 Educação Teológica, sem acessos alternativos ao pastorado - SUBCOMISSÃO
9 Nº2. Doc. - Regulamento Institutos Bíblicos da IPB - SUBCOMISSÃO Nº2.
10 Doc. 137 - Relatório da Junta de Educação Teológica e anexos - SUBCOMISSÃO
11 Nº2. Doc.138 - Pedido de reconhecimento do IBRO - SUBCOMISSÃO Nº2.
12 Doc.139 - Pedido de ajuda - bolsa de estudos mestrado - SUBCOMISSÃO Nº1.
13 Doc.140 - Orçamento para 1997 - JPEF - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.141 -
14 Relatório do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine - SUBCOMISSÃO Nº7.
15 Doc.142 - Pedido de jubilação - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.143 - Relatório do
16 Conselho de Comunicação e Marketing - SUBCOMISSÃO Nº8. Doc.144 -
17 Proposta sobre cadastro Brasil Presbiteriano - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.145 -
18 Proposta do Conselho de Curadores Mackenzie ligada ao Planejamento
19 Estratégico - SUBCOMISSÃO Nº8. Doc.146 - Relatório JURET-Rio de Janeiro -
20 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.147 - Relatório Comissão de História da IPB -
21 SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.148 - Despojamento de ministro Rev. Manuel Gregório
22 M. de Sousa - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.149 - Relatório da Secretaria Geral dos
23 Adolescentes - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.150 - Relatório Geral do Trabalho da
24 Infância - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.151 - Relatório da Coordenadoria do
25 PMC/IPB - SUBCOMISSÃO Nº8. Doc.152 - Proposta do Secretario Geral do
26 Trabalho Masculino sobre o presidente da CNHP - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.153
27 - Relatório do Secretário Geral do Trabalho Masculino - SUBCOMISSÃO Nº4.
28 Doc. 154 - Pedido de ajuda financeira de ministro jubilado - SUBCOMISSÃO Nº1.
29 Doc.155 - Relatório da Comissão de Unificação das Juntas, CNE e PMC -
30 SUBCOMISSÃO Nº9. Doc.156 - Relatório da SE - SC/IPB - Secretaria Executiva
31 do Supremo Concílio - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.157 - Relatório da SGTM -
32 Secretaria Geral da Mocidade - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.158 - Texto de
33 Planejamento Estratégico da IPB - SUBCOMISSÃO Nº8. Doc. 159 - Relatório da
34 CRIE - Comissão de Relações Inter-Eclesiástica - SUBCOMISSÃO Nº9. Doc.160
35 - Protocolo de Intenções e Acordo entre a IPB e PCK - SUBCOMISSÃO Nº9.
36 Doc.161 - Relatório da JURET-JMC - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.162 - Relatório



Secretário Executivo

1 da CNE - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.163 - Relatório da Comissão do Digesto
2 Presbiteriano - SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.164 - CNE - Proposta de contratação
3 de Evangelistas - SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.165 - Relatório do representante da
4 IPB, junto a SAMMAAR - SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.166 - Relatório da JURET-
5 SPN - SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.167 - Relatório do Representante da IPB junto a
6 Diaconia - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.168 - Pedido de ajuda financeira à IP Praça
7 da Bandeira do PSJM - SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.169 - Pedido de redução de
8 dízimo de 10 para 5% - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.170 - Relatório do Instituto
9 Rev. Antônio Araújo - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.171 - Indicação de nome para a
10 CSM - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.172 - Pedido de Padronização sobre
11 documentos aos Concílios - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.173 - Padronização de
12 formato p/ documentos eletrônicos - SUBCOMISSÃO Nº7. Doc. 174 - Cadastro
13 nacional de Presbíteros regentes - SUBCOMISSÃO Nº7. Doc.175 - Verba para
14 Internet - SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.176 - Relatório e proposta da Comissão de
15 Previdência e Saúde - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.177 - Relatório Parcial da CSM -
16 SUBCOMISSÃO Nº6. Doc.178 - Relatório da Tesouraria - SUBCOMISSÃO Nº6.
17 Doc.179 - Proposta de Shopping Center - 'Guanabara Center' - SUBCOMISSÃO
18 Nº04. Doc.180 - Substituição de nomes JURET-SPBC, por outros já indicados -
19 SUBCOMISSÃO Nº1. Doc. 181 - Exame de contas - CNHP - SUBCOMISSÃO Nº2.
20 Doc.182 - Exame de contas - CNTF (SAFs) - SUBCOMISSÃO Nº01. Doc.183 -
21 Necessidade de Reformas nos Seminários da IPB - SUBCOMISSÃO Nº01.
22 Doc.184 - Pareceres sobre Exame de Contas das Confederações Nacionais -
23 SUBCOMISSÃO Nº01. Doc.185 - Extinção e Destinação do Acervo do IPNE para
24 o Mackenzie - Brasília - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.186 - Relatório do Secretário
25 Geral de Estatística - SUBCOMISSÃO Nº3. Doc.187 - Consulta e Informações da
26 SGE - SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.188 - Relatório da Missão Evangélica CAUIÁ -
27 SUBCOMISSÃO Nº7. Doc.189 - Construção das primeiras casas para jubilados -
28 SUBCOMISSÃO Nº4. Doc.190 - Orçamento de Custo para Registro da
29 Logomarca da IPB, decisão da CE - SUBCOMISSÃO Nº5. Doc.191 - Orçamento
30 de Custo para Registro da Logomarca da IPB, decisão da CE - SUBCOMISSÃO
31 Nº1. Doc.192 - Sugestão para orçamento 1997 - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.193 -
32 Sobre propriedade da Igreja Presbiteriana de Luziânia - GO - SUBCOMISSÃO
33 Nº6. Doc.194 - Indicação de membros para JURET-BH - SUBCOMISSÃO Nº2.
34 Doc.195 - Aprovação de Sigla e Nº de ordem de Presbitério - SOH -
35 SUBCOMISSÃO Nº7. Doc.196 - Treinamento de Multiplicadores de Planejamento
36 Estratégico - SUBCOMISSÃO Nº8. Doc.197 - Gerenciamento de Planejamento



1 Estratégico - SUBCOMISSÃO Nº8. Doc.198 - Indicação de nomes para JURET-
 2 SPN - SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.199 - Indicação de nomes para JURET-SBC -
 3 SUBCOMISSÃO Nº2. Doc.200 - Lotes do Acampamento de Ceres - Presidente
 4 Rev. Edson Gonçalves de Souza - SUBCOMISSÃO Nº1. Doc.201 - Solicitação de
 5 verba da SAMMAAR para aquisição de veículo - encaminhada pelo presidente de
 6 sua Assembléia - SUBCOMISSÃO Nº1.Doc.202 - Relatório da JME - Presidente
 7 Pte. Azor Ferreira - SUBCOMISSÃO Nº6. SUBCOMISSÃO Nº1 - FINANÇAS -
 8 DOCUMENTOS: 028, 054, 068, 074, 077, 083, 101, 102, 104, 109, 139, 140, 144,
 9 152, 154, 169, 170, 176, 180, 182, 183, 184, 185, 191, 192, 200, 201
 10 SUBCOMISSÃO Nº2 - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - DOCUMENTOS: 013, 014,
 11 015, 017, 019, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 042, 043, 045, 049, 050, 052, 062,
 12 069, 081, 086, 089, 090, 091, 096, 097, 106, 108, 114, 115, 117, 124, 125, 126,
 13 134, 135, 136, 137, 138, 146, 161, 162, 167, 172, 181, 194, 198, 199.
 14 SUBCOMISSÃO Nº3 - ENTIDADES E AUTARQUIAS - DOCUMENTOS: 009, 027,
 15 058, 064, 065, 070, 079, 100, 103, 105, 110, 130, 131, 132, 171, 186.
 16 SUBCOMISSÃO Nº4 - EXAME DE RELATÓRIOS DAS SECRETARIAS GERAIS,
 17 TESOUREARIA E SECRETARIA EXECUTIVA - DOCUMENTOS: 039, 055, 059,
 18 060, 080, 098, 107, 111, 118, 120, 122, 128, 149, 150, 153, 156, 157, 179, 187,
 19 189. SUBCOMISSÃO Nº5 - JUBILAÇÕES E DESPOJAMENTOS -
 20 DOCUMENTOS: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 012, 016, 018, 020, 021, 022,
 21 023, 025, 026, 029, 035, 037, 041, 044, 046, 047, 048, 051, 053, 056, 057, 063,
 22 071, 073, 075, 082, 084, 085, 088, 092, 094, 113, 127, 142, 148,
 23 190SUBCOMISSÃO Nº6 - JUNTAS E COMISSÕES - DOCUMENTOS: 087, 095,
 24 112, 123, 129, 133, 147, 163, 164, 165, 166, 168, 175, 178, 193.
 25 SUBCOMISSÃO Nº7 - CONSULTAS E SOLICITAÇÕES - DOCUMENTOS: - 008,
 26 011, 024, 038, 040, 061, 066, 067, 093, 116, 141, 173, 174, 188,
 27 195SUBCOMISSÃO Nº8 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DOCUMENTOS:
 28 072, 076, 143, 145, 151, 158, 196, 197. SUBCOMISSÃO Nº9 - ACORDOS E
 29 CONVÊNIOS - DOCUMENTOS: 001, 099, 119, 121, 155, 159, 160¹¹. Às nove
 30 horas e trinta minutos passa-se ao trabalho das comissões. Às vinte horas,
 31 reabre-se a sessão para culto público de adoração a Deus, entregando a
 32 mensagem o Rev. Dr. Antônio José dos Nascimento Filho. O momento de
 33 adoração e edificação constou do cântico do hino cento e três, leitura bíblica no
 34 livro de Colossenses capítulo um versículo de treze a vinte e três e João

¹¹ Recebe-se e protocola-se 202 documentos que é distribuídos às Sub Comissões.



 Secretário Executivo

1 capítulo onze, percorrendo sobre o texto e orando a Deus. Aprova-se o seguinte
 2 horário regimental: 8h00min devocional; 8h30min às 12h30min, primeiro
 3 expediente; 14h00min às 18h00min, segundo expediente; 20h00min devocional;
 4 20h30min - 23h00min, terceiro expediente¹². Nada mais tendo sido tratado,
 5 encerra-se a presente reunião, às 21h45min¹³. Eu Secretário Executivo, Rev.
 6 Wilson de Souza Lopes, para constar dato e assino a presente Ata.

7
 8 **Ata da Segunda Sessão Regular da CE-SC/IPB-97**

9 Aos dias 19/03/97 (dezenove de março de um mil novecentos e noventa e sete),
 10 às 08h10min (oito horas e dez minutos), no *Acampamento Cabuçu, situado à Av.*
 11 *Benjamim Hunicutt, 3774 - Bairro Cabuçu - Guarulhos - SP - fones*
 12 *(011)236.8585/685.2999*. Dirigindo a devocional o Pb. Lúcio Ferreira Lima -
 13 Presidente da CNM - Confederação Nacional da Mocidade, e constando de
 14 cântico do hino nº 113 do Hinário Novo Cântico, fazendo uma oração a Deus a
 15 irmã Sr.^a Eunice Souza da Silva, leitura do Salmo nº 19, mensagem baseada no
 16 texto, orações em duplas e cântico do hino nº 128 do Hinário Novo Cântico¹⁴.
 17 Faz-se a chamada que é respondida por 50 (cinquenta) membros presentes;
 18 havendo 4 (quatro) membros ausentes. Continua ausente o Sínodo Alagoas-
 19 Sergipe. Registram-se os nomes dos seguintes membros visitantes: Rev.
 20 Augustus Nicodemus Gomes Lopes e Rev. Mauro Fernando Meister - membros
 21 da Comissão Permanente de Doutrina, Rev. Alderi Souza de Matos - Centro de
 22 Pós-Graduação 'Andrew Jumper', os representantes da Holanda - Pb. John
 23 Klamer - Secretário Executivo, Rev. John Oldenhuis - Presidente da Comissão
 24 para Relações com Igrejas Externas - Seção V (América do Sul, Portugal e
 25 Espanha) e o Rev. Jan (João) Jansen, todos da Igreja Reformada Libertada da
 26 Holanda; Rev. Charles E. McGowan - Moderador (presidente), Rev. Paul R.
 27 Gilchrist, Stated Clerk, Coordinator for Administration, todos da PCA -
 28 Presbyterian Church in America; Rev. R. J. TMc Mullan - Executive Secretary, da
 29 Igreja Presbiteriana da Irlanda; Rev. Reinaldo Corrêa da Silva - Acessor do
 30 Jornal Brasil Presbiteriano, Rev. Irany Marques - Secretário Executivo do Sínodo
 31 Meridional, Rev. Silas Marques Serra - Pastor Jubilando, Rev. Breno Prudente de
 32 Oliveira Junior - membro da CNE - Comissão Nacional de Evangelização e
 33 Presidente do PRSA - Presbitério de Santo André, Rev. Carlos Alberto Henrique -

¹² Aprova-se horário Regimental.

¹³ Encerra-se a Primeira Sessão Regular às 21h45m.

¹⁴ Inicia-se a Segunda Sessão Regular às 8h10min do dia 19/03/97.



1 Capelão do Instituto Presbiteriano Mackenzie, Rev. Hugo Brisola - Pastor da IP
 2 São José dos Campos, Rev. Maciel Vaz Rodrigues - Secretário do Presbitério
 3 Vale do Paraíba, Wilson Freire Emerick - Vice-Presidente do Presbitério Vale do
 4 Paraíba, Rev. Mauro Sérgio Ayelli - Pastor da IP. Poá, Diácono Valdir Pereira de
 5 Oliveira - Presidente da Confederação de Mocidade do Sínodo Leste de São
 6 Paulo e autor do 'Projeto tocha do Evangelho', Rev. João Aleixo Marques, Ofélia
 7 Carvalho de Aguiar Reis, Andres Aguiar Reis Coelho, Elaine Aparecida Duarte de
 8 Campos, Rosinei Gonçalves Silva, Valdomiro da Silva Lopes, Henriqueta Silvério
 9 da Costa, Marli de Lourdes Coelho e Abiratan Miranda da Silva - Equipe de Apoio
 10 da SE-SC/IPB¹⁵ - Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja
 11 Presbiteriana do Brasil. Suspende-se a sessão às 09h10min para fotografia
 12 oficial da reunião da CE-SC/IPB-97 e trabalho das SUBCOMISSÕES. Às vinte
 13 horas e cinco minutos, reabre-se a sessão para o culto público de adoração a
 14 Deus. O momento de adoração e edificação teve a liturgia dirigida pelo Rev.
 15 Guilhermino Cunha - Presidente do SC/IPB e constou de leitura bíblica em
 16 Apocalipse 4:6-11, hino nº 11 do Hinário Novo Cântico e mensagem proferida
 17 pelo Rev. Charles E. McGowan - Moderador da Presbyterian Church in America e
 18 membros da delegação dos Estados Unidos. A seguir volta-se ao trabalho das
 19 SUBCOMISSÕES. Devendo o plenário somente começar a discutir os
 20 documentos amanhã, dia 20/03/97. Nada mais tendo sido tratado, encerra-se a
 21 presente reunião, às 21h45min¹⁶. Eu Secretário Executivo, Rev. Wilson de Souza
 22 Lopes, para constar dato e assino a presente Ata.

23
 24

Ata da Terceira Sessão Regular da CE-SC/IPB-97

26 Aos dias 20/03/97 (vinte de março de um mil novecentos e noventa e sete), às
 27 08h15min (oito horas e quinze minutos), no *Acampamento Cabucu, situado à Av.*
 28 *Benjamim Hunicutt, 3774 - Bairro Cabucu - Guarulhos - SP - fones*
 29 *(011)236.8585/685.2999*. Dirigindo a devocional e a 2ª Sessão Regular o Rev.
 30 Guilhermino Cunha e trazendo a mensagem o Rev. Mathias Quintela de Souza -
 31 Presidente da IPIB - Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. A devocional
 32 constou de cântico do hino nº 182 do Hinário Novo Cântico e leitura bíblica em
 33 Mateus 11:28-30, mensagem pelo pregador, oração silenciosa e oração audível

¹⁵ Visitantes Presentes.

¹⁶ Encerra-se a Segunda Sessão Regular às 21h45m.



Secretário Executivo

1 pelo Rev. Wilson de Souza Lopes¹⁷. Faz-se a chamada que é respondida por 52
2 (cinquenta e dois) membros presentes; havendo 1 (um) membro ausente.
3 Continua ausente o Sínodo Alagoas-Sergipe. Registra-se a presença do Rev.
4 Rubens de Souza Castro - Presidente da JURET-JMC, presente nesta reunião
5 desde seu início. Registram-se os nomes dos seguintes membros visitantes: Rev.
6 Mathias Quintela de Souza - Presidente e Rev. Noidy Barbosa de Souza -
7 Secretário Executivo da IPB - Igreja Presbiteriana Independente do Brasil; Rev.
8 Samuel Costa Cordeiro Netto - da equipe de apoio do Sr. Tesoureiro, Pb.
9 Adivaldo Ferreira Vargas; Pb. Adonias Zan - Presidente, Pb. Haroldo Peyneau -
10 Secretário Executivo, Pb. Laerte Ferreira Machado - Vice-Presidente, todos da
11 Confederação Sinodal Espiritossantense dos Homens Presbiterianos, este último
12 Tesoureiro da Confederação Nacional e Pb. Waldemar Alves Pereira -
13 Evangelista do PNPT¹⁸. Passa-se à votação dos diversos documentos -
14 Relatórios das oriundos das SUBCOMISSÕES, sobre toda a matéria da CE-
15 SC/IPB: **CE-97-001**—DOC.C - *Quanto ao Doc. nº 182* - Relatório da JPEF - Junta
16 Patrimonial, Econômica e Financeira, referente à prestação de contas do ano de
17 1995, da Confederação Nacional de Homens; A CE-SC/IPB-97 resolve: Não
18 aprovar as contas da Confederação Nacional de Homens, do exercício de 1995,
19 tendo em vista o parecer desfavorável da JPEF em razão da falta da
20 documentação completa do movimento financeiro. Determinar que a
21 Confederação Nacional de Homens encaminhe a JPEF toda a documentação
22 solicitada no prazo máximo de 60 dias. Autorizar a Mesa desta CE a receber o
23 parecer da JPEF e decidir sobre sua aprovação¹⁹. **CE-97-002**—DOC.CI - *Quanto*
24 *ao Doc. nº 183* - Relatório da JPEF, referente à prestação de contas do ano de
25 1995, da Confederação Nacional de SAFs. A CE-SC/IPB-97 resolve: Aprovar as
26 contas da Confederação Nacional de SAFs, do exercício de 1995²⁰. **CE-97-003**—
27 DOC.CIII - *Quanto ao Doc. nº 185* - Da JPEF sobre Exame de Contas das
28 Confederações Nacionais - 1996. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento
29 de que as Confederações Nacionais de Homens, de SAFs, da Mocidade e dos
30 Adolescentes, não encaminharam seus livros e documentos concernentes ao
31 movimento financeiro do ano de 1996; Determinar que as Confederações
32 atendam às solicitações da JPEF remetendo toda a documentação necessária

¹⁷ Inicia-se a Terceira Sessão às 8h15m do dia 18/03/97.

¹⁸ Visitantes Presentes.

¹⁹ Doc. 001 – Relatório da JPEF.

²⁰ Doc. 002 – Prestação de Contas da CNSAF.



1 para o competente exame, no prazo máximo de 90 dias; Condicionar a liberação
 2 de verbas a aprovação de suas contas; Autorizar a Mesa da CE-SC/IPB a
 3 receber da JPEF os pareceres e decidir sobre sua aprovação²¹. **CE-97-004**—
 4 DOC.CIV - *Quanto ao Doc. nº 200* - Relatório do Conselho Deliberativo do APC -
 5 Acampamento Presbiteriano de Ceres - sobre as vendas dos lotes de
 6 propriedade da IPB, conforme decisão CE-95-035. A CE-SC/IPB-97 resolve:
 7 Tomar conhecimento dos procedimentos adotados; Apreciar o esforço
 8 desenvolvido para regularizar a posse do lote n. 29 através de Usucapião
 9 Extraordinário; Autorizar a doação do lote n. 14 para a Igreja Presbiteriana de
 10 Ceres em cumprimento ao ressalvado pelo SC-94 ao decidir sobre a venda da
 11 área total do imóvel²². **CE-97-005**—DOC.CV - *Quanto ao Doc. nº 154* - Pedido de
 12 ajuda financeira para ministro jubilado. A CE-SC/IPB-97 resolve: Socorrer o Rev.
 13 João Cintra Rédua diante de suas prementes necessidades, concedendo-lhe em
 14 caráter excepcional ajuda no valor idêntico ao pago aos jubilados e pensionistas
 15 assistidos pela tesouraria da IPB, pelo prazo de um ano²³. **CE-97-006**—DOC.CVI -
 16 *Quanto ao Doc. nº 170* - Do Presbitério de Centro América, sobre mudança no
 17 atual sistema de recolhimento dos dízimos. A CE-SC/IPB-97 resolve: Não dar
 18 provimento por tratar-se de matéria inconstitucional²⁴. **CE-97-007**—DOC.CVII -
 19 *Quanto aos Documentos nº 68 e nº 101* - Ofício do Presbitério Sul Paulistano
 20 solicitando empréstimo para a Igreja de Interlagos-SP e ofício do Presbitério
 21 Norte de Minas solicitando empréstimo para a Igreja de Três Marias-MG,
 22 respectivamente. A CE-SC/IPB-97 considerando: Tratar-se de assunto de
 23 competência da JPEF - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, que
 24 administra o Fundo de Construção e Empréstimo. Resolve, encaminhá-los à
 25 consideração da referida Junta, para apreciação e atendimento, se for o caso.
 26 **CE-97-008**—DOC.CVIII - *Quanto ao Doc. nº 109* - Da JURET do Seminário
 27 Presbiteriano Brasil Central sobre doação de terreno para construção de sua
 28 sede. A CE-SC/IPB-97: Considerando que a Câmara Municipal de Goiânia
 29 alterou a Lei 7.397, de 27 de dezembro de 1994, ficando o Poder Executivo
 30 autorizado a ceder, sob a forma de Doação, à Igreja Presbiteriana do Brasil, para
 31 edificação da sede do Seminário Presbiteriano Brasil Central, uma área medindo
 32 3.021,0 m²; Considerando que por iniciativa do poder público local a Escritura

²¹ Doc. 003 – Da JPEF sobre Prestação de contas das Confederações Nacionais.

²² Doc. 004 – Relatório do CD do APC.

²³ Doc. 005 – Solicitação de Ajuda Financeira para Jubilado.

²⁴ Doc. 006 – Mudança no atual sistema de recolhimento de Dízimos.



1 Pública de Doação já foi lavrada e assinada pelo Prefeito Municipal;
 2 Considerando que a JPEF não apreciou a questão e que existe cláusula restritiva
 3 estabelecendo prazo de 2 anos para aproveitamento da área; Considerando a
 4 urgência que o assunto requer. Resolve: Receber a referida área em doação;
 5 Determinar que a JPEF tome as providências necessárias para efetivar a doação;
 6 Determinar que a JPEF oriente a JURET do SPBC quanto ao projeto a ser
 7 encaminhado a Prefeitura de Goiânia, limitando o mesmo às possibilidades de
 8 construção no período de 2 anos²⁵; **CE-97-009**—DOC.XXXI - *Quanto aos*
 9 *Documentos nº 97 e nº 126* - Criação ou Instalação da extensão de seminários
 10 em Brasília - DF. A CE-SC/IPB-97 resolve: Agradecer o oferecimento da Igreja
 11 Presbiteriana de Brasília do Edifício de Educação Crista para funcionamento do
 12 Seminário em Brasília; Enviar os respectivos docs. ao SC/98 por ser matérias de
 13 alçada exclusiva do Supremo Concílio - Art. 97, alínea 'j' da CI/IPB²⁶. **CE-97-**
 14 **010**—DOC.XXXII - *Quanto ao Doc. nº 117* - Consulta sobre o Seminário
 15 Sulamericano de Londrina-PR, pelo Presbitério de Campo Grande. A CE-SC/IPB-
 16 97 resolve: Informar ao amado Concílio que o Seminário Sulamericano não tem
 17 qualquer relação com IPB; Recomendar ao Concílio que não faça qualquer
 18 parceria na área do seminário, por contrariar o Art. 97, alínea 'j' da CI/IPB²⁷. **CE-**
 19 **97-011**—DOC.XXXIII. *Quanto aos Documentos nº 42, nº 89 e nº 194* - Pedindo
 20 indicação de membros para a JURET-STPDNE - Seminário Teológico
 21 Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemus Eller. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 22 conhecimento que o mandato do Rev. Manoel Henrique Eller está vencendo em
 23 março/97; Nomear o Rev. Manoel Henrique Eller - POPB - Presbitério Oeste de
 24 Belo Horizonte, como titular e como suplente o Rev. Paulo Audebert Delage -
 25 PRDC - Presbitério Rio Doce²⁸. **CE-97-012**—DOC.LVI - *Quanto aos Documentos*
 26 *nº 014, nº 045, nº 052 e nº 091* – Indicações de Membros para a JURET-SPN.
 27 Considerando o vencimento do mandato do Presbítero Franklin Benjamin Serra
 28 Neto e o impedimento do Suplente Presbítero Miguel Mitre Amorim Figueiredo,
 29 por estar matriculado como aluno do SPN. A CE-SC/IPB-97 resolve: Nomear
 30 como membros da JURET-SPN os Presbíteros José Carlos de Albuquerque
 31 Ferreira Silva, Titular e Dr. Adail Paixão Almeida, Suplente, respectivamente, dos

²⁵ Doc. 007 – Pedido de Empréstimo para a Igreja de Interlagos.

²⁶ Doc. 009 – Criação ou instalação de Seminário em Brasília.

²⁷ Doc. 010 – Consulta sobre Seminário Sulamericano de Londrina-PR.

²⁸ Doc. 011 – Pedido de indicação de nomes para JURET STPDNE.



1 Presbitérios PCPE - Centro de Pernambuco e PSSB - Sudoeste da Bahia²⁹. **CE-**
 2 **97-013**—DOC.LVII - *Quanto aos Documentos nº 062 e nº 142* - Pedido de
 3 Indicação de nomes para a JURET-SPS. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 4 conhecimento que por falecimento do nosso irmão Rev. Sabatini Lalli, há vaga na
 5 JURET-SPS; Nomear, conforme indicação do Presbitério de Campinas, o Rev.
 6 Odayr Olivetti como Titular e o Rev. Jupiaci Carneiro Gomes como seu
 7 Suplente³⁰. **CE-97-014**—DOC.LVIII - *Quanto ao Doc. nº 086* - Relatório da
 8 JURET-SPS. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento do bom trabalho
 9 realizado; Ressaltar a formação do “Curso de Educação Interativa do Centro de
 10 Pós-Graduação em Ministérios”; Observar o trabalho do Deão, Rev. Eldman
 11 Franklin Eler, quanto à melhora sensível da vida espiritual dos alunos;
 12 Determinar a JURET-SPS que no próximo relatório coloque os nomes dos
 13 componentes da JURET e a data do mandato³¹. **CE-97-015**—DOC.LIX - *Quanto*
 14 *ao Doc. nº 167*- Relatório da JURET-SPN. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 15 conhecimento do bom trabalho desenvolvido no SPN; Ressaltar que a JURET-
 16 SPN procurou acompanhar a vida do Seminário e planejar o trabalho de
 17 recuperação do Patrimônio; Solicitar a JURET-SPN que faça um trabalho de
 18 conscientização aos Presbitérios da região para que enviem nomes para
 19 composição da mesma; Determinar a JURET-SPN que no próximo relatório
 20 coloque os nomes dos componentes da JURET e a data do mandato³². **CE-97-**
 21 **016**—DOC.XCVI - *Quanto ao Doc. nº 031* - Relatório à JURET-SPBC. A CE-
 22 SC/IPB-97 resolve aprovar destacando: O recebimento, sob forma de doação, de
 23 imóvel para construção da sede do SPBC em Goiânia; A contratação do Rev.
 24 Carlos Del Pino para o corpo docente do SPBC; A saudável preocupação e
 25 cuidado do SPBC no preparo de seu corpo docente, contando com doze
 26 professores em cursos de Mestrado e dois fazendo curso de Doutorado;
 27 Determinar que a JURET-SPBC acrescente ao se próximo relatório a
 28 informação com os nomes completos de seus membros, bem como do
 29 vencimento dos mandatos dos mesmos³³. **CE-97-017**—DOC.CXXVI - *Quanto ao*
 30 *Doc. nº 172* - Pedido de nomeação de suplente para a Comissão de
 31 Organização, Sistemas e Métodos (CSM). A CE-SC/IPB-97 resolve: Nomear o

²⁹ Doc. 012 – Indicação de nomes para JURET SPN

³⁰ Doc. 013 – Indicação de Nomes para JURET SPS

³¹ Doc. 014 – Relatório da JURET SPS

³² Doc. 015 – Relatório da JURET SPBC

³³ Doc. 016 – Relatório da JURET SPBC



1 Pb. Eliezer Arantes Costa, membro da Igreja Presbiteriana do Jardim Flamboyant
 2 - Campinas - SP, para a vaga de suplente aberta com a mudança do Pb. Claudio
 3 Lysias Seigmartin para os EUA³⁴. **CE-97-018**—DOC.VI - *Quanto ao Doc. nº 070* -
 4 Balanço e Relatório da Escola Presbiteriana de Alta Floresta. A CE-SC/IPB-97
 5 resolve: Tomar conhecimento e aprovar; Destacar os progressos que se
 6 efetivaram em 1996; Desafiar a Escola a saldar seu déficit existente³⁵. Suspende-
 7 se a reunião às 12h30min, orando a Deus a esposa do Rev. Obedes Ferreira da
 8 Cunha, Sr.^a. Cenyr Lourenço da Cunha, para o almoço. Reabre-se às 14h00min,
 9 cantando-se o hino nº 103 do Hinário Novo Cântico e orando a Deus o Rev.
 10 Josias Vieira Altino. **CE-97-019**—DOC.VIII - *Quanto ao Doc. nº 103* - Relatório da
 11 APADD - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas,
 12 que recebe verba da Igreja. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e
 13 aprovar; Apreciar a importância e o relevante trabalho exercido pela APADD, no
 14 atendimento de 2910 pessoas, no ano de 1996; Recomendar à APADD que faça
 15 constar de seus relatórios a tarefa de evangelização junto aos atendidos da
 16 entidade, principalmente, aos que comprovadamente não são evangélicos;
 17 Recomendar que haja maior divulgação da entidade no órgão oficial, “Brasil
 18 Presbiteriano”, para conhecimento e maior engajamento das igrejas; Devolver à
 19 Mesa, para que se destine à Subcomissão nº 1, de Finanças, para os devidos
 20 atendimentos. Verba votada como Doação APADD = R\$ 7.800,00 anual³⁶. **CE-**
 21 **97-020**—DOC.LX - *Quanto ao Doc. nº 186* - Informação do Secretário da Junta
 22 Patrimonial e Financeira da IPB de que não lhe foi possível reunir-se com o
 23 Conselho Deliberativo do IPNE (Instituto Presbiteriano nacional de Educação)
 24 para tratar da destinação de seu acervo. A CE-SC/IPB-97 resolve: Informar que,
 25 em data posterior ao documento supra e nos termos do relatório do Conselho
 26 Deliberativo do IPNE (doc. 59 com xerocópia anexa), a questão foi resolvida.
 27 Arquivar³⁷. **CE-97-021**—DOC.LXIV - *Quanto ao Doc. nº 078* - Relacionamento
 28 entre o Seminário JMC e a Fundação JMC. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 29 conhecimento. Arquivar³⁸. **CE-97-022**—DOC.LXIX - *Quanto ao Doc. nº 171* -
 30 Relatório do Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo - Cuiabá-MT. A CE-SC/IPB-97
 31 resolve: Tomar conhecimento e aprovar; Reconhecer a importância do referido

³⁴ Doc. 017 – Pedido de Nomeação de suplente para a CSM

³⁵ Doc. 018 – Relatório da Escola Presbiteriana de Alta Floresta.

³⁶ Doc. 019 – Relatório da APADD.

³⁷ Doc. 020 – Informação do Secretário da Junta Patrimonial e Financeira.

³⁸ Doc. 021 – Relatório entre o Seminário JMC e a Fundação JMC.



1 Instituto para a IPB e a extrema utilidade no desenvolvimento do PMC (Plano
2 Missionário Cooperativo); Reconhecer o empenho da atual diretoria em 1996 em
3 regularizar o funcionamento do Instituto, apesar das dificuldades financeiras;
4 Destinar-lhe a ajuda financeira de R\$ 10.140,00 constante do orçamento³⁹. **CE-
5 97-023**—DOC.CXXXII - *Quanto ao Doc. nº 98* - Relatório do Representante da
6 IPB junto à Escola Presbiteriana de Matupé, MT. A CE-SC/IPB-97 resolve: 1.
7 Tomar conhecimento; Aprovar o relatório com os seguintes destaques: A Escola
8 está restaurada no seu aspecto administrativo e financeiro, embora haja ainda
9 algumas dificuldades e muitos desafios; A Escola desfruta no momento de
10 elevado índice de aprovação pela Sociedade local⁴⁰. **CE-97-024**—DOC.CX -
11 *Quanto ao Doc. nº 107* - Relatório da Assembléia do Instituto Gammon. A CE-
12 SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento; Aprovar com os seguintes destaques: a.
13 As medidas que tem sido tomadas no sentido de conduzir esta centenária
14 Instituição de ensino da Igreja por caminhos seguros e corretos, a saber: Nas
15 ações administrativas e pedagógicas, sanou o problema da evasão e repetência
16 escolar, criando o sistema de dependência por matérias; Subdividiu a
17 superintendência administrativa financeira; tornando cada área mais dinâmica;
18 Suprimiu o vestibular do meio do ano, o que foi altamente benéfico tanto do ponto
19 de vista econômico, como do aumento do número de matrículas; (4) Investiu no
20 Corpo Docente da Escola, em busca da qualidade total, contratando novos
21 professores e investindo na formação acadêmica de seus atuais professores, com
22 curso de Mestrado. b. A alegria de vermos a possibilidade de implantação do
23 Curso de Direito, aguardando-se a autorização do Conselho Nacional de
24 Educação para muito breve. c. O convênio com a Junta Patrimonial, Econômica e
25 Financeira da IPB para a consecução do projeto de construção de casas para
26 pastores jubilados no recinto da Escola. O Instituto Gammon já construiu a
27 primeira casa que serve de modelo e estimativa de custos. d. Na área esportiva
28 sobressai-se: (1) A importância de suas equipes no cenário regional e estadual,
29 destacando-se a esportista Ana Paula, jogadora de vôlei do Leite Moça Nestlé e
30 da Seleção Brasileira; (2) A praça de esportes que ganha mais uma quadra
31 poliesportiva e a terraplanagem para um outro campo, já concluída; e. As
32 construções e embelezamento da propriedade do Instituto Gammon; O
33 asfaltamento da avenida que contorna a Chácara; (2) O cuidado ecológico com a
34 Chácara na plantação de variadas espécies de árvores e plantas ornamentais. 3.

³⁹ Doc. 022 – Relatório do Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo.

⁴⁰ Doc. 023 – Relatório do Representante da IPB junto à Escola Presbiteriana de Matupé.



1 Registrar voto de apreciação à mui digna Assembléia do Instituto Gammon
 2 composta dos seguintes irmãos: Presb. Dr. Tito Flávio Silva, Rev. Antônio
 3 Sperber, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, Rev. Lineu Faria, Presb. Dr. Jairo Boy de
 4 Vasconcelos, Presb. Dr. Willis Martins Banks Leite e Presb. Euler Borja. 4.
 5 Registrar nossa gratidão a Deus pela vida e ministério sagrado à frente dessa
 6 centenária Escola, do vestuto Rev. Wilson de Souza Lopes, mui digno Diretor
 7 Geral, que não é poupado em elogios merecidos pela veneranda Assembléia
 8 Geral do Instituto Gammon, instituição “dedicada à glória de Deus e ao progresso
 9 humano”⁴¹. **CE-97-025**—DOC.CXX - *Quanto ao Doc. nº 128* - Relatório do
 10 Secretário Geral de Música. A CE-SC/IPB-97 resolve: 1. Tomar conhecimento do
 11 Relatório. 2. Aprovar com os seguintes destaques: a. O intenso trabalho realizado
 12 pelo Dr. Parcival Módolo, atingindo diversas regiões de nossa Pátria; b. A grande
 13 importância do projeto de metrificação do “Saltério de Genebra”; c. A publicação
 14 de músicas de boa qualidade para crianças. 3. Recomendar que os Salmos do
 15 Saltério de Genebra já metrificados em nossa língua sejam divulgados. 4.
 16 Ressaltar a importância da realização dos Seminários de Música Sacra e a
 17 condução segura do Sr. Secretário Nacional de Música, Dr. Parcival Módolo⁴².
 18 **CE-97- 026**—DOC.CXXI - *Quanto ao Doc. nº 150* - Relatório do Secretário Geral
 19 do Trabalho da Infância - Rev. Josué Alves Ferreira A CE-SC/IPB-97 resolve: 1.
 20 Tomar conhecimento; 2. Aprovar com os seguintes destaques: a. A boa
 21 apresentação contendo fotos e notícias; b. O número considerável de visitas feitas
 22 às várias regiões do Brasil; c. O encontro com meninos de rua e na FEBEM em
 23 Belo Horizonte, MG; c. O lançamento do vídeo “Histórias do Barnabé” pela Luz
 24 Para o Caminho; 3. Recomendar: a. O planejamento e desenvolvimento de um
 25 programa de orientação aos pais, cujos filhos estejam em idade de pertencer à
 26 UCP⁴³. **CE-97-027**—DOC.CXXII - *Quanto ao Doc. nº 153* - Relatório do
 27 Secretário Geral – Pb. Alberto Rodrigues Roque e *Doc. nº 122* - Relatório da
 28 Confederação Nacional do Trabalho Masculino. A CE-SC/IPB-97 resolve: 1.
 29 Tomar conhecimento; Aprovar o relatório do Secretário Geral, destacando o
 30 esforço do Secretário Geral em estar presente em diversos eventos de
 31 Federações e Confederações Sinodais, nas diversas regiões do País, bem como
 32 outros eventos relacionados ao Trabalho Masculino; Rogar as bênçãos de Deus
 33 sobre a divulgação e realização do IX Congresso Nacional da CNHP em

⁴¹ Doc. 024 – Relatório da Assembléia do Instituto Gammon.

⁴² Doc. 025 – Relatório do Secretário Geral de Música.

⁴³ Doc. 026 – Relatório do Secretário Geral do Trabalho da Infância.



1 Guarapari, ES, de 22 a 25 de abril de 1998⁴⁴. **CE-97-028**—DOC.CXXIII - *Quanto*
 2 *ao Doc. nº 156* - Relatório da Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB -
 3 Rev. Wilson de Souza Lopes. A CE-SC/IPB-97 resolve: 1. Tomar conhecimento;
 4 2. Aprovar com os seguintes destaques: a. O SE/SC, Rev. Wilson de Souza
 5 Lopes, desempenhou a contento as atividades constitucionais a ele atribuídas, a
 6 despeito do grande volume de trabalho decorrente da participação em
 7 Comissões, das quais é membro nato; b. O SE/SC atuou, igualmente, com
 8 presteza diante das solicitações de pessoas e concílios, contando com a
 9 cooperação do Rev. Josias dos Reis Coelho e da Sr.^a Cecília Accorsi de Oliveira
 10 Lima, e atendeu o disposto no item 7.1.2.2 do Planejamento Estratégico (CE-
 11 SC/IPB-96, Doc. CLXXVI), através do envio de 2.600 folders para o Dia Nacional
 12 de Jejum e Oração; c. Sob o comando do SE/SC, a Secretaria Executiva está
 13 sendo informatizada e cópias dos documentos da CE-SC/IPB e do SC/IPB, estão
 14 sendo mais facilmente enviados aos solicitantes; 4. Recomendar o estudo da
 15 viabilidade de microfilmagem ou outro sistema análogo para que documentos
 16 históricos antigos sejam devidamente preservados em substituição a um “arquivo
 17 morto”. Quanto ao desejo do SE/SC, Rev. Wilson de Souza Lopes, de “colocar
 18 nas mãos da CE-SC/IPB o cargo para as providências cabíveis”: a. Agradecer a
 19 Deus o trabalho árduo do Rev. Wilson, reconhecendo seu esforço em dinamizar
 20 a Secretaria, em buscar o cumprimento das resoluções da CE-SC/IPB e do
 21 SC/IPB, em dialogar e contribuir decisivamente com sua experiência para a
 22 solução de problemas e o crescimento do Reino de Deus; b. Reafirmar que o
 23 cargo de Secretário Executivo foi-lhe atribuído por eleição pelo SC/IPB,
 24 reconhecida por este sua capacidade para o cargo, tendo todo apoio
 25 constitucional, pelo que deverá prosseguir em seu mandato, estimulado e
 26 sustentado em oração por esta CE-SC/IPB. c. Recordar à Igreja que Deus, em
 27 Sua Palavra, não somente dá a vida, mas sustenta seus filhos e se importa com
 28 eles, e é Ele mesmo quem lhes atribui responsabilidades no Seu Reino. Limitar,
 29 com insinuações e críticas, o trabalho sincero e leal a Deus daqueles que
 30 viveram mais, é caminhar pela irrelevância e imaturidade da falta do amor
 31 divino.⁴⁵ **CE-97-029**—DOC.CXXIV - *Quanto ao Doc. nº 157* - Relatório do
 32 Secretário Geral do Trabalho de Mocidade - Rev. Enos Moura. A CE-SC/IPB-97
 33 resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com os seguintes destaques: a. O
 34 esforço do Secretário em atender a solicitação da CE-SC/IPB-96, segundo o Doc.

⁴⁴ Doc. 027 – Relatório Geral do Secretário Geral da CNTM.

⁴⁵ Doc. 028 – Relatório do Secretário Executivo do Supremo Concílio.



Secretário Executivo

1 LXXV, parte 2, letra “b”, a qual pede informações mais específicas das UMPs e
2 dos jovens em geral; b. O crescimento da Mocidade, como resultado do trabalho
3 eficaz das UPAs e da evangelização realizada pelas igrejas locais; c. A
4 realização de trabalhos específicos, tais como: Encontro Nacional, 1º Encontro
5 Mineiro da Mocidade Presbiteriana, 1º Encontro Nacional de Veteranos da UMP,
6 50º Aniversário da Confederação Nacional e o Encontro Regional de Treinamento
7 de Líderes; d. A participação nos encontros periódicos dos Secretários Gerais e
8 no 2º Encontro Nacional de Secretários Sinodais; e. A agenda desenvolvida pelo
9 Secretário no atendimento às solicitações das Federações e Confederações em
10 todo território nacional; f. A excelente apresentação do Relatório. 3. Recomendar:
11 a. Que o Secretário apresente no próximo relatório a estatística do crescimento
12 numérico, uma vez que é meta para 1998; b. Que o Secretário incentive a
13 deflagração de uma Campanha Nacional para leitura anual da Bíblia, conforme
14 meta contida no planejamento estratégico⁴⁶. **CE-97-030**—DOC.CXXV - *Quanto ao*
15 *Doc. nº 189 - Relatório do Representante da IPB junto à Missão Caiuá. A CE-*
16 *SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento; Aprovar o relatório com os seguintes*
17 *destaques: (a) Reconhecer a grande importância desta instituição e precioso e*
18 *abrangente trabalho que está ali sendo desenvolvido. (b) Observar a*
19 *concorrência de 91 missionários que ali atuam, incluindo médicos, dentistas,*
20 *professores e enfermeiros, todos atuando na pregação do Evangelho. 16 aldeias*
21 *tem missionários residentes, alcançando uma população indígena de 20.000*
22 *habitantes, com uma das aldeias situada no Paraguai. 6 igrejas organizadas, 21*
23 *congregações e 18 pontos de pregação. (c) atua também na área de formação de*
24 *obreiros com o Instituto Bíblico Filipe Landes, tendo formado neste ano de 1996*
25 *19 alunos sendo 3 xavantes, 5 guaranis, 2 terrenos e 9 caiuás. (d) No*
26 *departamento de saúde o Hospital e Maternidade Indígena “Porta da Esperança”*
27 *com 50 leitos para clínica geral e 64 leitos para fisiologia, além de ambulatórios*
28 *nas aldeias Caarapó, Amambaí, Taquapiry, Sassoró e Porto Lindo. (e) os*
29 *diversos projetos na área educacional, com 1226 alunos matriculados. Possui*
30 *convênios com prefeituras, que contratam professores índios indicados pela*
31 *Missão para lecionarem nas escolas da FUNAI. (f) o projeto “Recriança”, com*
32 *curso profissionalizantes e onde a criança recebe além da educação*
33 *profissional, também três refeições diárias. (g) a Assembléia Geral da Missão,*
34 *com o apoio de todos os diretores e demais obreiros, tem procurado zelar pela*

⁴⁶ Doc. 029 – Relatório do Secretário Geral do Trabalho da Mocidade.



Secretário Executivo

1 boa administração da obra que lhe está confiada. (h) As finanças desta preciosa
2 instituição são administração com segurança e sabedoria, apesar das lutas quanto
3 aos pagamentos devidos pelo SUS ao Hospital PE. (i) registramos nossos votos
4 de gratidão a Deus e aos estimados irmãos que ali dedicam suas vidas, Rev.
5 Benjamim Benedito Bernardes, Diretor do Campo, Misael Barbosa Vice-Diretor,
6 Rev. Saulo Camilo, Diretor do Instituto Bíblico Rev. Felipe Landes, Cícero
7 Joaquim Gripp, Diretor da Escola Francisco Meireles, Presb. Dr. Franklin A.
8 Sayão, Diretor do Hospital e Maternidade Porta da Esperança. A Deus toda a
9 glória pela vida e ministério desta sagrada instituição evangélica-presbiteriana e
10 nossas orações fervorosas em favor de todos os estimados irmãos que ali se
11 dedicam e recebem das bênçãos do Altíssimo⁴⁷. **CE-97-031**—DOC.CXXX -
12 *Quanto ao Doc. nº 80* - Relatório da Secretária Geral do Trabalho Feminino - Sr.^a
13 Eunice Souza da Silva. A CE-SC/IPB-97 resolve: 1. Tomar conhecimento; 2.
14 Aprovar com os seguintes destaques: a. O número significativo de visitas feitas
15 pela Secretária Geral às várias regiões do Brasil; b. O número de estudos e
16 mensagens ministrado em igrejas e congressos; c. A troca de correspondência
17 com a diretoria do trabalho feminino da Igreja Presbiteriana do México, visando o
18 intercâmbio de atividades e de suas publicações; d. A participação na reunião
19 dos Secretários Gerais e do 2º Encontro de Secretários Sinodais das Sociedades
20 Internas da IPB; e. O acompanhamento constante à Confederação Nacional do
21 Trabalho Feminino; f. O cuidado com a boa orientação doutrinária ao abordar o
22 tema do quadriênio “Louvor que renova”, que foi estudado em todo território
23 nacional⁴⁸. **CE-97-032**—DOC.CXXIX - *Quanto ao Doc. nº 59* - Relatório do
24 Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Nacional de Educação (IPNE). A
25 CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento; Aprovar o relatório com os
26 seguintes destaques: a. O Conselho Deliberativo do IPNE cumpriu a resolução
27 CE-SC/IPB-96 Doc. XXIV, e o Instituto não possui mais nenhum funcionário,
28 inclusive o Administrador, Presb. Filemon Cruvinel, que prestou relevantes
29 serviços à entidade, e com quem foram feitos os devidos acertos; O acervo foi
30 preservado e encontra-se em sala especialmente reservada para esse fim;
31 Continua na Justiça a ação indenizatória movida contra o IPNE, aguardando-se o
32 desfecho do processo⁴⁹. **CE-97-033**—DOC.CXXVII - *Quanto ao Doc. nº 055* -
33 Projeto “Tocha do Evangelho” encaminhado pelo Sínodo Leste de São Paulo. A

⁴⁷ Doc. 030 – Relatório do Representante da IPB junto à Missão Caiuá.

⁴⁸ Doc. 031 – Relatório da Secretária Geral da CNSAF.

⁴⁹ Doc. 032 – Relatório do Conselho Deliberativo do IPNE.



Secretário Executivo

1 CE-SC/IPB-97 resolve: 1. Tomar conhecimento e manifestar apoio à iniciativa; 2.
2 Delegar poderes ao Sr. Secretário Geral da Mocidade para representar a IPB
3 junto aos órgãos públicos; Prefeituras, DNER Nacional e Estadual, Polícia
4 Rodoviária Federal e Estadual Encaminhar à Subcomissão nº 01 o pedido de
5 recursos financeiros⁵⁰. **CE-97-034**—DOC.LXI - *Quanto ao Doc. nº 065, Doc. nº*
6 *079 e Doc. nº 130* - Assuntos ligados às relações entre o Instituto Presbiteriano
7 Mackenzie, Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura e a
8 Fundação Educacional JMC - 'Rev. José Manoel da Conceição'. A CE-SC/IPB-97
9 resolve: Tomar conhecimento; Registrar, com pesar, as dificuldades existentes
10 para o bom relacionamento entre a Fundação Educacional JMC, Associação
11 Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura e as Instituidoras Igreja
12 Presbiteriana do Brasil e o Instituto Presbiteriano Mackenzie, apesar dos esforços
13 empregados por estas para um conhecimento que deve pautar-se em padrões
14 éticos de credibilidade e respeito; Recomendar à Mesa da CE-SC/IPB e ao
15 Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, desenvolver em
16 ações, com assessoramento jurídico competente, a fim de encontrarem solução
17 favorável até a próxima reunião da CE-SC/IPB⁵¹. **CE-97-035**—DOC.XXIV -
18 *Quanto ao Doc. nº 131* - Relatório do Conselho de Curadores do Instituto
19 Presbiteriano Mackenzie. A CE-SC/IPB-97 resolve: Aprovar em seus termos;
20 Destacar a inauguração da Unidade do Colégio Mackenzie em Brasília-DF;
21 Registrar a posse dos novos membros da Administração Geral, a saber; Pb.
22 Adonias Costa da Silveira - Diretor-Presidente, Pb. Custódio Filipe de Jesus
23 Pereira - Diretor-Financeiro, Pb. Wilson de Souza - Diretor-Recursos Humanos,
24 Pb. Ivan Edson Ribeiro Gomes - Diretor-Administrativo e o novo Chanceler da
25 Universidade, Rev. Osvaldo Henrique Hack; Destacar a aquisição de imóveis na
26 Rua da Consolação, dentre os quais um prédio de dez (10) andares, para atender
27 a expansão do Mackenzie e que recebeu o nome de Edifício João Calvino;
28 Observar que no mês de agosto de 1996 celebrou-se o Centenário da Escola de
29 Engenharia e que a Prefeitura Municipal de São Paulo associou-se às
30 celebrações dando ao Complexo Viário dos Bairros Sacomã e Ipiranga, o nome
31 de "Escola de Engenharia Mackenzie" e na Cidade de Campinas, a Avenida
32 Iguatemi, que vai até a Rodovia D. Pedro I, recebeu o nome de "Avenida
33 Mackenzie"; Ressaltar a realização de um Seminário de Planejamento

⁵⁰ Doc. 033 – Projeto Tocha do Evangelho - UMP

⁵¹ Doc. 034 – Assuntos ligados às relações entre o Instituto Presbiteriano Mackenzie, Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura e a Fundação Educacional JMC.



1 Estratégico, de 15 a 18 de janeiro do ano andante; Registrar com satisfação que
 2 o Instituto Presbiteriano Mackenzie, nas suas Unidades Itambé, Tamboré e
 3 Brasília conta com mais de trinta mil alunos⁵². **CE-97-036**—DOC.LXIII - *Quanto*
 4 *ao Doc. nº 009* - Pedido de Aprovação do nome do Rev. Marcelino Pires de
 5 Carvalho, eleito para integrar o Conselho de Curadores da Fundação
 6 Educacional “Rev. José Manoel da Conceição”. Considerando que a Fundação
 7 não tem apresentado relatórios à Instituidora IPB - Igreja Presbiteriana do Brasil;
 8 Considerando que não tem respondido satisfatoriamente aos pedidos de
 9 informações, quando solicitados; A CE-SC/IPB-97 resolve: Não aprovar;
 10 Condicionar a aprovação de qualquer nome ao atendimento das condições
 11 supra⁵³. **CE-97-037**—DOC.XXV - *Quanto ao Doc. nº 064* - Informes sobre a
 12 Fundação JMC. Considerando que o Doc. 064 foi disseminado a várias Igrejas e
 13 Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil, incluindo a Mesa da CE-SC/IPB,
 14 contendo algumas informações sobre a Fundação JMC e anexando relatórios
 15 financeiros publicados na Gazeta Mercantil de São Paulo, em 1990 e 1995;
 16 Considerando que o documento não está firmado, quer pela Diretoria da
 17 Fundação, quer pela Mesa do Conselho de Curadores dessa Fundação. A CE-
 18 SC/IPB-97 resolve: Não considerar documento digno de apreciação⁵⁴. **CE-97-**
 19 **038**—DOC.LXII - *Quanto ao Doc. nº 100* - Pedido de decisão sobre representante
 20 do Associado Vitalício (IPB). A CE-SC/IPB-97 resolve: Considerar extinto o
 21 mandato do Rev. Paulo Viana de Moura como representante do Associado
 22 Vitalício junto à Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura por
 23 contrariar o art. 2º § 6º do Estatuto da referida associação; Nomear o Rev. Milton
 24 Ribeiro, representante do Associado Vitalício (IPB) junto à citada Associação
 25 Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura, com mandato vigente a partir desta
 26 data⁵⁵. **CE-97-039**—DOC. - *Quanto ao Doc. nº 105* - Relatório da Fundação
 27 Educacional Presbiteriana Orçamento e Provável Alienação do Terreno de
 28 Jandira. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento, inclusive da parte
 29 financeira e aprovar; Destacar as diversas atividades do Diretor-Presidente;
 30 Solicitar à Junta Patrimonial e Financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil, que
 31 tome conhecimento da situação imobiliária em Jandira - parte desapropriada e

⁵² Doc. 035 – Relatório do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

⁵³ Doc. 036 – Relatório de Aprovação do nome do Rev. Marcelino Pires de Carvalho, eleito para integrar o Conselho de Curadores da Fundação Educacional “Rev. José Manoel da Conceição.”

⁵⁴ Doc. 037 – Informes sobre a Fundação JMC.

⁵⁵ Doc. 038 – Pedido de decisão sobre representante do Associado Vitalício junto à AMEPC.



1 parte objeto de permuta - e acompanhe o deslinde da questão⁵⁶. **CE-97-040**—
 2 DOC.V - *Quanto ao Doc. nº 027* - Da Fundação Educacional Presbiteriana,
 3 nomes para comporem o Conselho Fiscal e o Conselho de Curadores. A CE-
 4 SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento da reeleição do Presidente da entidade,
 5 Pb. Paulo Rangel do Nascimento; Nomear como membros do Conselho Fiscal,
 6 como Titulares: Pb. Jessé Ribeiro, Dc. Luís Aparecido Caruso Neto, Pb. Ernesto
 7 Ferreira da Costa - como Suplentes: Rev. Júpiter de Oliveira Carvalho, Dc. José
 8 Webel Faria, Pb. Sérgio Abner Costa Ferreira. Nomear como Conselheiros da
 9 Fundação, como Titulares: Rev. Jonas Gonçalves Cunha, Rev. Paulo Gerson
 10 Uliano, Pb. Marcos de Almeida Lins, Pb. Ciro Aguiar, Pb. Custódio Filipe de
 11 Jesus Pereira - como Suplentes: Pb. Manuel Augusto de J. F. Nuno, Rev. Mário
 12 de Oliveira, Pb. João Puccinelli, Josimar dos Santos Rosa, Pb. Cornélio Nogueira
 13 Martins, Rev. Carlos Alberto Brito Braz, Pb. Renato Bonilha Costivelli, Pb.
 14 Eclayton Pane Barbosa, Pb. Emiliano Ferreira da Cunha⁵⁷. **CE-97-041**—
 15 DOC.XXVI - *Quanto ao Doc. nº 132* - Relatório da FENEP (Federação Nacional
 16 das Escolas Presbiterianas). A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e
 17 aprovar; Destacar o bom trabalho e recadastramento de escolas e a assistência
 18 técnico-pedagógica que se lhes vem prestando; Publicar os nomes das escolas
 19 cadastradas; Solicitar às Igrejas e Concílios que possuem escolas e não estejam
 20 entre as supra citadas, que imediatamente o façam, entrando em contato com a
 21 FENEP (Rua Silva Jardim, 23 - Centro - CEP 20050-060 - Rio de Janeiro/RJ, Tel.:
 22 (021) 240-8466 - Fax: (021) 240-8374⁵⁸. **CE-97-042**—DOC.XXIII - *Quanto ao*
 23 *Doc. nº 110* - Relatório da Casa Editora e do CECEP/IPB - Conselho de
 24 Educação Cristã E Publicações. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e
 25 aprovar, inclusive de mais um mandato da Diretoria, a saber: Rev. Roberto
 26 Brasileiro Silva - Presidente, Rev. Aproniano Wilson de Macedo – Secretário e o
 27 Presb. Francisco Solano Portela Neto – Tesoureiro; Destacar que a recuperação
 28 da saúde financeira da Casa Editora Presbiteriana é muito boa e bastante
 29 promissora, com adiantamento de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil
 30 reais) à Tesoureira da Igreja Presbiteriana do Brasil e programação de saldar o
 31 restante da dívida para com a Igreja, no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil
 32 reais), até julho de 1998; Ressaltar que o parcelamento de dívidas junto ao INSS

⁵⁶ Doc. 039 – Relatório da FEP, orçamento e Provável alienação do Terreno de Jandira.

⁵⁷ Doc. 040 – Da Fundação Educacional Presbiteriana, nomes para comporem o Conselho Fiscal e o Conselho de Curadores

⁵⁸ Doc. 041 – Relatório da FENEP.



1 e outras obrigações fiscais-tributárias, estão rigorosamente em dia; Notar o
 2 desenvolvimento do trabalho de publicações em 1996; Lamentar que a maioria
 3 das nossas Igrejas não está usando os periódicos de educação cristã, lembrando
 4 que a maior compradora desses periódicos, no último trimestre de 1996, foi uma
 5 Igreja não Presbiteriana; Agradecer a Deus, os esforços do Conselho Editorial em
 6 ter como meta o lançamento da “NOVA BÍBLIA DE ESTUDOS DE GENEVRA”,
 7 programado para o cinqüentenário da CEP (março de 1998)⁵⁹. **CE-97-043—**
 8 **DOC.CXXXVII - Quanto ao Doc. nº 121 - Contraproposta ao acordo proposta pela**
 9 **CE-SC/IPB à Igreja Reformada Libertada da Holanda. A CE-SC/IPB resolve**
 10 **aprová-lo: “ACORDO DE COOPERAÇÃO MISSIONÁRIA ENTRE IGREJA**
 11 **PRESBITERIANA DO BRASIL (IPB) E DE GEREFORMEERDE KERKEN IN**
 12 **NEDERLAND (VRIJGEMAAKT) IGREJAS REFORMADAS NA HOLANDA**
 13 **(LIBERTADAS) - IRHL - Visantdo fraterna cooperação e recíproco auxílio na**
 14 **propagação do Evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo - PREÂMBULO - 1. A**
 15 **IPB e as IRHL têm chegado a conhecer-se, uma a outra, como igrejas, que**
 16 **querem viver conforme a Palavra de Deus cada uma em seu próprio País. 2.**
 17 **Ambas as igrejas reconhecem que cada uma tem responsabilidades primárias no**
 18 **País em que Deus as colocou. 3. Representantes de ambas as igrejas**
 19 **estabelecerão uma Comissão Conjunta de Cooperação Missionária a qual será o**
 20 **instrumento pelo qual as duas igrejas poderão partilhar o planejamento, a**
 21 **elaboração de projetos e a supervisão dos trabalhos que houverem de realizar em**
 22 **cooperação. 4. Não se executarão projetos conjuntos senão com a aprovação da**
 23 **Comissão Conjunta. 5. Projetos conjuntos serão executados sob a autoridade**
 24 **da igreja dentro do País em que forem executados, o que significa, que a Igreja**
 25 **em cujo território se concordar em executar planos e projetos, terá sempre a**
 26 **palavra final na aprovação dos mesmos. A COMISSÃO CONJUNTA DE**
 27 **COOPERAÇÃO MISSIONÁRIA - 6. A Comissão Conjunta será integrada por duas**
 28 **divisoes de três representantes de cada igreja, os quais serão indicados por suas**
 29 **comunidades respectivas. Desta Comissão Conjunta não podem ser membros**
 30 **pessoas que forem encarregados com a execução de projetos conjuntos. 7. Cada**
 31 **uma das divisões designará um dos seus membros para a presidência. 8. A**
 32 **Comissão Conjunta se reunirá ordinariamente em março ou abril numa reunião**
 33 **conjunta uma vez por dois anos numa localidade a ser indicada por decisão**
 34 **conjunta dos dois co-presidentes com seis meses de antecedência.**

⁵⁹ Doc.042 – Relatório da Casa Editora e do CECEP.



Secretário Executivo

1 Preferencialmente, alternando as reuniões entre o Brasil e a Holanda. A igreja
2 hospedeira providenciará pessoa que secretarie as reuniões, e as atas serão bi-
3 lingues (português e holandês). A Comissão Conjunta se reunirá
4 extraordinariamente quando necessário por decisão dos co-presidentes ou da
5 Comissão em sua reunião ordinária. As reuniões extra-ordinárias podem ser
6 realizadas através do telefone. 9. A Comissão Conjunta elabora um planejamento
7 dos projetos conjuntos e verifica os contratos que forem entregues a ela, dos
8 projetos a serem executados. As propostas da Comissão Conjunta serão
9 submetidas ao órgão próprio de cada igreja, escolhido pela mesma. Os órgãos
10 eclesiásticos de ambas igrejas poderão entregar propostas próprias à Comissão
11 Conjunta. 10. Proposta, visando novos projetos ou alterações de contratos
12 existentes serão entregues à divisão da própria igreja; esta dará dentro de um
13 prazo de três meses uma avaliação provisória, a qual, em seguida, logo que for
14 possível, será comunicada a outra divisão. Dentro de seis meses a Comissão
15 Conjunta dará sua opinião final. 1.1 Cada divisão da Comissão Conjunta fará seu
16 relatório anual dos projetos conjuntos em obra em seu próprio território; os dois
17 relatórios serão unidos em um relatório, o qual em duas línguas será entregue ao
18 órgão eclesiástico próprio da cada das duas igrejas no mês de dezembro.
19 **PROJETOS CONJUNTOS - 12.** Para qualquer um dos projetos conjuntos será
20 feito um contrato separado por aqueles que forem responsáveis pela execução
21 dos mesmos; os contratos separados serão submetidos a aprovação da
22 Comissão Conjunta. 13. Contratos para execução de projetos conjuntos
23 obedecerão aos seguintes princípios: Projetos aprovados. a. terão limite de
24 tempo para seu início e término. b. serão submetidos a um orçamento. c. a
25 execução de cada projeto deverá ser avaliada por método pré-estabelecido pela
26 Comissão Conjunta. **POSIÇÃO OBREIROS - 14.** a. Os obreiros a serem
27 indicados para servir num projeto conjunto ficarão sob a jurisdição eclesiástica do
28 órgão, o qual os envia. b. Acatarão os documentos constitucionais (Confissão de
29 Fé, Forma de Governo, disciplina e decisões conciliares) da igreja em cujo seio
30 servirem. c. Quanto a execução do projeto conjunto serão submetidos à
31 autoridade dos órgãos que tem a responsabilidade final dos mesmos. d. Poderão
32 filiar-se à igreja local adequada, se assim o desejarem, sem que isso prejudique
33 sua afiliação em sua própria denominação. e. Na eventualidade de processo ou
34 disciplina eclesiástica, o caso será entregue à deliberação do órgão que o
35 mesmo enviou. f. Quanto ao seu sustento, isto será combinado para cada um
36 deles pelos órgãos que são encarregados com a execução dos projetos. OS



Secretário Executivo

1 FINANCIAMENTOS DOS PROJETOS - 15. Os financiamentos dos projetos
2 obedecerão aos seguintes princípios: a. O financiamento e a arrecadação para os
3 projetos deve ser combinado pelos executores dos projetos. b. As
4 contribuições da Igreja-doadora não serão entregues a pessoas particulares, mas
5 à organização responsável pela execução do projeto; esta regra não é válida para
6 os obreiros que estão em atividade no momento em que este acordo entrar em
7 vigor, a não ser que for resolvido contrário. c. Os projetos serão
8 ordinariamente sustentados por ambas as igrejas, de modo que haja verdadeiro
9 sentimento de participação conjunta; mas essa participação conjunta não se
10 medirá em cifras, e sim em participação. d. Uma igreja-doadora poderá adquirir
11 propriedades para seu uso específico e casa de residência para obreiro. Outras
12 propriedades serão adquiridas através da própria Igreja onde se realiza o projeto e
13 pertencerão a esta igreja. PRIORIDADES 16. De início, a Comissão Conjunta
14 focalizará seu trabalho no Brasil, com as seguintes prioridades: a. Educação
15 Teológica, incluindo: 1. Cursos de Graduação para Pastores; 2. Desenvolvimento
16 de Bibliotecas; 3. Ampliação de instalações dos Seminários; b. Plantação de
17 Igrejas no Brasil e no exterior, em parceria; c. Envio de missionários da Holanda
18 para trabalhar com a IPB, desde que esta os aprove; d. Sustento de missionários
19 holandeses já no País e trabalhando com a Igreja Presbiteriana do Brasil, que
20 desejem continuar com essa igreja; e. Edição de obras Teológicas Reformadas,
21 que visam ao aprimoramento de Pastores e líderes da IPB em sua herança
22 Calvinista; f. Cooperação na área de Educação Acadêmica. ARTIGOS FINAIS -
23 17. A participação na Comissão Conjunta de Cooperação Missionária não
24 impedirá as igrejas participantes de estabelecerem relacionamento e cooperação
25 com outros grupos ou igrejas no Brasil ou na Holanda, desde que a outra igreja na
26 Comissão seja informada previamente e tenha oportunidade de manifestar-se;
27 essa informação prévia se fará por meio da Comissão Conjunta. 18. A liberdade
28 explícita no artigo 17 não se estende a relações com pessoas, agências ou
29 grupos, dissidentes da outra igreja cooperante. 19. O presente Acordo contempla
30 um relacionamento permanente; contudo poderá ser periodicamente revisto pela
31 Comissão Conjunta; e também qualquer das duas igrejas poderá sugerir revisões
32 ou denunciá-lo, desde que o faça com 6 (seis) meses de antecedência. A união
33 de qualquer das duas igrejas cooperantes com outra denominação encerrará
34 automaticamente este acordo 12 (doze) meses após a união. O estabelecimento
35 de relações de cooperação com a nova entidade (resultado dessa união)
36 somente se fará mediante novo acordo. 20. Até que cada igreja cooperante se



1 pronuncie, as agências coordenadores para a Comissão Conjunta de
 2 Cooperação Missionária serão a Assembléia Geral dos deputados da IRHL para
 3 manter as relações com igrejas no exterior e a Comissão de Relações
 4 Intereclesiásticas da IPB. 21. O presente Acordo entrará em vigor, após sua
 5 aprovação pelas duas Igrejas Cooperantes. 22. Projetos e atividades
 6 missionárias em ação ficam fora deste Acordo, a não ser que for resolvido
 7 contrário. São Paulo, 20 de março de 1997. Igreja Presbiteriana do Brasil - Rev.
 8 *Guilhermino Cunha - Presidente do Supremo Concílio e Rev. Rev. Wilson de*
 9 *Souza Lopes - Secretário Executivo do Supremo Concílio e da Igreja Reformada*
 10 *Holandesa (Libertada) - Rev. João T. Oldenuis - Deputado Comissão de*
 11 *Relações Intereclesiásticas e Pb. João Van Dijk - Deputado Comissão de*
 12 *Relações Intereclesiásticas*⁶⁰. Às vinte horas e quinze minutos, reabre-se a
 13 sessão para culto público de adoração a Deus. O momento de adoração e
 14 edificação teve a liturgia dirigida pelo Rev. Wilson de Souza Lopes e constou do
 15 cântico do saltério quarenta e dois, leitura bíblica no livro Evangelho de João
 16 capítulo seis versículos cinquenta e três a cinquenta e nove, pelo Rev. John
 17 Oldenhuis - Presidente da Comissão para Relações com Igrejas Externas - Seção
 18 V (América do Sul, Portugal e Espanha) da Igreja Reformada Libertada da
 19 Holanda, discorrendo sobre o texto, cântico do hino número trezentos e cinquenta
 20 e dois do Hinário Novo Cântico. Ora a Deus e impetra a bênção o Rev. Roberto
 21 Brasileiro Silva. As Igrejas visitantes (PCA, IPC 'Coréia', Reformada Holandesa
 22 'Libertada') dirigem saudações à IPB. A seguir volta-se à apresentação dos
 23 relatórios pela Subcomissão N°05: **CE-97-044—DOC.CLXVIII - A CE-SC/IPB-97:**
 24 Lamenta que a obra da graça de Deus que nos sustenta e nos protege, tenha sido
 25 rejeitada por homens que tendo conhecido a Palavra conforme Hb. 10:26,
 26 escolheram o caminho que os joga nas mãos de Deus vivo (Hb. 10:31, chegando
 27 à triste confissão do despojamento do ministério. A CE-SC/IPB conclama a todos
 28 os concílio e ao povo Presbiteriano à oração intensa de intercessão em favor de
 29 seus pastores, especialmente dos que estão despojados, para que o Espírito
 30 toque em seus corações e os restaure. Oremos todos pelas famílias dos
 31 despojados do ministério, para que Deus os sustente e os conforte neste trauma
 32 que passam. Registram-se com pesar os seguintes: Alex Costa de Oliveira,
 33 Roosevelt Ribeiro da Nóbrega, Rosimael Santos Silva, Luiz Marcos Silva,
 34 Gionaldo Pereira Lima, Altamiro Barbosa dos Anjos, Antônio Teixeira Mendes,

⁶⁰ Doc. 043 – Contraproposta ao acordo proposta pela CE-SC/IPB à Igreja Reformada Libertada da Holanda



1 Celso Roberto Pires, Eli Chequer de Moraes, Waldemar Couto, Manoel Gregório
 2 M. de Souza, Marcos Antônio Sobral, Aníbal Luiz Fréschi, José Alexandre
 3 Simplício Ferreira, Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo, Manoel Delmiro de
 4 Souza, Antônio Edmar Jacinto da Silva, Sérgio Fernando Lomeu de Andrade⁶¹.
 5 **CE-97-045**—DOC.LXXV - *Quanto ao Doc. nº 190* - Sobre construção das
 6 primeiras casas para jubilados. A CE-SC/IPB-97 resolve: Registrar o júbilo e o
 7 reconhecimento da IPB pela iniciativa do Instituto Gammon; Recomendar a
 8 promoção de campanha Nacional objetivando a formação de um fundo destinado
 9 à construção de casas para ministros jubilados⁶². **CE-97-046**—DOC.LXXXII -
 10 *Quanto ao Doc. nº 037* - Referente ao falecimento do Rev. Edesildo Barros
 11 Corrêa, Presbitério Unido. A CE-SC/IPB-97 resolve: Reconhecer o trabalho
 12 ministerial do Rev. Edesildo, por ter 'combatido o bom combate, completado a
 13 carreira, guardando a fé' - 2Tm.4:7. Registrar voto de gratidão a Deus pela vida
 14 ministerial do referido ministro relevantes serviços prestados a IPB. Conferir título
 15 e medalha de jubilação a esposa do Rev. Edesildo, em reconhecimento aos
 16 relevantes serviços prestados a IPB. O referido ministro completou setenta anos
 17 em abril de 1996. Oficiar através do SE/SC, carta a viúva externando os
 18 sentimentos do concílio⁶³. **CE-97-047**—DOC.LXXXIII - *Quanto ao Doc. nº 044* -
 19 Referente ao falecimento do Rev. Antônio Moisés Bragança do Presbitério
 20 Metropolitano de Belo Horizonte. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento
 21 com pesar do falecimento do jovem ministro. Oficiar através da SE/SC, à viúva
 22 Eleny Lourenço Cunha Bragança e seus três filhos expressando sentimentos do
 23 concílio. Conferir medalha de gratidão à esposa do Rev. Antônio Moisés que veio
 24 a falecer no exercício pleno de seu ministério⁶⁴. **CE-97-048**—DOC.XXXV -
 25 *Quanto ao Doc. nº 016* - Presbitério Alterosas comunica despojamento do Rev.
 26 Antônio Edmar Jacinto da Silva. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento⁶⁵.

⁶¹ Doc. 044 - A CE-SC/IPB conclama a todos os concílio e ao povo Presbiteriano à oração intensa de intercessão em favor de seus pastores, especialmente dos que estão despojados, para que o Espírito toque em seus corações e os restaure. Relação dos Pastores Despojados nesta CE: Alex Costa de Oliveira, Roosevelt Ribeiro da Nóbrega, Rosimael Santos Silva, Luiz Marcos Silva, Gionaldo Pereira Lima, Altamiro Barbosa dos Anjos, Antônio Teixeira Mendes, Celso Roberto Pires, Eli Chequer de Moraes, Waldemar Couto, Manoel Gregório M. de Souza, Marcos Antônio Sobral, Aníbal Luiz Fréschi, José Alexandre Simplício Ferreira, Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo, Manoel Delmiro de Souza, Antônio Edmar Jacinto da Silva, Sérgio Fernando Lomeu de Andrade

⁶² Doc. 045 – Sobre Construção das primeiras casas para jubilados.

⁶³ Doc. 046 – Sobre falecimento do Rev. Edesildo Barros Correa.

⁶⁴ Doc. 047 – sobre Falecimento do Rev. Antonio Moisés Bragança.

⁶⁵ Doc. 048 – Despojamento do Rev. Antonio Edmar Jacinto da Silva



1 CE-97-049—DOC.XXXIV - *Quanto ao Doc. nº 127 e Doc. nº 94* - Exoneração de
 2 Ministro Presbiteriano, Comunicação de Despojamento do Rev. Sérgio Fernando
 3 Lomeu de Andrade, do Presbitério de Brasília-DF. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 4 conhecimento⁶⁶. **CE-97-050**—DOC.XXXVI - *Quanto ao Doc. nº 002* -
 5 Comunicação de Despojamento do Rev. Nataniel da Vera Cruz Gonçalves
 6 Araújo, do PMAR - Presbitério do Maranhão. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 7 conhecimento⁶⁷. **CE-97-051**—DOC.XXXVIII - *Quanto ao Doc. nº 005* - Presbitério
 8 Centro Oeste do Ceará comunicação de despojamento do Rev. Roosevelt Ribeiro
 9 da Nóbrega. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento⁶⁸. **CE-97-052**—
 10 DOC.XXXVIII - *Quanto ao Doc. nº 006* - Presbitério Alagoas comunicação de
 11 despojamento do Rev. Rosimael Santos Silva. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 12 conhecimento⁶⁹. **CE-97-053**—DOC.XL - *Quanto ao Doc. nº 018* - Comunicação de
 13 Despojamento do Rev. Marcos Antônio Sobral, do Presbitério Sul de
 14 Pernambuco-PSPN. A CE-SC/IPB-97 resolve: Lamentar a ocorrência, tomar
 15 conhecimento⁷⁰. **CE-97-054**—DOC.XLI - *Quanto ao Doc. nº 021* - Presbitério de
 16 Sergipe, comunicação de despojamento Rev. Luís Marcos Silva. A CE-SC/IPB-97
 17 resolve: Tomar conhecimento⁷¹. **CE-97-055**—DOC.XLII - *Quanto ao Doc. nº 071* -
 18 Comunicação de despojamento Rev. Alex Costa de Oliveira do Presbitério de
 19 Campinas. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento⁷². **CE-97-056**—
 20 DOC.XLIII - *Quanto ao Doc. nº 075* - Comunicação de despojamento Rev. Eli
 21 Chequer de Moraes do Presbitério de Itapetininga. A CE-SC/IPB-97 resolve:
 22 Tomar conhecimento⁷³. **CE-97-057**—DOC.XLIV - *Quanto ao Doc. nº 092* -
 23 Comunicação de despojamento Rev. Waldemar Couto, do Presbitério do Itaipu. A
 24 CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento⁷⁴. **CE-97-058**—DOC.XLV - *Quanto*
 25 *ao Doc. nº 010* - Presbitério Amazonas-Roraima, comunicação de despojamento a
 26 pedido do Rev. Manoel Delmiro de Souza. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 27 conhecimento⁷⁵. **CE-97-059**—DOC.XLVI - *Quanto ao Doc. nº 148* - Presbitério Sul
 28 do Pará, comunicação despojamento do Rev. Manuel Gregório M. de Souza. A

⁶⁶ Doc. 049 – Despojamento do Rev. Sérgio Fernando Lomeu de Andrade

⁶⁷ Doc. 050 – Despojamento do Rev. Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo.

⁶⁸ Doc. 051 – Despojamento do Rev. Roosevelt Ribeiro da Nóbrega.

⁶⁹ Doc. 052 – Despojamento do Rev. Rosimael Santos Silva.

⁷⁰ Doc. 053 – Despojamento do Rev. Marcos Antonio Sobral

⁷¹ Doc. 054 – Despojamento do Rev. Luís Marcos Silva.

⁷² Doc. 055 – Despojamento do Rev. Alex Costa de Oliveira.

⁷³ Doc. 056 – Despojamento do Rev. Eli Chequer de Moraes.

⁷⁴ Doc. 057 – Despojamento do Rev. Waldemar Couto

⁷⁵ Doc. 058 – Despojamento do Rev. Manoel Delmiro de Souza.



1 CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento⁷⁶. **CE-97-060**—DOC.XLVII - *Quanto*
 2 *ao Doc. nº 023* - Presbitério Anápolis, comunicação de despojamento do Rev.
 3 Altamiro Barbosa dos Anjos. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento⁷⁷.
 4 **CE-97-061**—DOC.XLVIII - *Quanto ao Doc. nº 041* - Comunicação de Exoneração
 5 do Rev. Celso Roberto Pires, do Presbitério Tiradentes. A CE-SC/IPB-97 resolve:
 6 Lamentar a ocorrência, tomar conhecimento e apreciar a maneira prudente como
 7 o Concílio conduziu a questão⁷⁸. **CE-97-062**—DOC.XLIX - *Quanto ao Doc. nº 025*
 8 - Presbitério Unido, comunicação de exoneração do Rev. Antônio Teixeira
 9 Mendes. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento⁷⁹. **CE-97-063**—DOC.L -
 10 *Quanto ao Doc. nº 022* - Presbitério Sorocaba, comunicação de exoneração do
 11 Rev. Gionaldo Pereira Lima. A CE-SC/IPB-97 resolve: Lamentar a ocorrência,
 12 tomar conhecimento⁸⁰. **CE-97-064**—DOC.LI - *Quanto ao Doc. nº 026* -
 13 Comunicação de Despojamento do Rev. Aníbal Luiz Fréschi, do Presbitério
 14 Região dos Lagos-PRLA. A CE-SC/IPB-97 resolve: Lamentar a ocorrência, tomar
 15 conhecimento⁸¹. **CE-97-065**—DOC.LII - *Quanto ao Doc. nº 029* - Comunicação de
 16 Despojamento do Rev. José Alexandre Simplício Ferreira, do Presbitério
 17 Litorâneo de Pernambuco-PLPE A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento⁸².
 18 **CE-97-066**—DOC.LXXVI - *Quanto ao Doc. nº 084* - Solicitação de jubilação
 19 compulsória nos termos do Art. 49 parágrafo 2º, do Rev. João Cipriano da Cruz,
 20 Presbitério Ponta Grossa. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender pedido de Jubilação
 21 compulsória nos termos da CI/IPB, Art. 49 parágrafo 2º, sem ônus para a IPB;
 22 Conferir título e medalha de jubilação; Registrar voto de gratidão a Deus, pela
 23 larga e profícua folha de serviço prestada a IPB, onde se destacam: Presidente
 24 do Sínodo Meridional por cinco legislaturas, presidente do presbitério Ponta
 25 Grossa por sete mandatos. Lamentar a falta do histórico ministerial que não
 26 registra as Igrejas pastoreadas⁸³. **CE-97-067**—DOC.CXLIX - PEDIDO DE
 27 RETIRADA EM DEFINITIVO - Venho a esta mui digna Comissão Executiva
 28 solicitar a minha retirada em caráter definitivo, a partir do 3º expediente do dia
 29 20/03/97. Esclarecemos que tal solicitação se deve a um problema de

⁷⁶ Doc. 059 – Despojamento do Rev. Manuel Gregório.

⁷⁷ Doc. 060 – Despojamento do Rev. Altamiro Barbosa dos Anjos.

⁷⁸ Doc. 061 – Despojamento do Rev. Celso Roberto Pires.

⁷⁹ Doc. 062 – Despojamento do Rev. Antonio Teixeira Mendes.

⁸⁰ Doc. 063 – Despojamento do Rev. Gionaldo Pereira Lima.

⁸¹ Doc. 064 – Despojamento do Rev. Aníbal Luiz Fréschi.

⁸² Doc. 065 – Despojamento do Rev. José Alexandre Simplício

⁸³ Doc. 066 – Despojamento do Rev. João Cipriano



1 Enfermidade, com meu filho Calebe, de 3 anos e meio que se encontra
 2 hospitalizado, com vistas a submeter-se a uma cirurgia. Agradeço a compreensão
 3 do plenário e aguardo deferimento. Rev. Autair Emerick - Sínodo Noroeste do
 4 Brasil - concedida a retirada. **CE-97-068**—DOC.CL - PEDIDO DE RETIRADA EM
 5 DEFINITIVO - Venho respeitosamente solicitar desta CE - Comissão Executiva a
 6 minha permissão para ausentar-me em definitivo da presente reunião, a partir do
 7 1º expediente do dia 21/03/97, por motivo de compromissos assumidos
 8 anteriormente à convocação para esta reunião. Desejando que o nosso Deus
 9 continue orientando e abençoando as decisões deste CE, subscrevo-me
 10 agradecido. Em Cristo Jesus, Senhor da Igreja. Rev. Enos Dias Pereira -
 11 Presidente do Sínodo Vale do Aço. É atendido. **CE-97-069**—DOC.LXXVII -
 12 *Quanto ao Doc. nº 63* - Referente a solicitação de jubilação compulsória nos
 13 termos da CI/IPB Art. 49 parágrafo 2, do Rev. Odayr Olivetti, Presbitério de
 14 Campinas. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação nos termos da CI/IPB
 15 Art. 49 parágrafo 1º, sem ônus para a IPB. Conferir título e medalha de jubilação.
 16 Registrar voto de gratidão a Deus, pela vida ministerial do referido ministro,
 17 considerando a sua larga folha de serviço frente a IPB, onde se ressalta: Junta de
 18 Missões Nacionais, campo de Nanuque, Teófilo Otoni, Pastoreou as Igrejas
 19 Presbiterianas de S. João da Boa Vista, Mogi Guaçu, Campinas, Vila Mariana,
 20 Francisco Morato, além destas Igrejas, implantou diversas congregações.
 21 Destacam-se ainda seu trabalho no Chile, capelania do Mackenzie, prof. do SPS,
 22 tradutor, escritor, e educador Responsável pelo Consultório Bíblico no Jornal
 23 Brasil Presbiteriano⁸⁴. **CE-97-070**—DOC.LXXIX - *Quanto ao Doc. nº 113* -
 24 Solicitação de jubilação compulsória nos termos do Art. 49 parágrafo 2º, do Rev.
 25 Belmiro da Silva Aguiar, Presbitério Sudoeste de Goiás. A CE-SC/IPB-97 resolve:
 26 Atender pedido de Jubilação compulsória nos termos da CI/IPB, Art. 49 parágrafo
 27 2º, sem ônus para a IPB; Conferir título e medalha de jubilação; Registrar voto de
 28 gratidão a Deus, pela larga folha de serviço presta da IPB, onde se destacam:
 29 Evangelista nas Igrejas Presbiterianas de : Guiratinga, Barra do Garças, Alto do
 30 Araguaia e Santa Rita do Araguaia. Pastoreou as Igrejas de Aragarça, Caiapônia,
 31 Parque Bandeirante, Rio Verde Goiás⁸⁵. **CE-97-071**—DOC.LXXVIII - *Quanto ao*
 32 *Doc. nº 073* - Solicitação de jubilação compulsória do Rev. Bruno Orrú,
 33 Presbitério São João da Boa Vista. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender nos termos
 34 da CI/IPB Art. 49 parágrafo 2º, sem ônus para a IPB; Conferir título e medalha de

⁸⁴ Doc. 069 – Jubilação do Rev. Odayr Olivetti.

⁸⁵ Doc. 070 – Jubilação do Rev. Belmiro da Silva Aguiar.



Secretário Executivo

1 jubilação; Registrar voto de gratidão a Deus, pela larga folha de serviço prestada
2 IPB, onde se destacam os seguintes trabalhos; Igrejas Presbiterianas como pastor
3 efetivo: Poços de Caldas, Aguai, São João do Rio Pardo e secretário executivo do
4 PRSJ - Presbitério São João da Boa Vista⁸⁶. **CE-97-072**—
5 DOC.LXXX - *Quanto ao Doc. nº 057* - Referente a jubilação compulsória, nos
6 termos do Art. 49 parágrafo 2º do Rev. Thiago Rodrigues Rocha do Presbitério
7 Guanabara. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação de jubilação
8 compulsória nos termos do Art. 49. Parágrafo 2, sem ônus para a IPB; Conferir
9 título e medalha de jubilação; Registrar voto de gratidão a Deus pelos relevantes
10 serviços prestados a IPB, entre os trabalhos realizados destacam-se: Vinte e
11 cinco anos como ministro da Igreja Presbiteriana de Riachuelo, Igreja
12 Presbiteriana do Grajaú mais de vinte anos, como pastor efetivo, pastoreou ainda
13 as Igrejas Presbiterianas de Anchieta, Jacarezinho, Betânia, Méier, Bento
14 Ribeiro, Irajá, Honório Gurgel, Manguinhos e Anil. Ocupou por várias vezes a
15 Pres. do Sínodo e Presbitério. Exerceu ainda as funções de diretor do Seminário
16 Teológico do RJ. Deão, professor, escritor e poeta. Fundador da Academia
17 Evangélica de Letras do Brasil⁸⁷. **CE-97-073**—DOC.LXXXI - *Quanto ao Doc. nº*
18 *051* - Pedido de Jubilação de Ministro, nos termos da CI/IPB, Art. 49 parágrafo 2º,
19 do Rev. Silas Marques Serra, Presbitério do Maranhão. A CE-SC/IPB-97 resolve:
20 Atender a solicitação de jubilação compulsória nos termos da CI/IPB Art. 49
21 parágrafo 2º, sem ônus para a IPB; Conferir título de medalha de jubilação;
22 Registrar voto de apreciação pelos relevantes serviços prestados à IPB,
23 destacando os seguintes trabalhos realizados: Igreja Presbiteriana de Caxias,
24 Sociedade Bíblica do Brasil e por uma vasta folha de serviços missionários
25 itinerante nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, destacando-se seu longo e
26 frutífero pastorado na Igreja Presbiteriana de Caxias - MA⁸⁸. **CE-97-074**—
27 DOC.LXXXIV - *Quanto ao Doc. nº 048* - Pedido de Jubilação de Ministro, nos
28 termos da CI/IPB, Art. 49 parágrafo 2º, do Rev. Osias Mendes Ribeiro - Presbitério
29 Médio do Paranaíba. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação de jubilação
30 compulsória nos termos da CI/IPB Art. 49 parágrafo 2º, sem ônus para a IPB;
31 Conferir título de medalha de jubilação; Registrar Voto de gratidão a Deus, pela
32 larga folha de serviço prestado à IPB. Pastor das Igrejas Presbiterianas de
33 Pinheiros e Taubaté; professor e deão do Seminário Presbiteriano Rev. José

⁸⁶ Doc. 071 – Jubilação do Rev. Bruno Orrú

⁸⁷ Doc. 072 – Jubilação do Rev. Thiago Rodrigues Rocha

⁸⁸ Doc. 073 – Jubilação do Rev. Silas Marques Serra.



1 Manoel da Conceição⁸⁹. **CE-97-075**—DOC.LXXXV - *Quanto ao Doc. nº 056* -
 2 Solicitação de Jubilação por motivo de saúde, nos termos da CI/IPB, Art. 49,
 3 parágrafo 3º, do Rev. Valmir Soares da Silva - Presbitério de Olinda. A CE-
 4 SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação de jubilação compulsória, nos termos da
 5 CI/IPB, Art. 49, parágrafo 3º, sem ônus para a IPB; Conferir título e medalha de
 6 jubilação; Render graças a Deus pela vida do seu dedicado servo destacando-se:
 7 pastorado das Igrejas Presbiteriana de Senador Pompeu, Iguatu, no Ceará;
 8 Arcoverde e Olinda, PE. Professor do Seminário Presbiteriano do Norte e diretor
 9 do Colégio Evangélico Agnes Erskine, por 16 anos. Presidente de Sínodo por
 10 várias legislaturas; 8 anos membro da CE-SC/IPB⁹⁰. **CE-97-076**—DOC.LXXXVI -
 11 *Quanto ao Doc. nº 088* - Solicitação de Jubilação compulsória, nos termos da
 12 CI/IPB, Art. 49, parágrafo 2º, do Rev. Isaías Sales da Silva - Presbitério de Duque
 13 de Caxias. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação de jubilação
 14 compulsória, nos termos da CI/IPB, Art. 49, parágrafo 2º, sem ônus para a IPB;
 15 Conferir título e medalha de jubilação; Destacando a efetiva folha de serviço,
 16 especialmente no pastorado das Igrejas Presbiterianas: 2ª Vilar dos Teles -
 17 Presbitério São João do Meriti, Jardim das Oliveiras e Filadélfia - Presbitério
 18 Duque de Caxias, Campo do Presbitério Serrano Fluminense⁹¹. Nada mais
 19 tendo sido tratado, encerra-se a presente reunião, às 23h00min, orando o
 20 Rev. Guilhermino Cunha⁹². Eu Secretário Executivo, Rev. Wilson de Souza
 21 Lopes, para constar dato e assino a presente Ata.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC/IPB-97

Ata da Quarta Sessão Regular da CE-SC/IPB-97

25 Aos dias 21/03/97 (vinte e um de março de um mil novecentos e noventa e sete),
 26 às 08h15min (oito horas e quinze minutos), no *Acampamento Cabuçu, situado à*
 27 *Av. Benjamin Hunicutt, 3774 - Bairro Cabuçu - Guarulhos - SP - fones*
 28 *(011) 236.8585/685.2999*. Dirigindo a devocional o Rev. Uilson Bezerra Lins -
 29 presidente do Sínodo de Garanhuns, cuja liturgia constou de : leitura bíblica do
 30 Salmo 126; cântico do Hino Tu é Fiel Senhor - nº 32 do Hinário Novo Cântico;
 31 oração silenciosa dividida em duplas; leitura bíblica e mensagem baseada em
 32 Ezequiel 37:1-1 sobre o tema 'Coisas difíceis na vida de um profeta' e oração

⁸⁹ Doc. 074 – Jubilação do Rev. Osias Mendes Ribeiro.

⁹⁰ Doc. 075 – Jubilação do Rev. Valmir Soares da Silva

⁹¹ Doc. 076 – Jubilação do Rev. Isaías Sales da Silva.

⁹² Encerramento da Terceira Sessão Regular às 23h00m.



1 final pelo Rev. Eliseu de Siqueira⁹³. Faz-se a chamada que é respondida por 50
2 (cinquenta) membros presentes; havendo 3 (três) membros ausentes. Continua
3 ausente o Sínodo Alagoas-Sergipe. Passa-se à votação dos diversos
4 documentos - Relatórios oriundo das SUBCOMISSÕES, sobre a matéria da CE-
5 SC/IPB: **CE-97-077**—DOC.XCI - *Quanto ao Doc. nº 046* - Solicitação de
6 Jubilação compulsória, nos termos da CI/IPB, Art. 49, parágrafo 2º, do Rev.
7 Fortunato de Argolo Cerqueira - Presbitério de Tatuí. A CE-SC/IPB-97 resolve:
8 Atender a solicitação de jubilação compulsória, nos termos da CI/IPB, Art. 49,
9 parágrafo 2º, sem ônus; Obreiro da Junta de Missões Nacionais, por 4 (quatro)
10 anos; Conferir título e medalha de mérito ao obreiro e medalha de gratidão a sua
11 esposa⁹⁴. **CE-97-078**—DOC.LXXXXIX - *Quanto ao Doc. nº 085* - Solicitação de
12 jubilação compulsória nos termos do Art. 49 parágrafo 2º, do Rev., Justino de
13 Souza Mendes, Presbitério Serrano Fluminense. A CE-SC/IPB-97 resolve:
14 Atender pedido. Conferir título e medalha de mérito ao referido ministro e a
15 medalha de gratidão à esposa; Rejubilarse pelo efusivo serviço prestado, por
16 vinte anos ao PSNO, como secretário executivo, pastor da Igreja Presbiteriana de
17 Petrópolis onde obteve emergência. Homem seguro e firme na sustentação dos
18 ditames da IPB, Igreja Presbiteriana de Coelho da Rocha⁹⁵. **CE-97-079**—
19 DOC.CXXXVIII - *Quanto ao Doc. nº 047* - Solicitação de jubilação, nos termos da
20 CI/IPB, Art. 49 parágrafo 2º, do Rev. Wilson de Souza Lopes, Presbitério do
21 Itapemirim. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação de jubilação nos termos
22 da CI/IPB Art. 49 parágrafo 2º, sem ônus para a IPB. Conferir diploma de
23 Jubilação e medalha de honra ao ministro e medalha de gratidão a sua digna
24 esposa e família; Registrar voto de gratidão a Deus, pela larga folha de serviço e
25 ministério profícuo do Rev. Wilson de Souza Lopes no ministério da IPB;
26 Ressaltar a seguinte súmula do seu curriculum: “ Nasceu em 01 de Abril de 1926,
27 em Piaçu, Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo. Filho de Olavo
28 José de Souza e de Maria Virgília Lopes. Foi batizado na infância pelo Rev. João
29 Gadelha. Em 1938, fez profissão de fé na Igreja Presbiteriana de Piaçu, sendo
30 oficiante o Rev. Raul Vilaça Filho. Em 23 de janeiro de 1943, foi aceito como
31 Candidato ao Sagrado Ministério pelo então Presbitério do Espírito Santo. Cursou
32 o I e II Graus no Colégio Evangélico de Alto Jequitibá, em Minas Gerais e no
33 Colégio Muniz Freire, em Cachoeiro do Itapemirim - ES. Menino pobre,

⁹³ Inicia-se a Quarta Sessão Regular no dia 21/03/97 às 08h15m.

⁹⁴ Doc. 077 – Jubilação do Rev. Fortunato de Argolo Cerqueira.

⁹⁵ Doc. 078 – Jubilação do Rev. Justino de Souza Mendes.



Secretário Executivo

1 trabalhava no internato do Colégio, em retribuição à bolsa de estudo concedida
2 pelo Diretor da época, o Rev. Cícero Siqueira. Wilson foi sempre robusto e
3 talentoso. Sua tarefas eram as mais pesadas. Diariamente, com machado, ele
4 cortava lenha, madeira para abastecer os fogões da cozinha semi-industrial do
5 internato, além de outras tarefas não menos pesadas. Sua dedicação e
6 sensibilidade no trato com as pessoas sempre foram características de sua
7 personalidade. Não obstante o trabalho duro penoso, Wilson sempre foi o primeiro
8 aluno da turma. Candidato ao Ministério da Palavra de Deus, fez o Curso
9 Teológico no nosso Seminário de Campinas, o SPS, tendo sido colega de uma
10 turma do Rev. Reinaldo Corrêa da Silva, na turma de 1953. Em 17 de janeiro de
11 1954, foi Licenciado pelo Presbitério do Itapemirim. Em 24 de junho do mesmo
12 ano de 1954, o Presbitério o ORDENOU. Pastoreou, no Estado do Espírito Santo,
13 as Igreja Presbiterianas de: Irupi, Iúna, Cachoeiro de Itapemirim, Central de
14 Cachoeiro do Itapemirim, Piaçu, Ibes (em Vitória), Mantena. No Estado de Minas
15 Gerais, as Igrejas de: Alto Jequitibá, 1ª e 2ª. E no Estado de São Paulo, a Igreja
16 Presbiteriana de Ribeirão Preto. Foi Professor, Deão e Diretor do extinto
17 Seminário Presbiteriano do Centenário. cursou a Faculdade de Filosofia, na área
18 de Educação e Faculdade de Direito. Fez Mestrado em Educação e vários outros
19 cursos de especialização. É Pastor e Educador por vocação. Foi Diretor do
20 Colégio Evangélico de Alto Jequitibá-MG, por 12 anos. Quando pastoreava a
21 Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto, foi chamado pela Administração da IPB
22 para dirigir o nosso centenário INSTITUTO GAMMON, em Lavras-MG. Lá chegou
23 sem alarde, mas com firmeza e determinação. Encontrou o “O Prédio” do
24 Gammon em ruínas. Hoje, aquele prédio é novamente motivo de orgulho para os
25 gammonenses. Tem pregado em Igrejas e Congressos, em praticamente, todos os
26 Estados. Exerceu, na IPB, todos os cargos e comissões de todos os Concílios,
27 inclusive, o de Presidente do Supremo Concílio. Participa da Comissão Executiva
28 do SC/IPB há 32 anos, e, em todos eles a sua postura e a sua palavra tem sido
29 sempre a de um servo competente, moderado, firme em seus posicionamentos e
30 sobretudo pacificador. Recentemente, o Colegiado das Faculdades do Instituto
31 Gammon, num gesto nobre de reconhecimento da competência e dedicação do
32 Rev. Wilson, outorgou-lhe o título de “Doutor Honoris Causa”. É membro do
33 Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie e Membro do
34 Conselho Universitário da Universidades Mackenzie. Como membro da CRIE, tem
35 representado a IPB em encontros, congressos, conferências internacionais em:
36 Atlanta, Detroit, Louisville, Miami, New York, Saint Louis, Washington, Richmon,



Secretário Executivo

1 Porto Rico, Chile, Genebra, Holanda, Londres, Escócia, Itália, Espanha, Portugal,
2 Seul. Vida Familiar: O curriculum do Rev. Wilson não seria completo sem a
3 menção à Sr.^a Cary Emerick de Souza, sua digníssima esposa. Wilson e Cary
4 construíram um lar e uma família abençoada e abençoadora. Do casamento,
5 nasceram-lhes os filhos: Marildete Souza Emerick - Pedagoga , Wilson Emerick
6 de Souza - Pastor Presbiteriano, George William Emerick - Médico Pediatra,
7 Wagner Emerick de Souza - Engenheiro Mecânico. A Deus toda honra, toda
8 glória, por ter concedido à Igreja Presbiteriana do Brasil, o mui digno e amado
9 pastor de almas, conselheiro, amigo e grande educador. Ao nosso Deus único,
10 soberano e Senhor, nossa gratidão pela vida do Rev. Wilson de Souza Lopes⁹⁶.
11 **CE-97-080**—DOC.LXXXVIII - *Quanto ao Doc. nº 082* - Solicitação de jubilação
12 compulsória nos termos da CI/IPB Art. 49 parágrafo 2º do Rev. João da Silva,
13 Presbitério Metropolitano de São Paulo. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender nos
14 termos da CI/IPB Art. 49 parágrafo 2º, sem ônus; Conferir título e medalha de
15 mérito ao referido ministro e a medalha de gratidão à esposa; Render graças a
16 Deus pelo ministério dedicado do referido obreiro. Foi presidente de Presbitério e
17 Vice-Presidente do Presbitério Tietê. Exerceu relatoria de várias comissões.
18 Secretário Presbiterial do Trabalho Feminino e Secretário Sinodal do Trabalho
19 Feminino. Foi representante ao SC/IPB. Representante junto ao Sínodo Leste de
20 São Paulo. Pastor das Igrejas Presbiterianas da Vila Esperança, Vila Ré,
21 Guainases, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Poá, Mogi das Cruzes e São
22 Vicente. Louvando a Deus pela sua vida e profícuo ministério⁹⁷. **CE-97-081**—
23 DOC.LXXXVII - *Quanto ao Doc. nº 053* - Solicitação de Jubilação Compulsória,
24 nos termos da CI/IPB, Art. 49 parágrafo 2º, do Rev. Ademar de Oliveira Godoy -
25 Presbitério Americana. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender nos termos da
26 CI/IPB Art. 49 parágrafo 2º, sem ônus para a IPB; Atender a solicitação do
27 jubilando, quanto à dispensa de solenidade pública; Pastoreou em Alto Jequitibá,
28 Campinas, Limeira, Piracicamirim, Jardim América (Santa Bárbara D'Oeste),
29 Itapira, Itatiba, entre outras. Doutor em Filosofia, professor, conferencista,
30 educador, escritor e professor no SPS, neste foi diretor do curso de pós-
31 graduação⁹⁸. **CE-97-082**—DOC.XCIV - *Quanto ao Doc. nº 012* - Referente a
32 pedido de jubilação nos termos da CI/IPB Art. 49. Parágrafo 2º, do Rev. Benedito
33 Carvalho de Matos, do Presbitério de Pernambuco. A CE-SC/IPB-97 resolve:

⁹⁶ Doc. 079 – Jubilação do Rev. Wilson de Souza Lopes SE-SC-IPB.

⁹⁷ Doc. 080 – Jubilação do Rev. João da Silva.

⁹⁸ Doc. 081 – Jubilação do Rev. Ademar de Oliveira Godoy.



1 Atender pedidos de jubilação nos termos da CI/IPB Art. 49 parágrafo 2º, sem
 2 ônus para a IPB; Conferir título e medalha de mérito e medalha de gratidão à
 3 esposa; Destacar os relevantes serviços realizados por quarenta e sete anos de
 4 vida ministerial a frente de igrejas da IPB, nos seguintes campos de trabalho
 5 Campo missionário do Ceará, I. P de Natal, IP Canhotinho, IP de Areias e Primeira
 6 Igreja Presbiteriana de Recife, formado pelo SPN, turma de 1947 e formado
 7 em Letras - Literiatura: Português e Inglês. Ocupou por várias vezes, a
 8 Presidência, a Secretaria Executiva e outras Secretarias de Concílios da IPB.
 9 Representante junto ao Sínodo e ao SE/IPB por várias vezes⁹⁹. **CE-97-083**—
 10 DOC.XCII - *Quanto ao Doc. nº 035* - Solicitação de Jubilação compulsória, nos
 11 termos da CI/IPB, Art. 49, parágrafo 2º, do Rev. Anízio Alexandrino Costa -
 12 Presbitério Carioca. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação de jubilação
 13 compulsória, nos termos da CI/IPB, Art. 49, parágrafo 2º, sem ônus para a IPB;
 14 Conferir título e medalha de mérito e medalha de gratidão a sua esposa;
 15 Registrar voto de gratidão a Deus pelos relevantes serviços que o Rev. Anízio
 16 prestou à IPB, durante um período de mais de trinta anos de vida ministerial.
 17 Pastoreou as Igrejas Presbiterianas de Bangu, Realengo, Marechal Hermes, Água
 18 Branca I e II de Anchieta, Vila Kennedy e Piraquara¹⁰⁰. **CE-97-084**—
 19 DOC.XC - *Quanto ao Doc. nº 007* - Solicitação de Jubilação compulsória, nos
 20 termos da CI/IPB, Art. 49, parágrafo 2º, do Rev. Washington Onofre de Souza -
 21 Presbitério de Marília. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação de
 22 jubilação compulsória, nos termos da CI/IPB, Art. 49, parágrafo 2º; sem ônus para
 23 a IPB. Conferir título e medalha de jubilação; Louvamos a Deus pela sua preciosa
 24 vida, pelo seu dedicado ministério, pelas igrejas e Concílios onde serviu e pelas
 25 vidas que com a Graça de Deus impactou¹⁰¹. **CE-97-085**—DOC. XCIII - *Quanto ao*
 26 *Doc. nº 004* - Solicitação de Jubilação a pedido, nos termos da CI/IPB, Art. 49,
 27 parágrafo 1º, do Rev. Arnaldo Francisco de Souza, do Presbitério de Ponte Nova,
 28 MG. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender a solicitação de jubilação a pedido, nos
 29 termos da CI/IPB, Art. 49, parágrafo 1º, sem ônus para a IPB; Apreciar com
 30 gratidão a Deus, o bom trabalho do amado irmão, a frente do Presbitério Ponte
 31 Nova e a sua larga folha de serviços por 40 anos de abençoados ministério,
 32 tendo servido à várias Igrejas e em Comissões dos Concílios da IPB; Conferir
 33 título e medalha de mérito ao referido ministro e a medalha de gratidão à

⁹⁹ Doc. 082 – Jubilação do Rev. Benedito Carvalho de Matos.

¹⁰⁰ Doc. 083 – Jubilação do Rev. Anízio Alexandrino Costa.

¹⁰¹ Doc. 084 – Jubilação do Rev. Washington Onofre de Souza.



Secretário Executivo

1 esposa¹⁰². **CE-97-086**—DOC.XCV - *Quanto ao Doc. nº 003* - Referente a jubilação,
2 nos termos da CI/IPB. Art. 49 parágrafo 2 compulsória do Rev. Obedes Ferreira da
3 Cunha, Presbitério Metropolitano de Belo Horizonte. A CE-SC/IPB-97 resolve:
4 Atender nos termos da CI/IPB Art. 49, § 2º, sem ônus para a IPB; Conferir título e
5 medalha de mérito ao referido ministro e a medalha de gratidão à esposa;
6 Destacar com amor e gratidão a Deus, os serviços do irmão Rev. Obedes, tendo
7 exercido a presidência dos Presbitérios: Caratinga, Governador Valadares, Belo
8 Horizonte, Metropolitano de BH, onde com sua experiência e visão missionária
9 contribui grandemente para expansão deste concílio, pelo seu incansável
10 empenho e dedicação ao Reino de Deus. Exerceu a Presidência do Sínodo Belo
11 Horizonte e Pampulha, atuando ativamente na vida IPB. Exerceu grande influência
12 no Ensino Teológico, tendo sido um dos organizadores do IPRESBT - Instituto
13 Presbiteriano de Teologia de Belo Horizonte, sucedido mais tarde pelo
14 “STPRDNE” - Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemus Eller”
15 quando atuou como Diretor, e professor durante 15 anos, e nestes últimos 06 anos
16 é o Deão de tempo integral do Seminário. Pastoreou mais de vinte igrejas,
17 destacando-se entre elas: Ipanema, Ipaúna (Dom Cavati), Quarta e Filadélfia em
18 Governador Valadares, Primeira de BH, Betel e por último Nova Jerusalém.
19 Fundador do Colégio Presbiteriano de Dom Cavati e Capelão do Hospital
20 Evangélico de Belo Horizonte¹⁰³. Prorroga-se o horário regimental até o término da
21 votação da matéria em questão. Às 12h00min suspende-se os trabalhos para o
22 almoço orando o Rev. Breno Prudente de Oliveira Junior. Às 14h20min retorna-se
23 aos trabalhos do plenário e ora a Deus o Pb. Augusto de Brito Cabral, continuando
24 a discussão e votação das matérias da CE-SC/IPB: **CE-97-087**—DOC.CXXXVI -
25 *Quanto ao Doc. nº 202* - Relatório da Junta de Missões Estrangeiras. A CE-
26 SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e aprovar; Destacar o número de
27 missionários - 72 (28 casais, 14 solteiros, 1 engenheiro agrônomo, 1 assistente
28 social, 1 bioquímica, 12 professoras, 7 enfermeiros, 2 administradores, 2
29 odontólogos, 2 outros), em 22 países, nos 5 continentes, 22 Bacharéis em
30 Teologia; Solicitar que os dados financeiros sejam incluídos no relatório;
31 Determinar que a JME informe à mesa da CE-SC/IPB as condições em que se
32 encontram os missionários quanto a sustento financeiro, status de trabalho;
33 Continuar divulgando por toda a IPB a visão mundial da Missão, na qual a Igreja
34 deve testemunhar concomitantemente em Jerusalém e nos confins da Terra;

¹⁰² Doc. 085 – Jubilação do Rev. Arnaldo Francisco de Souza.

¹⁰³ Doc. 086 – Jubilação do Rev. Obedes Ferreira Cunha.



Secretário Executivo

1 Congratular com JME pelo trabalho e pela Revista excelente que publica¹⁰⁴.
2 **CE-97-088**—DOC.CXXXIV - *Quanto ao Doc. nº 193* - Da JPEF a respeito de
3 transferência de imóvel da Igreja Presbiteriana de Luziânia. A CE-SC/IPB-97
4 resolve: Informar à JPEF que a Junta das Missões Mundiais da Igreja
5 Presbiteriana dos Estados Unidos da América, tem sede na cidade de Campinas,
6 e está sob a responsabilidade do Rev. Frank Musick. Recomendar a JPEF que
7 oriente a Igreja Presbiteriana de Luziânia entrar em contato com a referida Junta
8 a fim de tomar as providências necessárias para a transferência do seu imóvel¹⁰⁵.
9 **CE-97-089**—DOC.CXXXI - *Quanto ao Doc. nº 168* -Relatório do Representante
10 da IPB junto à Diaconia. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e
11 aprovar; Congratular-se com o representante da IPB, Rev. Arnulfo Alves Barbosa
12 que foi eleito Vice-Presidente do Conselho e, posteriormente, Secretário
13 Executivo; Declarar vago o cargo de representante da IPB junto à Diaconia,
14 movido por força estatutária; Nomear a Dr^a. Mônica Moraes Gueiros, médica,
15 casada, com grande experiência na área de políticas públicas de saúde, membro
16 da Igreja Presbiteriana do Cordeiro, Rua Major Quinteiro 80, Cordeiro, Recife-PE,
17 como representante da IPB junto à Diaconia¹⁰⁶. **CE-97-090**—DOC.CXXVIII -
18 *Quanto ao Doc. nº 178* - Relatório da Comissão de Organização de Sistemas e
19 Métodos - CSM.A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e aprovar;
20 Destacar o relevante trabalho realizado na implantação desde 29 de agosto de
21 1996 de um “site” da IPB na internet com o nome de IPBNET, em português,
22 espanhol e inglês, com uma média mensal de 700 pessoas acessando a “home
23 page” da IPB. Aprovar a conversão do projeto rede BBS IPBNET para IPBNET na
24 Internet. Determinar que a verba alocada para o projeto rede BBS seja transferida
25 para o projeto IPBNET na Internet, incluindo-se sua manutenção; Divulgar o
26 endereço virtual da IPB: www.ipb.org.br, tendo como provedor o IBASE, sediado
27 no Rio de Janeiro; Registrar com alegria que a revista especializada Web-Guide, o
28 Guia da Internet-Br, em sua edição de fevereiro de 1997 destacou o “site” oficial
29 da IPB como um dos “sites” de Igreja mais completos no Brasil¹⁰⁷. **CE-97-091**—
30 DOC.CXIX - *Quanto ao Doc. nº 120 e Doc. nº 166* - Relatório do Representante
31 da IPB junto à SAMMAAR - Sociedade Amigos de Meninas, Meninos e
32 Adolescentes Aprendizizes de Rubiataba e *quanto ao Doc. nº 32* - Solicitação de

¹⁰⁴ Doc. 087 – Relatório da JME.

¹⁰⁵ Doc. 088 – Transferência de Imóvel da IP de Luziânia.

¹⁰⁶ Doc. 089 – Relatório do Representante da IPB junto à DIACONIA.

¹⁰⁷ Doc. 090 – Relatório da Comissão de Organização de Sistemas e Métodos.



Secretário Executivo

1 verbas para a compra de computador e plano uso da verba já disponível. A CE-
2 SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento; Estranhar que a entidade SAMMAAR
3 tenha, através do Presidente do Conselho Deliberativo, Rev. Amilton Antônio
4 Silva e de seu tesoureiro, Presb. Sérgio Laércio Rocha, tomado empréstimo a
5 terceiros e não tenha saldado a dívida até hoje, e não tenha informado que
6 providências estão sendo tomadas para liquidá-la; Estranhar as informações do
7 representante da Igreja de que a nova diretoria foi composta numa “eleição de
8 carta marcada”, sem fornecer qualquer subsídio a respeito; Estranhar a falta de
9 elementos básicos no relatório; Determinar que a SAMMAAR: Informe por escrito
10 suas fontes de rendas, em 120 dias à Mesa da CE-SC/IPB; b) legalize a situação
11 trabalhista dos funcionários; c) preste relatório aprovado pela diretoria, contendo
12 inclusive balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e orçamento do
13 período; d) informe se a propriedade está documentada e com os impostos em
14 dia, apresentando cópia da certidão de quitação; e) estabeleça as funções
15 específicas do Diretor Administrativo; f) informe qual a assistência espiritual que
16 está sendo prestada às crianças. Consultar a JPEF se foi cumprida a decisão
17 CE/94/nº 105, que determinou a transferência da propriedade da SAMMAAR para
18 a IPB e se não o fez, determina-se que o faça em 120 dias; Renovar a doação
19 com vistas à contratação do Diretor Administrativo com uma cômputa de 7,0
20 salários mínimos, inclusive 13º salário. Ressarcir o representante da Igreja junto à
21 SAMMAAR das despesas por ele feitas no exercício da missão que a Igreja lhe
22 confiou, no valor de R\$320,00; Quanto ao pedido de verbas para aquisição de
23 computador, não atender, tendo em vista a decisão da CE/96. Liberar R\$
24 1.860,00 da verba já destinada à SAMMAAR a fim de pagar empréstimo contraído
25 pela entidade. Informar à SAMMAAR que a IPB não é mantenedora da entidade e,
26 sim, associada. Solicitar à SAMMAAR que envie o plano de uso de verbas à JPEF
27 que, uma vez aprovado, informará ao tesoureiro da IPB¹⁰⁸. **CE-97-092—**
28 **DOC.CXXXIII - Quanto ao Doc. nº 177 - Relatório e Proposta da Comissão de**
29 **Previdência e Saúde. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento;**
30 **Congratular-se com a implantação da IPBPREV no dia 29 de abril de 1996;**
31 **Destacar a transparência, a atualização e a densidade dos dados demonstrados**
32 **no relatório; Informar que, apenas, 29 Igrejas e 156 obreiros se inscreveram no**
33 **IPBPREV até 13 de março de 1997; Recomendar à Comissão de Previdência e**
34 **Saúde que dê ampla divulgação e publicidade ao IPBPREV, traduzindo a**

¹⁰⁸ Doc. 091 – Relatório do Representante da IPB junto à SAMMAR.



1 terminologia técnica em linguagem acessível, conscientizando melhor a IPB a
 2 respeito da importância do Plano; Determinar aos Presbíteros que incentivem o
 3 ingresso dos obreiros e Igrejas no IPBPREV; Atender à proposta de alteração do
 4 valor da UPIPB para R\$ 120,00; Não atender à proposta de alteração no Capítulo
 5 III, artigo 3, cujo teor pretendido seria: “é compulsória a participação de todos os
 6 pastores no Plano”, mantendo o princípio da opção, sem prejuízo do incentivo ao
 7 ingresso; Aprovar a implantação do Seguro Saúde nos termos da proposta da
 8 Comissão, o que irá beneficiar os pastores e missionários da JMN; Encaminhar à
 9 subcomissão nº 01 para provimento de recursos¹⁰⁹. **CE-97-093—DOC.CII -**
 10 *Quanto ao Doc. nº 095 - Relatório da Comissão Permanente de Doutrina. A CE-*
 11 *SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento; Aprovar o trabalho desenvolvido pela*
 12 *Comissão atendendo à determinação da CE-SC/IPB; Determinar a publicação de*
 13 *material referente à IURD - Igreja Universal do Reino de Deus, após revisão*
 14 *editorial, em consonância com o CECEP - Conselho de Educação Cristã E*
 15 *Publicações; Destacar o trabalho a respeito do neo-pentecostalismo, em*
 16 *andamento, tendo já 3 (três) capítulos prontos. Que se dê continuidade à obra;*
 17 *Conduzir o Rev. Mauro Meister à condição de membro titular, em substituição ao*
 18 *Rev. Elias Dantas que demitiu-se, em função de mudança para o exterior;*
 19 *Nomear o Rev. Alderi Souza de Matos com o Suplente¹¹⁰. **CE-97-094—DOC.CIX -***
 20 *Quanto ao Doc. nº 112 - Relatório do Representante da IPB junto ao HERV -*
 21 *Hospital Evangélico de Rio Verde. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento*
 22 *e aprovar. Destacar a atuação do representante junto à entidade, Presb. Augusto*
 23 *de Brito Cabral, fazendo-se presente na vida daquele Hospital. Congratular-se*
 24 *com a Direção do HERV pelos seguintes motivos: a) Apresentação de superávit*
 25 *em 1996, com uma liquidez imediata de 1.5, indicando que para cada R\$ 1,00 de*
 26 *dívida o HERV dispõe de R\$1,50 de receita; b) Aumento de 30,8971% na sua*
 27 *receita em 96 em relação à de 95, mesmo sendo uma instituição filantrópica; c)*
 28 *Atendimento das decisões da CE-SC/IPB-96, enviando aos EUA o Rev. Eudóxio*
 29 *Mendes dos Santos Jr. para especialização em Capelania Hospitalar; d)*
 30 *Atualização do ativo imobilizado do HERV em 20%. Congratular-se com o desejo*
 31 *expresso em consulta já enviada à mesa CE-SC/IPB de estudar a possibilidade*
 32 *de mudar o nome do Hospital, de “evangélico” para outro em que apareça o*
 33 *nome “presbiteriano” e, também, se possível, unir todos os departamentos do*
 34 *HERV numa só empresa. Delegar poderes à Mesa da CE-SC/IPB para atender à*

¹⁰⁹ Doc. 092 – Relatório e Proposta da Comissão de Previdência Social

¹¹⁰ Doc. 093 – Relatório da Comissão Permanente de Doutrina.



1 consulta. Ressaltar o trabalho cuidadoso, feito com amor, pelo corpo
2 administrativo, pelo diretor clínico e funcionários, que colaboram no bom
3 desempenho do Hospital Evangélico¹¹¹. **CE-97-095**—DOC.CXII - *Quanto ao Doc.*
4 *nº 123* - Da JMN - Junta de Missões Nacionais, solicitando autorização para a
5 participação de obreiros índios com vistas ao trabalho missionário entre os Índios
6 Tikunas. A CE-SC/IPB-97 resolve: Reconhecer a obra missionária do JMN junto
7 aos Índios Tikunas; Orientar a JMN que envide todos os esforços para a
8 participação dos Tikunas crentes na evangelização de seu povo¹¹². **CE-97-096**—
9 DOC.CXIV - *Quanto ao Doc. nº 129* - Relatório da Associação Beneficente
10 Douradense. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e aprovar;
11 Congratular-se com a Associação pelo eficiente trabalho realizado através do
12 Hospital Evangélico Dr. e Sr.^a Goldsby King, que comemorou Jubileu de Ouro em
13 1996, com a presença do presidente do Supremo Concílio, Rev. Guilhermino
14 Cunha; também, através da Escola de Auxiliar de Enfermagem “Vital Brasil”.
15 Congratular-se, ainda, com o crescimento no atendimento particular (114.372
16 atendimentos), trazendo uma receita anual de R\$ 1.000.000,00 equilibrando a
17 defasagem ocasionada pelo SUS que, além de pagar apenas R\$ 2,04 por
18 consulta, mantém um atraso nos pagamentos da ordem de R\$ 800.000,00;
19 Destacar: As reformas do Centro Cirúrgico, Posto II, Ala II; A implantação da
20 Farmácia Industrial e Central de Oxigênio; A contratação de maior número de
21 funcionários (502), com equivalente melhoria salarial; O trabalho da Capelania,
22 que alia ao tratamento médico o apoio espiritual; A informatização, com a compra
23 de equipamentos e programas de última geração; A formatura da maior turma na
24 Escola “Vital Brasil” (48 alunos). Augurar que o entendimento com a Prefeitura de
25 Dourados, na gestão semiplena, possa chegar a bom termo, para a consecução
26 de novos projetos, por exemplo: implantação da Maternidade. Dar graças ao
27 Senhor pela vida e trabalho da ABD e interceder a favor de dirigentes,
28 funcionários e pacientes do HEGK¹¹³. **CE-97-097**—DOC.CXV - *Quanto ao Doc.*
29 *nº 133* - Relatório da Comissão para Estudos dos Problemas Ecumênicos e
30 Relações com a Igreja Católica. A CE-SC/IPB-97 resolve: Reconhecer o esforço
31 do Relator Rev. Onézio Figueiredo, lamentando que o mesmo não tenha
32 conseguido reunir a Comissão por falta de tempo e recurso monetário; Agradecer
33 ao Relator sua opinião particular sobre a Igreja Católica Romana e ao Rev.

¹¹¹ Doc. 094 – Relatório do Representante da IPN junto ao HERV.

¹¹² Doc. 095 – Relatório da JMN

¹¹³ Doc. 096 – Relatório da Associação Beneficente Douradense.



1 Daniel Custódio da Silva sua opinião sobre o movimento carismático; Solicitar
 2 que a Comissão envie previsão orçamentária para a JPEF para cobrir despesas
 3 com futuras reuniões; Determinar que a Comissão apresente relatório conclusivo
 4 até à CE-SC/IPB-98¹¹⁴. **CE-97-098**—DOC.CXVI - *Quanto ao Doc. nº 147* -
 5 Relatório da Comissão de História da Igreja. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 6 conhecimento e aprovar; Lamentar que o Relator Rev. George Alberto Canelhas,
 7 não tenha convocado nenhuma reunião da Comissão durante o ano de 1996;
 8 Lamentar que o relator somente tenha solicitado sua renúncia no dia 19 de
 9 novembro de 1996, comunicando o fato, por carta, à mesa da CE-SC/IPB e não à
 10 Comissão; Destacar do relatório que o Rev. Floriano Sant'Anna passou a ser
 11 relator em meados de janeiro de 1997 e que, apesar da exigüidade de tempo,
 12 conseguiu convocar e reunir a Comissão, traçando planos e metas para 1997;
 13 Encaminhar o relatório à Subcomissão nº 01 para atender, no possível, à
 14 solicitação de verbas; Nomear o Rev. Silas Rebouças Nobre como suplente junto
 15 à Comissão de História da Igreja¹¹⁵. **CE-97-099** —DOC.CXVII - *Quanto ao Doc. nº*
 16 *163* – Relatório da Comissão Nacional de Evangelização - CNE. A CE-SC/IPB-97
 17 resolve: Tomar conhecimento e aprovar; Destacar o trabalho do presidente da
 18 Comissão que se desdobrou em divulgar os objetivos da CNE, viajando 17.092
 19 quilômetros de automóvel e 5.600 quilômetros de avião; Destacar o entrosamento
 20 dos membros da CNE como um todo no desempenho de sua missão; Dar graças
 21 a Deus pelas realizações da CNE, tais como, o Congresso de Evangelização em
 22 Brasília, de 03 a 07 de abril de 1996, com o tema: Santidade, Avivamento e Ação;
 23 e o lançamento da Campanha “O Brasil tem jeito: Jesus”; Dar graças a Deus pelo
 24 trabalho realizado pelos Evangelistas da CNE, Rev. Francisco José de Freitas
 25 Nascimento (Franzé) e Rev. Cícero Ferreira da Silva (Diretor de Eventos);
 26 Determinar ao presidente da CNE que especifique as atividades do Rev. Antônio
 27 Carlos Fonseca de Menezes, atinentes à CNE, encaminhando-as à Mesa da CE-
 28 SC/IPB, no prazo de 90 dias; Encaminhar à Subcomissão nº 01 (Finanças) o
 29 pedido de renovação do contrato de trabalho dos obreiros da CNE¹¹⁶. **CE-97-**
 30 **100** —DOC. CXVIII- *Quanto ao Doc. nº 164* - Relatório da Comissão do Digesto
 31 Presbiteriano. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e aprovar; Destacar
 32 o trabalho que a SE/IPB, vem realizando de compilação e digitação das
 33 resoluções do SC/IPB, o que favorecerá o trabalho da Comissão; Recomendar à

¹¹⁴ Doc. 097 – Relatório da Comissão para Estudos dos Problemas Ecumênicos e Relações com a IC.

¹¹⁵ Doc. 098 – Relatório da Comissão de História da Igreja.

¹¹⁶ Doc. 099 – Relatório da CNE.



1 SE/IPB que dê prosseguimento a este trabalho; Determinar à Tesouraria da IPB
 2 que repasse a verba anteriormente votada para o trabalho de digitação à SE/IPB;
 3 Determinar à Comissão do Digesto Presbiteriano que, após revisão e edição do
 4 material já preparado pela SE/SC, divulgue-o em todo território; Agradecer o
 5 esforço desenvolvido pela SE/SC/IPB e pela Comissão do Digesto Presbiteriano,
 6 no preparar obra tão necessária¹¹⁷. **CE-97-101**—DOC.VII - *Quanto ao Doc. nº 058*
 7 - Sobre a questão pendente entre o SPEP - Sociedade Presbiteriana de
 8 Educação e Pesquisa, Igreja Presbiteriana de Caratinga e o Presbitério de
 9 Caratinga, com solicitação de uma Comissão para apurar fatos e deliberar sobre o
 10 assunto. A CE-SC/IPB-97, Considerando que se trata de problema que se
 11 agravou por tempo relativamente longo; Considerando que o caso em epígrafe
 12 envolveu a Igreja Presbiteriana de Caratinga, o Presbitério de Caratinga e o
 13 Sínodo Leste de Minas; Considerando que os esforços ali envolvidos, não foram
 14 eficazes na solução do problema; Considerando que o Sínodo Leste de Minas
 15 encaminhou dossiê à CE-SC/IPB, solicitando apoio na solução dos impasses ali
 16 existentes; Considerando que à distância seria difícil ajudar aos Concílios
 17 envolvidos e bem assim, a SPEP a encontrarem os caminhos necessários;
 18 Considerando que há aspectos não explicitados no dossiê e que devem ser
 19 esclarecidos, Resolve: Tomar conhecimento da existência dos conflitos que
 20 envolvem a Igreja de Caratinga, o Presbitério de Caratinga, a SPEP e o Sínodo
 21 Leste de Minas; Autorizar a JPEF e ao SE-SC/IPB, como Relator, para que no
 22 prazo de 60 dias se reúnam com os representantes ou diretorias das sociedades
 23 indicadas e/ou CEs dos Concílios, visando a uma solução pacífica e cristã para o
 24 problema; Autorizar a Mesa da CE-SC/IPB a oferecer o assessoramento
 25 necessário na solução da crise; Orar em favor da solução do problema e da
 26 Igreja de Caratinga e da SPEP¹¹⁸. **CE-97-102**—DOC.XIII - *Quanto ao Doc. nº*
 27 *024* - Relatório da Comissão Especial do Desdobramento do Sínodo Meridional. A
 28 CE-SC/IPB-97 considerando: Que as formalidades legais foram cumpridas, como
 29 preceitua a CI/IPB; Que os novos limites estabelecidos atendem interesses
 30 regionais, comuns aos dois concílios. Resolve: Tomar conhecimento do
 31 desdobramento em pauta e aprová-lo; Agradecer a Deus pela existência de mais
 32 um Sínodo, que contribuirá para a expansão do seu reino que é o SCT - Sínodo
 33 de Curitiba; Recomendar a atualização da sigla do Presbitério Norte Pioneiro de

¹¹⁷ Doc. 100 – Relatório da Comissão do Digesto Presbiteriano.

¹¹⁸ Doc. 101 – Sobre assuntos pendentes entre SPEP, Igreja e Presbitério de Caratinga e SLM.



1 “PNNP” para “PRNP”¹¹⁹. **CE-97-103**—DOC.LXXIII - *Quanto ao Doc. nº 141* -
 2 Relatório do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine. A CE-SC/IPB-97 resolve:
 3 Aprovar o relatório; Registrar as boas realizações do Colégio Presbiteriano Agnes
 4 Erskine em 1996, como: A) Cursos de capacitação para professores e
 5 Coordenadores, ressaltando principalmente o de Técnica construtivistas no
 6 processo de ensino; B) Investimentos em equipamentos, principalmente na área
 7 de informática e rede de laboratório; C) Instalação de uma central de ar-
 8 condicionado; D) Construção de um prédio de 2 (dois) pavimentos, contendo
 9 7(sete) salas de aulas para o segundo grau; E) Bom trabalho na área de
 10 capelania para assistência espiritual tanto para os alunos como para os
 11 professores e funcionários, tendo cultos diariamente e aulas de Bíblia. Ressaltar o
 12 equilíbrio financeiro do Colégio apesar das dificuldade com relação a
 13 inadimplência por parte de alguns alunos; Congratular-se com o seu Conselho
 14 Deliberativo e sua Diretoria pelo relatório apresentado; Estranhar a falta de
 15 melhores dados quanto ao item “Projetos para 1997”¹²⁰. **CE-97-104**—DOC.XVI -
 16 *Quanto ao Doc. nº 116 e Doc. nº 195* - Aprovação de Sigla e Número de Ordem
 17 do Presbitério do Vale do Jequitinhonha (PRVJ). A CE-SC/IPB-97 resolve:
 18 Resolver o documento; Tomar conhecimento da criação do mais novo Presbitério
 19 do Vale do Jequitinhonha - PRVJ; Aprovar a sigla “PRVJ”, considerando que ela
 20 não coincide com nenhuma outra anterior; Estabelecer o número 190, como
 21 número de ordem¹²¹. **CE-97-105**—DOC.XIX - *Quanto ao Doc. nº 061* - Repúdio ao
 22 Projeto de Lei do Governo, sobre a União de Homossexuais. A CE-SC/IPB-97
 23 resolve: Reconhecer a relevância do assunto; Determinar que a Mesa do SC
 24 elabore documento contrário à aprovação de tal projeto de lei, contendo
 25 fundamentação bíblica, social e histórico-social; Determinar, também, que o
 26 referido texto seja enviado pela Secretaria Executiva a todos os Deputados
 27 Federais e Senadores, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da República, até o
 28 dia 30/04/97. Recomendar, finalmente, que o documento seja publicado no Jornal
 29 Brasil Presbiteriano; Solicitar à Direção da Revista VINDE a gentileza de publicá-
 30 lo também, caso seja de sua conveniência¹²². **CE-97-106**—DOC.LIII - *Quanto ao*
 31 *Doc. nº 173* - Proposta de Padronização de Documentos para encaminhamento
 32 aos Concílio. A CE-SC/IPB-97 resolve: Aprovar a proposta em seus termos, cujo

¹¹⁹ Doc. 102 – Desdobramento do Sínodo Meridional.

¹²⁰ Doc. 103 – Relatório do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine

¹²¹ Doc. 104 – Sigla e Número do Presbitério Vale do Jequitinhonha.

¹²² Doc. 105 – Repúdio ao Projeto de Lei do Governo, sobre União de Homossexuais.



1 modelo está anexo, com a logomarca da IPB à esquerda¹²³. **CE-97-107**—
 2 DOC.XXI - *Quanto ao Doc. nº 040* - Consulta do Presbitério Tiradentes sobre
 3 Encaminhamento de Candidato ao Ministério. A CE-SC/IPB-97 resolve: Reafirmar
 4 o que versa a CI/IPB, em seus Artigos 115 e 116, regulamento pela decisão
 5 SC-90-163, que afirma ser imprescindível que o candidato ao Ministério seja
 6 examinado e aprovado por um Presbitério; Lembrar que o Artigo 88, alínea “m” da
 7 CI/IPB determina ser função dos Presbitérios velar para que todos os Conselhos
 8 a ele jurisdicionados, cumpram fielmente as decisões dos concílios superiores.
 9 Encaminhar à JET para um regulamentação quanto ao assunto junto aos
 10 Seminários¹²⁴. **CE-97-108**—DOC.XXIX - *Quanto ao Doc. nº 175* - Cadastramento
 11 Nacional de Presbíteros Regentes. Considerando a complexidade da
 12 organização e instituição de um cadastro nacional de Presbitérios Regentes à
 13 semelhança do anuário publicado pela LPC; A CE-SC/IPB-97 resolve: Não
 14 aprovar a referida proposta¹²⁵. **CE-97-109**—DOC.LV - *Quanto ao Doc. nº 093* -
 15 Consulta sobre ressarcimento de verba paga ao INSS - Presbitério do Vale do
 16 Ivaí-PRVI. Considerando que, segundo informações do Presidente do Sínodo
 17 Norte do Paraná, o Presbitério Vale do Ivaí-PRVI, tem em suas resoluções
 18 estabelecido, que é de sua responsabilidade pagar 50% (cinquenta por cento) da
 19 contribuição previdenciária dos seus obreiros; Considerando que tal resolução não
 20 foi cumprida em relação ao solicitante, mesmo este tendo trabalhado os cinco
 21 últimos anos no mesmo; A CE-SC/IPB-97 resolve: Informar que entende ser de
 22 direito e de justiça que o Presbitério Vale do Ivaí (PRVI), faça o devido
 23 ressarcimento referente aos cinco anos, pois o mínimo que se espera dos que
 24 fazem as leis é que as cumpram; Aconselhar que as partes acordem quanto ao
 25 melhor meio para ser feito o devido ressarcimento¹²⁶. **CE-97-100**—DOC.XXVIII -
 26 *Quanto ao Doc. nº 067* - Consulta do Presbitério de Campos sobre a ‘Prática de
 27 Ungir com Óleo’. A CE-SC/IPB-97: Considerando Que a matéria contém
 28 indagações de caráter doutrinário; Que há posicionamentos díspares e
 29 contraditórios sobre o assunto; Que são necessárias ponderações, pesquisa e o
 30 muito estudo com vistas a uma posição doutrinária da Igreja Presbiteriana do
 31 Brasil; Que na última CE-SC/IPB matérias com semelhante grau de complexidade
 32 teológica foi remetida à Comissão Permanente de Doutrina da IPB (DOC.CLXIV

¹²³ Doc. 106 – Proposta de Padronização de Documento para encaminhamento aos Concílios.

¹²⁴ Doc. 107 – Consulta sobre Encaminhamento de Candidato ao Ministério.

¹²⁵ Doc. 108 – Cadastramento Nacional de Presbítero Regente.

¹²⁶ Doc. 109 – Consulta sobre ressarcimento de verba paga ao INSS.



1 ou 164); Resolve: Remeter a matéria para a Comissão Permanente de Doutrina
 2 da IPB para estudo e apresentação de relatório na CE-SC/IPB¹²⁷. **CE-97-**
 3 **111**—DOC.XXVII - *Quanto ao Doc. nº 174* - Padronização de formato para troca
 4 de documentos eletrônicos. A CE-SC/IPB-97 resolve: Aprovar em seus termos:
 5 “Adotar a seguinte formatação de arquivos para troca de documentos dentro da
 6 IPB: Texto - Word 6.x; Planilha / Tabelas - Excel 5.x; Banco de Dados - Access
 7 2.x; Transparências - Power Point 4.x; Imagens - CorelDraw 4.x”¹²⁸. **CE-97-112** —
 8 DOC.CLXXIII - *Quanto ao Doc. nº 008* - Do Presbitério do Ceará (PCEA) -
 9 Evangelista Alvim Bandeira Filho. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento;
 10 Arquivar por entender que todas as medidas, tanto eclesiásticas quanto jurídicas
 11 foram tomadas, tendo inclusive estas últimas transitadas em julgado¹²⁹. **CE-97-**
 12 **113**—DOC.XX - *Quanto ao Doc. nº 066* - Consulta quanto à Ordenação de
 13 Candidatos ao Ministério. A CE-SC/IPB-97 resolve: Comunicar ao Presbitério
 14 Norte Fluminense que a ordenação de candidatos oriundos de seminários não-
 15 presbiterianos, porém, considerados idôneos, já está regulamentada na CI, no
 16 Artigo 118, cuja matéria é de competência do Presbitério; Determinar que a
 17 Comissão Permanente de Doutrina se pronuncie a respeito das Igrejas abaixo
 18 citadas, a saber: Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Adventista do Sétimo
 19 Dia, Igreja do Evangelho Quadrangular, Igreja Pentecostal Deus é Amor, Igreja da
 20 Graça, Igreja Ceifa e as Comunidades Evangélicas, respondendo aos itens
 21 abaixo: 2.1. A IPB reconhece as Igrejas supre citadas? 2.1. Qual deve ser o
 22 procedimento do Conselho para receber com membros da IPB, pessoas oriundas
 23 das Igrejas acima? 2.3. É válido o batismo de tais igrejas à luz da Bíblia e da
 24 doutrina reformada a respeito do batismo? Determinar à Comissão Permanente de
 25 Doutrina que preste relatório, enviando-o à CE-SC/IPB-98 e cópias aos
 26 Presbitérios da IPB. Remeter a matéria ao SC nos termos da CI¹³⁰. **CE-97-114**—
 27 DOC.XVII - *Quanto ao Doc. nº 011* - Do SRF - Sínodo Serrano Fluminense,
 28 comunicando transferência de Presbitério para outro Sínodo. A CE-SC/IPB-97
 29 resolve: Tomar conhecimento da transferência, a pedido do Presbitério de Magé,
 30 para jurisdição do Sínodo Leste Fluminense. Comunicar que o Sínodo Leste
 31 Fluminense, em sua reunião extraordinária realizada no dia 07 de setembro de
 32 1996, no templo da Igreja Presbiteriana de Magé, aprovou a transferência

¹²⁷ Doc. 110 – Consulta sobre prática de Ungir com Óleo.

¹²⁸ Doc. 111 – Padronização de formato para troca de documentos eletrônicos.

¹²⁹ Doc. 112 – Sobre Evangelista Alvim Bandeira Filho.

¹³⁰ Doc. 113 – Consulta sobre ordenação de candidatos ao Ministério.



Secretário Executivo

1 arrolando o referido concílio em sua jurisdição. Declarar que os entendimentos
2 entre o Sínodo Serrano Fluminense e o Sínodo Leste Fluminense foram
3 fundamentados em dispositivos constitucionais e em clima de cordialidade e amor
4 cristão. Declarar ainda mais que providências posteriores foram tomadas para o
5 arrolamento das respectivas federações do presbitérios de Magé nas
6 Confederações Sinodais das SAFs, UPHs, UPAs, UCPs e UMPs do Sínodo Leste
7 Fluminense, o que já se concretizou. Aprovar a transferência do Presbitério de
8 Magé, concedida pelo Sínodo Serrano Fluminense ao Sínodo Leste Fluminense e
9 o seu respectivo arrolamento pelo SLF, uma vez que tudo aconteceu de acordo
10 com os dispositivos constitucionais da CI/IPB. Tomar conhecimento que
11 atualmente o Sínodo Leste Fluminense jurisdiciona os seguintes Presbitérios: a)
12 Presbitério de Magé, b) Presbitério de Alcântara, c) Presbitério de Macaé, d)
13 Presbitério de Cabo Frio, e) Presbitério Central Fluminense, f) Presbitério de
14 Niterói. Augurar ao Sínodo Leste Fluminense e ao Presbitério de Magé progresso
15 espiritual e um intercâmbio de relações fundamentadas nos princípios bíblicos
16 objetivando o crescimento de suas Igrejas, a extensão do Reino de Deus com a
17 geração de novas Igrejas para a glória de Deus¹³¹. **CE-97-115**—DOC.LIV - *Quanto*
18 *ao Doc. nº 188* - Consulta e Informações da SGE. Considerando que vários
19 secretários executivos dos Presbitérios da IPB não estão enviando suas
20 estatísticas. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento que vários
21 Secretários Executivos não estão enviando a estatística de seus presbitérios ao
22 Secretário Geral de Estatística. Comunicar ao Secretário Geral de Estatística que
23 a matéria já está regulamentada nos termos da CI/IPB segundo os termos dos
24 artigos 68, art. 70, “l” art. 83 “j”, art. 143, “d” e no Regimento Interno do Supremo
25 Concílio - Cap. III, art. 16. Determinar que os Secretários Executivos cumpram a
26 lei enviando logo após a reunião ordinária do Presbitério a estatística de seu
27 concílio ao Secretário Geral de Estatística. Solicitar ao Secretário Geral de
28 Estatística que envie o seu endereço aos Secretários Executivos dos
29 Presbitérios¹³². **CE-97-116**—DOC.XV - *Quanto ao Doc. nº 038* - Do PRUN - Pbt.
30 Unido transferência de igreja entre presbitérios de sínodos diferentes -.A CE-
31 SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento do pedido de transferência da Igreja
32 Presbiteriana de Bela Vista jurisdicionada pelo Presbitério de Piratininga (Sínodo
33 de Piratininga) para o Presbitério Unido (Sínodo de São Paulo). Declarar que nos
34 termos do artigo 94 “a” é atribuição do sínodo: organizar, disciplinar, fundir, dividir

¹³¹ Doc. 114 – Transferência de Prebitério para outro Sínodo.

¹³² Doc. 115 – Consulta e Informações da SGE.



1 e dissolver presbitérios, conseqüentemente cabe ao sínodo determinar ao
2 Presbitério que conceda carta de transferência de uma igreja para outro
3 presbitério do mesmo sínodo. Declarar ainda mais que quando o pedido de
4 transferência de um Presbitério para a jurisdição de outro sínodo cabe aos
5 sínodos interessados e envolvidos os entendimentos e as ações constitucionais
6 para que se efetue a transferência solicitada. Declarar que segundo o
7 Planejamento estratégico da IPB objetivo hoje é aumentar o número de Igrejas e
8 não diminuir, que para tanto é de fundamental importância fortalecer as fracas¹³³.

9 **CE-97-117**—DOC.LXXI - *Quanto ao Doc. nº 158* - Texto da Primeira Revisão do
10 Planejamento Estratégico da IPB. Considerando: A excelência do trabalho de
11 revisão do Planejamento Estratégico da IPB acrescentando novos itens, dando
12 nova redação a outros itens e reafirmando itens do Planejamento anterior,
13 executado pela liderança da Igreja reunida no Acampamento do Cabuçu, dias 16
14 a 18 de março p.p.; A crescente descoberta do valor de um Planejamento em
15 todos os setores da Igreja; A CE-SC/IPB-97 resolve aprovar o referido texto com
16 as seguintes observações: a) No ponto 6 - “Análise do Ambiente”, b) No item “6.2.
17 - Ameaças” - onde se lê “Influências do Neo-Pentecostalismo” acrescentar “neo-
18 liberalismo e nominalismo religioso”. Onde se lê “diversidade litúrgica como que
19 ameaça à identidade da IPB”, leia-se “Diversidade litúrgica e teológica
20 quando ameaça a identidade da IPB”. c) No item “6.3 - Pontos Fortes” - onde se
21 lê “Organização e Estrutura da Junta de Missões”, leia-se “Organização e
22 Estrutura das Juntas de Missões”. d) No item “6.4 - Pontos Fracos (a melhorar)”
23 acrescentar: “falta de assistência aos idosos Presbiterianos” e “falta de
24 compromisso quanto à mordomia cristã por parte dos membros e Concílios”. e)
25 No ponto 7 - “Estratégias, Metas e Desafios”, f) No item “7.1 - crescimento”
26 acrescentar: “Desenvolver a doutrina bíblica reformada do sacerdócio de todos
27 os santos, dinamizando o potencial da Igreja”. g) No item 7.1.2.1., onde se lê:
28 “Manter Campanha Nacional de Oração pela Igreja, e pelos projetos e metas
29 deste planejamento estratégico” leia-se “estimular a IPB para tornar a oração um
30 estilo de vida espiritual dos membros da Igreja, em favor dos projetos e metas
31 deste planejamento estratégico”. h) No item 7.1.3.2.2, substituir todo o item nos
32 seguintes termos: Visita às cinco regiões brasileiras, estimulando a criação de
33 UPAs e realizando congressos regionais nos anos ímpares e encontros nacionais
34 nos anos pares; treinar Secretários Sinodais e Presbiteriais com vistas ao

¹³³ Doc. 116 – Transferência de Igrejas para Presbitérios de Outros Sínodos.



1 Aproveitamento do potencial do adolescente, preparando-o para a liderança na
 2 Igreja; visitas aos campos missionários da Bolívia e Espanha para estímulo e
 3 criação de UPAs. i) No item 7.1.4.5, no primeiro parágrafo alterar a redação inicial
 4 nos seguintes termos: “Inserir em todos os órgãos periódicos de divulgação da
 5 IPB...”. j) No item 7.2.1.2, onde se lê “Criar a Secretaria Geral de Educação
 6 Religiosa” leia-se “Secretaria Geral de Educação Cristã”, referindo a matéria ao
 7 SC-98; l) No item 7.3.3.1. onde se lê: “planejar projetos específicos e de baixo
 8 custo, para assistência, para assistência a “menores de rua”, leia-se “planejar
 9 projetos específicos e de baixo custo, para assistência social a “crianças e
 10 adolescentes”. m) No item 7.3.3.3, substituir “atender os menores de rua” por
 11 “atender assistencialmente a crianças e adolescentes”. n) No item 7.4.3.3.1. onde
 12 se lê “O CCM/IPB produzirá mensagens evangelísticas de 15’ e 30’, leia-se “...de
 13 15 segundos e 30 segundos...”; onde se lê: “Tornar fácil o acesso...a ser publicado
 14 pela CEP ..”leia-se: “... a ser publicado pela CECEP - Conselho de
 15 Educação Cristão E Publicações”¹³⁴. **CE-97-118**—DOC.LXXII - *Quanto ao Doc. nº*
 16 *197* - “Proposta de Criação de Grupo Coordenador para o Plano Estratégico”. A
 17 CE-SC/IPB-97 resolve: Criar o Grupo Coordenador para o Plano Estratégico e
 18 nomear os seguintes irmãos para formá-lo: Mesa da CE-SC/IPB, Rev. Jonas
 19 Zulske, Sr.^a Myrtes Silva, Sr.^a Eunice Souza da Silva, Pb. Nilson de Oliveira, Pb.
 20 Eliezer Arantes Costa”¹³⁵. **CE-97-119**—DOC.LXV - *Quanto ao Doc. nº 196* -
 21 Proposta de realização e encontros regionais de treinamento de líderes
 22 presbiterianos em Planejamento Estratégico. A CE-SC/IPB-97 resolve: Aprová-lo
 23 em seus termos diante da relevância e oportunidade desse treinamento:
 24 “Determinar que a mesa da CE-SC/IPB, promova ENCONTROS REGIONAIS de
 25 Planejamento Estratégico com líderes presbiterianos das diversas regiões,
 26 capacitando-os para serem multiplicadores de exercícios de planejamento
 27 estratégico”¹³⁶. **CE-97-120**—DOC.LXVI - *Quanto ao Doc. nº 145* - Proposta do
 28 Conselho de Comunicação & Marketing, sobre a Regulamentação e Aplicação da
 29 Logomarca em suas diversas utilizações, como: boletins, papéis, cartões,
 30 bandeiras, faixas, carros, e etc., nas Igrejas locais. A CE-SC/IPB-97 resolve
 31 determinar: Que os Sínodos encaminhem para os Presbitérios as decisões
 32 deliberadas pela CE-SC/IPB sobre a matéria e que os Presbitérios, por sua vez,

¹³⁴ Doc. 117 – Texto da 1ª revisão do Planejamento Estratégico.

¹³⁵ Doc. 118 – Proposta de criação de grupo coordenador para o Plano Estratégico.

¹³⁶ Doc. 119 – Proposta de realização de encontros regionais de treinamento de líderes presbiterianos em Planejamento Estratégico



1 Encaminhem para as Igrejas sob sua jurisdição; Que a Logomarca em bandeiras,
 2 impressos e instituições da Igreja seja utilizada dentro do prazo máximo, até
 3 dezembro do ano em curso; Que o CC&M providencie disquete do material e
 4 coloque à disposição das Igrejas, bem como, atender às Igrejas que não tenham
 5 condições de acesso à comunicação e marketing¹³⁷. **CE-97-121—DOC.LXVIII -**
 6 *Quanto ao Doc. nº 151 - “Relatório do Coordenador do Plano Missionário*
 7 *Cooperativo da IPB, Rev. Joás Dias de Araújo”.* A CE-SC/IPB-97 resolve:
 8 Reunida no Acampamento Cabuçú - Guarulhos - SP, através da Subcomissão de
 9 Planejamento Estratégico, examinando o doc. 151 - Relatório do Coordenador do
 10 PMC/IPB, resolve aprová-lo destacando o efetivo e intenso envolvimento do
 11 Coordenador, constatado em sua agenda, divulgando e informando através de
 12 encontros, entrevistas, reuniões, telefonemas, o plano missionário cooperativo
 13 para Plantação de Igrejas no Brasil e no exterior¹³⁸. Prorroga-se o horário
 14 regimental até a conclusão dos trabalhos em debate. Suspendem-se os trabalhos
 15 para o jantar às 18h50min. *Às 20h15min inicia-se o culto público de adoração a*
 16 *Deus e homenagem aos pastores jubilados conforme o seguinte programa:*
 17 *HOMENAGEM AOS JUBILADOS - CULTO GRATULATÓRIO - NOITE DOS*
 18 *JUBILADOS - Entrega de medalhas de mérito e de gratidão da IPB.* Prelúdio -
 19 Saudação: Filipenses 2:5-11 Prelúdio; Louvor, hino nº 52 do Hinário Novo
 20 Cântico ‘Coroai!’ e oração. Jo 42:2; Leitura Alternada em Romanos 12:9-21;
 21 Louvor, hino 108 do Hinário Novo Cântico - Sou Feliz; oração silenciosa e oração
 22 - Salmos 119:33 - Edificante Mensagem proferida pelo Rev. Wilson de Souza
 23 Lopes, baseada em II Coríntios 11:7-33 sobre - Efésios 3:8 - Cerimônia de
 24 entrega de medalhas e diplomas aos jubilados presentes e suas respectivas
 25 esposas, a saber: 1) Rev. Ademar de Oliveira Godoy e Dona Martha de Oliveira
 26 Godoy, 2) Rev. Astrogildo de Oliveira Godoy - esposa ausente, 3) Rev. Benedito
 27 Carvalho de Matos e Dona Gizeth Lira Barros de Matos, 4) Rev. Isaías Sales da
 28 Silva e Dona Isete Costa Sales, 5) Rev. João da Silva e Dona Helen Hope
 29 Gordon Silva, 6) Rev. Obedes Ferreira da Cunha e Dona Cenyr Lourenço da
 30 Cunha, 7) Rev. Odayr Olivetti e Dona Azená Valim Olivetti, 8) Rev. Reinaldo
 31 Corrêa da Silva - esposa ausente, 9) Rev. Sillas Marques Serra e Dona Maria
 32 Anecy Calland Marques Serra, 10) Tércio Vieira Brizolla e Dona Amasília Vieira
 33 Brizolla, 11) Rev. Wilson de Souza Lopes e Dona Cary Emerick de Souza. Foi

¹³⁷ Doc. 120 – Proposta do Conselho de Comunicação & Marketing, sobre a Regulamentação e Aplicação da Logomarca em sua diversas utilizações

¹³⁸ Doc. 121 – Relatório do Coordenador do Plano Missionário Cooperativo.



1 convidado também para participar da entrega dos diplomas o jubilado Rev.
 2 Marcelino Pires de Carvalho e sua esposa Dona Natividade Valim Carvalho.
 3 Registra-se também que estão presentes muitos convidados, parentes e amigos
 4 dos jubilados. Oração de gratidão - Hebreus 6:11 - Louvor com nino nº 284 do
 5 Hinário Novo Cântico - “Obediência”; Benção Apostólica, Tríplice Amém e
 6 Poslúdio. Retorna-se aos trabalhos do plenário, continuando a discussão e
 7 votação das matérias da CE-SC/IPB e decide-se prorrogar o horário regimental
 8 até às 03h00min do dia 22/03/97¹³⁹: **CE-97-122**—DOC.LXX - *Quanto ao Doc. nº*
 9 *076 e Doc. nº 060* - Proposta de Reforma dos Estatutos do Colégio Agnes Erskine
 10 e ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo. A CE-SC/IPB-
 11 97 resolve aprová-la com as seguintes observações: A alteração principal dos
 12 novos estatutos quanto ao nome da Instituição que passa a ser Colégio
 13 Evangélico Presbiteriano Agnes Erskine; cf. Art. 1º; A alteração dos antigos
 14 cargos de Diretor-Geral, Vice-Diretor, Diretor Técnico e Tesoureiro, para: Diretor-
 15 Geral, Vice-Diretor Administrativo, Vice-Diretor Financeiro; Art.8º, alínea c; A
 16 alteração na indicação de membros de Conselho Deliberativo, ficando o seguinte:
 17 indicados dois (02) pelo Sínodo de Pernambuco, dois (2) pelo Sínodo Central de
 18 Pernambuco e três (3) pela Comissão Executiva do Supremo Concílio - Art. 6º; A
 19 alteração quanto às atribuições dos cargos executivos, regulando suas
 20 designações para o período de dois anos, podendo ser renovados em até três
 21 vezes, estando os mesmos impedidos de contratarem pessoas que tiverem
 22 parentesco até o 2º grau com empregados da Instituição - cf. Art. 15, cap. VI, em
 23 seu parágrafo único. Excluir das atribuições executivas, contratar e dispensar
 24 professores por parte do Diretor Geral - cf. Art. 16, alínea a; Excluir o cargo de
 25 Diretor Técnico - Art. 8º, “c” e Art. 19; Alterar o Art. 27 (antigo 28) em sua parte
 26 final. De “ouvido o membro associado” para “pelo voto de (2/3) dois terços de
 27 seus membros, ouvido o membro mantenedor” - Art. 27; Exclui o Art. 20,
 28 diminuindo 33 para 32 artigos, com a exclusão do cargo de Diretor Técnico - Art.
 29 8º e Art. 19. Observam-se, ainda, os seguintes erros, que devem ser corrigidos: A
 30 partir do Art. 10 usa-se, erroneamente, Art. 10º a 32º, sendo correto usar Art. 10
 31 até Art. 32, sem o uso de numerais ordinais nestes casos; No Art. 30, usou
 32 erroneamente “extraordinariamente”, sendo o correto “extrajudicialmente”; No Art.
 33 32, usou erroneamente “dos membros”, sendo o correto “dos membros”.
 34 Determina-se que seja alterado o nome para “Colégio Presbiteriano Agnes

¹³⁹ Prorroga-se o horário regimental – culto dos Jubilados.



1 Erskine”¹⁴⁰. **CE-97-123**—DOC.LXVII - *Quanto ao Doc. nº 72* - “Projeto de
 2 Comunicação e Marketing e outras propostas correlatas” e Doc. nº 143 -
 3 “Relatório do Conselho de Comunicação e Marketing”. A CE-SC/IPB-97
 4 considerando: Que o SC tem como metas precípua a duplicação do número de
 5 membros comungantes e a organização de 300 novas igrejas, até o ano 2.000;
 6 Que ao longo dos 137 anos da história da IPB, ela tem hoje apenas 370.000
 7 membros comungantes; A enorme necessidade de comunicação da Palavra de
 8 Deus, internamente e externamente na Igreja; A necessidade premente e de
 9 máxima necessidade de uma atitude visando maior impacto da mensagem do
 10 evangelho através da Igreja na sociedade; Resolve: Aprovar, em seus termos, o
 11 “Projeto de difusão de informação via mídia eletrônica”, no rádio, TV, e painéis;
 12 Incluir no orçamento de 1997 o valor equivalente a 5% da receita para essa
 13 finalidade; Autorizar o Conselho de Comunicação e Marketing a viabilizar a
 14 implantação do projeto, de acordo com a disponibilidade da Tesouraria, bem
 15 como agir para captação de recursos; Appreciar o notável trabalho do CC&M que
 16 se reuniu seis (6) vezes durante o exercício, destacando-se o empenho e zelo do
 17 seu relator Pb. Euclides de Oliveira que com suas qualidades profissionais e
 18 cristãs, tem-se doado para a execução desses projetos; Registrar profunda
 19 gratidão ao Rev. Reinaldo Corrêa da Silva pela dedicação e carinho com que
 20 desenvolveu as atividades de Redator Chefe do Jornal Presbiteriano, louvando a
 21 Deus pela sua vida e trabalho. Registrar, finalmente, a chegada do Rev. Márcio
 22 Coelho como novo redator chefe do Jornal Brasil Presbiteriano¹⁴¹. **CE-97-124**—
 23 DOC.CLXXXI - *Quanto ao Doc. nº 203* - Relacionamento da IPB com a
 24 Fraternidade Mundial de Igrejas Reformadas. Considerando que World
 25 Fellowship of Reformed Churches (Fraternidade Mundial de Igrejas Reformadas)
 26 procedeu a revisão, de acordo com o novo texto anexo; Considerando que a IPB
 27 recebeu todos os documentos solicitados pelo Supremo Concílio SC - 94 -
 28 Doc.CXXIV; Considerando que o Rev. Ludgero Bonilha Morais e o Rev. Wilson
 29 de Souza Lopes fazem parte, individualmente, desta entidade; Considerando que
 30 há interesse da liderança da PCA (Presbyterian Church in America) em que a IPB
 31 participe da entidade, bem como, de nossos pastores que acompanham e
 32 participam da referida Fraternidade. A CE-SC/IPB-97 resolve: Aprovar a
 33 participação da IPB na Fraternidade Mundial de Igrejas Reformadas

¹⁴⁰ Doc. 122 – Proposta de Reforma dos Estatutos do Colégio Agnes Erskine e ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

¹⁴¹ Doc. 123 – “Projeto de Comunicação e Marketing e outras proposta correlatas” e Relatório da CC&M.



1 reconhecendo que abre novos horizontes para o relacionamento com igrejas
 2 reformadas de outros países¹⁴². **CE-97-125**—DOC.XI - *Quanto ao Doc. nº 001* -
 3 Proposta de Criação do Setor de Contato entre Pastores e Igrejas - SE/SC/IPB. A
 4 CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento; Recomendar a SE/SC/IPB que
 5 organize o referido banco de dados dos Pastores e Igrejas, à disposição para os
 6 interessados¹⁴³. **CE-97-126**—DOC.X - *Quanto ao Doc. nº 99* - Relatório do IBN -
 7 Instituto Bíblico do Norte. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e
 8 aprovar; Apreciar as sugestões e interesses de mudanças; Quanto ao novo
 9 regimento, alteração curricular remeter à JET. Criação do Centro de Treinamento
 10 Missiológico, remeter ao coordenador do CTM para as devidas providências;
 11 Quanto ao pedido de verbas e aquisição de equipamentos, remeter à JPEF/IPB,
 12 para as devidas providências¹⁴⁴. **CE-97-127**—DOC.IX - *Quanto ao Doc. nº 155* -
 13 Relatório da Comissão de Unificação das Juntas Missionárias CNE e PMC. A CE-
 14 SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento; Atender o pedido de prorrogação do
 15 prazo até CE-98¹⁴⁵. **CE-97-128**—DOC.XIII - *Quanto ao Doc. nº 119* - Convênio
 16 entre JPEF e Instituto Gammon. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento;
 17 Aprovar em seus termos; Recomendar que o regulamento previsto no Doc. CXXV
 18 (125) - CE/IPB/96, seja imediatamente definido, face ao prazo de 90 dias para
 19 entrega das casas, conforme os termos do convênio¹⁴⁶. **CE-97-129**—DOC.XIV -
 20 *Quanto ao Doc. nº 159* - Relatório da CRIE - Comissão de Relações Inter-
 21 Eclesiásticas - Abril/96 a Março/97. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 22 conhecimento; Aprovar com os seguintes destaques: 2.1. A valiosa contribuição
 23 da EPC na formação de 02 doutores para o Centro de Pós-Graduação, bem
 24 como, apoio dos projetos missionários em Angola, Ghana e Argentina, votando
 25 verba de R\$ 75.000,00 para os mesmos; 2.2. A abertura de portas pela
 26 Presbyterian Church in America para intercâmbios com os jovens brasileiros,
 27 objetivando ampliação da visão missionária, experiência transcultural e plantação
 28 de Igrejas; 2.3. O contato da Igreja Presbiteriana Coreana com a IPB, assinando o
 29 protocolo de intenções, nas seguintes direções: 2.3.1. Cooperação no Plano
 30 Missionário de Plantação de Igrejas; 2.3.2. Educação acadêmica; 2.3.3.
 31 Relacionamento das igrejas: Presbiteriana da Coreia e IPB; 2.3.4. Integração das

¹⁴² Doc. 124 – Relacionamento da IPB com a Fraternidade Mundial de Igrejas Reformadas

¹⁴³ Doc. 125 – Proposta de Criação do Setor de Contato entre Pastores e Igrejas.

¹⁴⁴ Doc. 126 – Relatório do IBN

¹⁴⁵ Doc. 127 – Relatório da Comissão de Unificação das Juntas Missionárias.

¹⁴⁶ Doc. 128 – Convênio entre a JPEF e Instituto Gammon.



1 Igrejas Coreanas de Imigrantes na vida da IPB. 2.4. Faltam mais informações
 2 com detalhes sobre a situação da Igreja na Escócia. Recomendar à CRIE que
 3 ofereça mais informações; 2.5. O relacionamento entre a IPB e a IPIB foi marcado
 4 por dois encontros entre membros da Comissão Paritária de Diálogo (COPAD) -
 5 Foram realizadas como eventos: O Dia de Oração e Jejum (27/10/96) e a
 6 Semana de Lutero, com concentração evangelística no Rio de Janeiro
 7 (Maracananzinho). Para 1998, além das reuniões previstas da COPAD, está
 8 programada uma consulta sobre o “Presbiterianismo Brasileiro e o 3º Milênio”.
 9 2.6. Quanto à Igreja Presbiteriana da Irlanda, o relacionamento está na fase de
 10 visitas mútuas e diálogos. A CRIE/IPB visitou a Irlanda e os irmãos irlandeses,
 11 oficialmente convidados pela IPB, se fizeram presentes à CE-SC/IPB-97¹⁴⁷. **CE-**
 12 **97-130**—DOC.XII - *Quanto ao Doc. nº 160* - Protocolo de Intenções e Acordo
 13 entre a IPB e Presbyterian Church of Korea - PCK. A CE-SC/IPB-97 resolve:
 14 Tomar conhecimento; Referendar o protocolo de intenções assinado em
 15 08/03/97¹⁴⁸. **CE-97-131**—DOC.CLXIX - *Quanto ao Doc. nº 034* - Atualização do
 16 Plano Missionário Cooperativo - PMC, do Fundo de Plantação de Igrejas e o
 17 Centro de Treinamento Missionário. A CE-SC/IPB-97 resolve: Aprovar o seguinte
 18 documento em seus termos, a saber: INTRODUÇÃO: O lema de nossa Igreja
 19 Presbiteriana do Brasil é: Evangelização, Educação e Ação Social. Assim, sendo,
 20 é nosso desejo plantar novas igrejas e ao lado dela uma escola e um pequeno
 21 ambulatório para a diaconia. O conceito é o de Templo-Escola. A planta básica já
 22 está elaborada e pré-aprovada pela JPEF e pela CE-SC/IPB. Os espaços ociosos
 23 de nossas igrejas, salas de Escola Dominical, devem ser inteligentemente
 24 preenchidos e utilizados durante a semana. Uma das possibilidades seriam
 25 cursos profissionalizantes e de alfabetização de adultos. O alvo é termos igrejas
 26 auto-sustentáveis, autopropagáveis e autogovernáveis e que tenham elementos
 27 aptos para o oficialato e para as demais lideranças em uma igreja local. As
 28 escolas precisam ser auto-suficientes financeiramente. É preciso fazer uma
 29 planilha de custos e cobrar mensalidades que cubram os gastos. A direção da
 30 escola deve ser entregue a educadores competentes e titulados - quando
 31 possível. Relatarão ao Conselho da Igreja, que será como um Conselho
 32 Consultivo em relação à Direção da Escola. Para implantar igrejas a figura do
 33 obreiro plantador de igreja, é chave. Idealmente seria ele formado em Seminários
 34 ou Institutos Bíblicos da IPB; podendo também ser leigo, com nível de no mínimo

¹⁴⁷ Doc. 129 – Relatório da CRIE

¹⁴⁸ Doc. 130 – Protocolo de Intenções de Acordo entre a IPB e Presbyterian Church or Korea - PCK



1 1º grau. Todos precisam receber o treinamento intensivo específico do CTM, em
2 um dos Seminários ou Institutos da IPB, podendo também as matérias do CTM
3 serem ministradas pelos Presbitérios - usando apostilas e fitas de vídeo e áudio
4 previamente preparadas. O processo de Avaliação, chamado de “Assessment”
5 será aplicado em todos os plantadores de igrejas. Para regiões urbanas, o ideal é
6 o “Assessment” pleno de candidatos com formação teológica, salvo casos
7 especiais. Haverá um kit de avaliação simplificado para atender as diferentes
8 regiões do Brasil e que poderá ser aplicado pelos Seminários, Institutos Bíblicos
9 e até pelos Presbitérios. Os recursos do Fundo do Plano Missionário serão
10 liberados mediante o preenchimento das condições básicas, aprovadas e
11 regulamentadas pela CE-SC/IPB. O alvo é facilitar a vida de quem efetivamente
12 quer, vai plantar ou já está plantando uma ou mais igrejas. Queremos ver
13 resultados concretos para a Glória de Deus. A mentalidade dos plantadores de
14 igreja precisa ser direcionada para vidas, para pessoas a serem alcançadas; e
15 não para compra de terrenos e/ou propriedades. Nosso enfoque é
16 prioritariamente humano e evangelístico. Queremos ver vidas transformadas pelo
17 poder de Deus. Primeiro eu tenho o filho para depois fazer-lhe a roupa; é o
18 tamanho do pé que determina a forma do sapato; é o tamanho da família que me
19 diz quantos quartos eu preciso; etc. Em outras palavras, é preciso formar primeiro
20 o núcleo básico - ter a igreja - povo - para decidir a base física. Observamos o
21 exemplo de outras igrejas evangélicas, inicialmente elas alugam se não der certo
22 ali, na pegar, partem para outro local. Depois que dá certo, é que se compra
23 propriedades e bem localizadas. É preciso aprender com quem faz, sem copiar-
24 lhes os defeitos. 1. O QUE É O PLANO? O Plano Missionário Cooperativo é um
25 esforço integrado de toda a Igreja Presbiteriana do Brasil que plantará
26 inicialmente trezentas novas Igrejas, incluindo a construção de Templos-Escola,
27 no Brasil e fora dele, dobrará o número de presbiterianos, tendo como referencial
28 histórico o Ano 2000, que marca a entrada do terceiro milênio. Neste plano,
29 igrejas locais, Presbitérios, Sínodos e Supremo Concílio, enfim, toda a Igreja será
30 desafiada e orientada a concentrar esforços unir iniciativas e canalizar recursos
31 para um plano comum: plantar novas igrejas, que passarão a funcionar nos novos
32 Templos-Escola. Os Templos-Escola estarão em condições de atender à missão
33 integral (holística) da Igreja, compreendendo Adoração e Missão, uma vez eu
34 serão construídos visando não apenas o local de adoração, mas também
35 servindo à implantação de programas educacionais e sociais (Escolas, Creches,
36 Posto de Saúde, Mini-Clínicas, Associações de Bairros, etc.). Todo o processo de



Secretário Executivo

1 Plantação de igrejas no Brasil de fora dele será supervisionado por uma
2 Coordenação Nacional que trabalhará em parceria com a Junta Patrimonial
3 Econômica e Financeira (JPEF). O que significa dizer que uma ou mais igrejas
4 locais, Presbitérios ou Sínodos, juntas missionárias, poderão (e deverão) se
5 habilitar para participar do PMC. 2. COMO IMPLANTAR O PLANO? 2.1 -
6 Escolher o campo ideal - O ponto de partida é definir o campo ideal pra a
7 plantação da nova igreja. Para facilitar a compreensão, pode-se pensar em três
8 campos em potencial: Campo maduro: aquele que permite a implantação de uma
9 nova igreja, de imediato, em um curto prazo; Campo verde: aquele que permite a
10 implantação de uma nova igreja, de imediato, a médio prazo; Campo virgem ou
11 novo: aquele que permite a implantação a longo prazo.* 2.2 - Avaliação do
12 potencial local - O passo seguinte envolve a radiografia do campo. É precioso
13 conhecer profundamente a região, bairro, e o potencial da futura igreja. Nesta
14 radiografia do campo, é indispensável o levantamento de dados que integrarão o
15 projeto de plantação da (nova) igreja, contendo informações referentes a: A
16 população do lugar; O perfil de tendência da cidade; Nível educacional; Nível
17 econômico; Existência ou não de outras igrejas. De igual modo, são de suma
18 importância as informações relativas ao núcleo básico existente. O que é um
19 núcleo básico? Um núcleo básico é uma comunidade presbiteriana constituída
20 de, aproximadamente, 30 adultos e 20 crianças, comprometidos com o trabalho,
21 que tenham freqüência regular, já contribuindo financeiramente e sendo
22 preparados para o exercício da liderança da futura igreja, em um campo maduro;
23 ou um pequeno grupo de crentes interessados e desejosos de ajudar a plantar ali
24 uma Igreja Presbiteriana, campo verde; no campo virgem ou novo, normalmente
25 não há núcleo básico. 2.3 - Encaminhar o projeto à Coordenação Nacional - a)
26 Após fazer todo o levantamento, a parte interessada encaminhará o projeto para o
27 parecer do Coordenador Nacional que, no prazo de sessenta dias o dará; b) O
28 Coordenador Nacional dará parecer e enviará à Diretoria da JPEF/IPB que
29 juntamente com o Tesoureiro do SC/IPB examinará os projetos e aprovará. Os
30 PLANTADORES DE IGREJA De uma forma geral, o trabalho de plantação de
31 igrejas é missão de todos e deve ser desenvolvido em espírito participativo e
32 cooperativo entre concílios e igrejas irmãs. Porém, para alcançar os seus
33 objetivos, a IPB necessita de obreiros consagrados, homens e mulheres com
34 visão missionária, fervor evangelístico e especialmente preparados para tal fim,

* A título de referencial, pode-se estabelecer como prazos: curto (de até 3 anos); médio (de até 5 anos) e longo (de até 7 anos)



Secretário Executivo

1 Inclusive com conhecimento do povo a ser alcançado, bem como respeito pela
2 diversidade cultural dos vários grupos étnicos. Queremos usar a membresia da
3 igreja para plantar novas igrejas, priorizando os formados em Seminários e
4 Institutos Bíblicos da IPB. Não havendo candidatos com curso de teologia ou de
5 Institutos Bíblicos os pastores dos Presbitérios darão um curso intensivo aos
6 seus leigos plantadores de igrejas. Onde as distâncias forem muito grandes, até
7 o pastor da igreja dará o curso aos seus leigos nunca menos de 06 meses. Usar
8 o material de CEIBEL cujo endereço é: Caixa Posta 12, CEP 38740-000,
9 Patrocínio, MG, Fone (034) 831-2059. Isto sem prejuízo do curso do CTM,
10 intensivo de um mês, com apostilas e/ou fitas de vídeo e áudio; além da
11 aplicação do kit de avaliação. É requerido, no mínimo 1º Grau completo. A
12 pessoa que queira se habilitar ao Programa de Plantadores de Igrejas, dentro do
13 PMC, deverá preencher os seguintes requisitos básicos: a) Ser vocacionado pelo
14 Espírito Santo; b) Ter desejo e motivação forte para plantar uma igreja; c) Ser
15 apaixonado pela evangelização; d) Ser membro de uma Igreja Presbiteriana; e)
16 Ter formação de Seminário, de Instituto Bíblico ou o Curso intensivo dado pelo
17 seu Presbitério, do CEIBEL, ou pelo seu Pastor - em casos muito excepcionais; f)
18 Ser encaminhado através do Conselho, Presbitério, Sínodo ou Juntas; g) Ter feito
19 o CTM e passado pelo Processo de Avaliação, "Assessment", tendo sido
20 considerado apto para plantar igrejas. 4. FUNDO DO PLANO MISSIONÁRIO 4.1 -
21 a formação do Fundo: o Fundo Cooperativo do PMC para Plantação de Igrejas
22 será formado por: a) Doações, legados e ofertas de pessoas, igrejas, concílios,
23 juntas, conselhos, missionários, entidades, autarquias e fundações, tanto do
24 Brasil como fora dele; b) Dotação orçamentária de 15% da receita anual dos
25 dízimos e ofertas da IPB; c) Recursos provenientes dos aluguéis líquidos dos
26 imóveis da IPB (Como se trata de Templos-Escola, este recurso está sendo
27 aplicado também na educação); d) Saldo do exercício anterior ressaltada a
28 reserva técnica de até 3 (três) vezes o custo mensal das despesas da Igreja. - A
29 destinação do Fundo: o Fundo do PMC destina-se à: a) Promoção dos cursos do
30 CTM e da avaliação ou "Assessment" correspondente ligada a cada CTM, de
31 forma sintética, conforme kit de avaliação, ou de forma plena e completa; b)
32 Participação no sustento de obreiros plantadores de igrejas em parceria com
33 igrejas locais, Presbitérios, Sínodos, Juntas e Igrejas Presbiterianas ou
34 Reformadas, com as quais a IPB tenho o acordo de cooperação em projetos
35 previamente aprovados; c) Compra de terreno equivalente a dois lotes contíguos
36 de o mínimo 700 m2 em localização a mais privilegiada possível - isto, somente



Secretário Executivo

1 Após a existência do núcleo básico; e) Construção de Templo e rede física para
2 Educação Cristã e secular, conforme planta arquetetônica descritiva aprovada
3 pela JPEF, e/ou reformas e adaptações de construções já existentes, destinadas
4 exclusivamente à igreja e à escola, cursos profissionalizantes, e ambulatório ou
5 pequenas clínica: Evangelizar, Educar e Curar. 4.3 Critérios para Liberação do
6 Fundo: o FMC será liberado nas seguintes condições: a) Os recursos deste fundo
7 serão utilizados em projetos de plantação de igrejas, aprovados pela Diretoria da
8 JPEF e o Tesoureiro do SC/IPB, mediante parecer favorável do Coordenador
9 Nacional, a quem cabe a supervisão do projeto; b) Haverá sempre uma contra
10 partida do cooperado com o fundo. Em termos de parceria o ideal é 50%
11 (cinquenta por cento) para cada participante. A critério da Coordenação
12 percentuais diferenciados poderão ser aprovados, pela Administração do fundo,
13 desde que aprovado pela Diretoria da JPEF e pela Tesouraria do SC/IPB. c) Os
14 recursos do Fundo serão usados na divulgação do Plano, na promoção de
15 Cursos do CTM e “Assessment” ou Avaliação de forma abreviada e plena, com
16 parecer favorável do Coordenador do CTM; d) Os recursos serão usados no
17 sustento dos plantadores de igreja, nos termos da parceria aprovada em cada
18 projeto com previsão de início e término. e) Os recursos para compra de terreno
19 e/ou construção de Templos-Escola, somente serão liberados após a
20 comprovação da existência do núcleo básico e nos termos deste regulamento. f)
21 A liberação dos recursos será feita em parcelas atendendo às etapas do projeto.
22 Só haverá liberação de uma parcela seguinte, mediante conclusão da etapa
23 anterior e com a devida aprovação do Coordenador Nacional que supervisionará o
24 projeto. - A Administração do Fundo: o FMC terá o seguinte expediente
25 administrativo: a) Na participação do Fundo haverá prazo máximo e mínimo,
26 variando de (hum) a 7 (sete) anos. Após a construção do Templo-Escola,
27 haverá uma participação financeira crescente da nova igreja e decrescente do
28 Fundo. A participação da nova igreja será de 25% (vinte e cinco por cento) no
29 primeiro ano; 50% (cinquenta por cento) no segundo ano; 75% (sessenta e cinco
30 por cento) no terceiro ano, e responsabilidade integral, a partir do quarto ano. b)
31 Os imóveis serão adquiridos em nome da IPB, ou da Igreja ou do Presbitério,
32 desde que tenha o CGC/MF e mediante a apresentação de avaliações, sempre
33 que possível, por firmas idôneas, do imóvel adquirido. c) A documentação do
34 imóvel deverá ser atualizada, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis
35 da localidade e com os impostos em dia. Organizada a nova igreja e registrados
36 os estatutos, os imóveis serão transferidos para o seu nome. d) De cada projeto



Secretário Executivo

1 e/ou obra haverá um dossiê, uma pasta que terá data de início e previsão de
2 término. REGIMENTO INTERNO DO CTM Da Natureza Art. 1º - O Centro de
3 Treinamento Missiológico, doravante designado por CTM, é um instituto de
4 capacitação de pastores, evangelistas e outros membros da Igreja egressos dos
5 seminários teológicos, institutos bíblicos e presbitérios da Igreja Presbiteriana do
6 Brasil, e outros candidatos de outra instituição de ensino, aprovados pela Junta
7 de Educação Teológica, com vistas ao exercício de missões no Brasil e no
8 Exterior. Art. 2º - O CTM funciona sob a jurisdição da Junta de Educação
9 Teológica e serve ao PMC, JMN e JME. Art. 3º - A capacitação será realizada
10 através de treinamento intensivo abrangendo aspectos práticos da atividade
11 missionária, visando a plantação de igrejas no Brasil e no Exterior, neste caso
12 com uma visão transcultural. Dos Objetivos Art. 4º - São objetivos do CTM: Treinar
13 intensamente pastores, evangelistas e outros membros para serem plantadores de
14 Igrejas; Reciclar missionários que já estejam em serviço há mais de dois
15 anos; Propiciar aos obreiros treinamento na vivência prática missionária;
16 Estabelecer padrões mínimos de capacitação para o exercício da atividade
17 missionária da IPB; Propiciar avaliação e aferição técnica ("Assessment") com
18 vista ao desempenho eficiente da obra missionária. § 1º - No caso de missionário
19 transcultural atuando no Exterior, o seu treinamento será no ano sabático em que
20 retornar ao Brasil; § 2º - Aos concluintes do treinamento será fornecido certificado
21 de aproveitamento; § 3º - À entidade encaminhadora do participante no
22 treinamento será enviado o resultado da avaliação com as recomendações
23 pertinentes. Da Administração Art. 5º - O CTM será administrado por uma
24 Comissão Coordenadora nomeada pela JET constituída de três membros. Art. 6º
25 - O mandato dos membros da Comissão Coordenadora será de três anos
26 podendo haver recondução. Art. 7º - O CTM utilizará as instalações e o apoio de
27 secretaria de um dos seminários ou institutos bíblicos da IPB, escolhido pela JET.
28 Parágrafo único:- A JET também poderá utilizar as instalações de outras
29 instituições da IPB. Do Corpo Docente Art. 8º - Os professores do CTM serão
30 indicados pela Comissão Coordenadora e aprovados pela JET. Art. 9º - Os
31 professores do CTM deverão ser portadores, pelo menos, do título de bacharel em
32 teologia, de preferência com pós-graduação em Missiologia, e possuidores de
33 comprovada experiência e visão missionária. Art. 10º - Os professores terão suas
34 despesas de viagem e hospedagem pagas pela tesouraria da JET e receberão um
35 pró-labore pelas aulas de valor igual ao da hora/aula dos seminários. Dos
36 Candidatos Art. 11 - Consultem pré-requisitos para a inscrição no programa de



1 treinamento o cumprimento de um dos itens: Apresentação do certificado de
2 conclusão de curso de bacharel em teologia de seminário teológico da IPB ou
3 instituto bíblico da IPB; Ser obreiro, contratado por uma das Juntas de Missões da
4 IPB em atividade; Ser indicado por uma igreja, presbitério, sínodo ou junta
5 missionária, desde que esteja cursando curso teológico em nível de Instituto,
6 ministrado pelo Pastor ou o CEIBEL. Do Currículo Art. 12 - A duração do
7 treinamento será de um mês de dedicação integral com, no mínimo, 120
8 horas/aulas. Art. 13 - A época de realização será fixada pela Comissão
9 Coordenadora, ouvida a JET e a direção do seminário ou instituto bíblico
10 hospedeiro, preferencialmente nos meses de janeiro, fevereiro e julho. Art. 14 - O
11 programa de treinamento será organizado na forma de módulos de disciplinas
12 voltado especificamente para evangelização e plantação de igrejas. Art. 15 - O
13 currículo básico será estabelecido pela JET. Das Finanças Art. 16 - O CTM será
14 supervisionado pela JET e mantido pelo Fundo de Plantação de Igrejas. Art. 17 -
15 As despesas de viagem e hospedagem dos treinandos serão cobertas pelas
16 respectivas Juntas de Missões, concílios ou entidades encaminhadoras.
17 Parágrafo único:- Os candidatos oriundos de outras denominações, além do
18 previsto no caput deste artigo, pagarão a taxa mínima de hospedagem. Art. 18 -
19 As despesas pessoais, inclusive de saúde, durante o período de treinamento, são
20 de responsabilidade do candidato. Art. 19 - O currículo básico do programa de
21 treinamento deverá ser elaborado dentro de sessenta dias após a aprovação
22 deste Regimento. Art. 20 - O CTM buscará o apoio e o “know-how” do Centro de
23 avaliação estabelecido no Rio de Janeiro em convênio com a Igreja da PCA. Do
24 Processo de Avaliação (Assessment) Art. 21 - Após o CTM, haverá a aplicação de
25 um kit de avaliação em todos os candidatos; Art. 22 - Este kit é constituído de
26 instrumentos de avaliação fornecidos pelo Centro de Avaliação e consta de:
27 Questionário de Informações sobre o Candidato, Entrevista Pessoal, Teste
28 psicológico indicador de tipologia, Questionários de referências, Questionário de
29 Auto-avaliação, Questionário sobre o Campo de trabalho. Art. 23 - O trabalho do
30 profissional de psicologia e de tabulação dos questionários será remunerado nos
31 valores hora/aula dos seminários, bem como as despesas com preparação do
32 material, com recursos do fundo de plantação de igrejas. Art. 24 - O CTM e o kit
33 poderão ser ministrados no institutos bíblicos e pelos pastores de um presbitério,
34 onde não exista Seminário ou Instituto, num raio de 200 km. O mesmo *curriculum*
35 e elementos do kit serão utilizados com a presença de uma pessoa da
36 Coordenação do Centro de Avaliação. Art. 25 - A escolha e seleção do Plantador



1 de Igreja é de vital importância, deve consultar Mateus 9:37 e 38, com base na
 2 vocação do Espírito Santo. Art. 26 - A base da Plantação de Igrejas será:
 3 vocação de Deus, seleção criteriosa, treinamento, avaliação e reciclagem anual.
 4 Disposições Transitórias Art. 27 - Determinar que a JME/IPB não contratem
 5 nenhum missionário que não tenha curso de seminário da IPB ou instituto bíblico
 6 da IPB, a partir desta CE-SC/IPB, a não ser em caso de pastores ordenados da
 7 IPB e que não tenham cursado os seminários da igreja. Art. 28 - Determinar que
 8 os missionários que estão no campo de trabalho da JMN e JME/IPB, tenham o
 9 prazo de cinco anos para cursarem o CTM e fazer a avaliação, isto é, até a CE-
 10 SC/IPB-2001; Art. 29 - Determinar que a partir de 1997, nenhum missionário seja
 11 contratado sem o curso do CTM e Avaliação; Disposições Gerais Art. 30 - Este
 12 Regimento poderá ser modificado no todo ou em parte pelo SC/IPB ou pela CE-
 13 SC/IPB, mediante proposta da JET; Art. 31 - Os casos omissos deste Regimento
 14 serão resolvidos pela JET; Art. 32 - Este Regimento entre em vigor na data de sua
 15 aprovação pela CE-SC/IPB-97, que é 21 de Março de 1997¹⁴⁹. **CE-97-132**—
 16 DOC.CXLVIII - *Quanto ao Doc. nº 181, Doc. nº 199, Doc. nº 015, Doc. nº 125* -
 17 Indicações de nomes para JURET-SPBC. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 18 conhecimento do término do mandato do Pb. Valter Lisboa Ramos e da vaga do
 19 suplente do Rev. Eudócio Mendes dos Santos Júnior. Nomear o Pb. Cassiano
 20 Nunes Barbosa do Presbitério de Brasília e o Pb. Valter Lisboa Ramos do PGNA,
 21 como titular e suplente respectivamente; Nomear o Rev. Samuel Costa da Silva,
 22 do Presbitério de Brasília como suplente do Rev. Eudócio¹⁵⁰. **CE-97-133**—
 23 DOC.CLI - *Quanto ao Doc. nº 106* - Pedido da JME de Revisão do Artigo 29 do
 24 RI/CTM que determina a não contratação de missionários que não tenham
 25 recebido formação teológica em Seminários e Institutos Bíblicos da IPB. A CE-
 26 SC/IPB-97 considerando: Que existem pastores da IPB que não fizeram cursos
 27 nos Seminários e Institutos Bíblicos desta; Que alguns destes pastores podem
 28 querer trabalhar no campo da JME e ser do interesse da mesma utilizá-los em seu
 29 campo; Resolve: Que no caso de pastores já jurisdicionados à IPB e que não
 30 tenham feito cursos nas instituições teológicas da mesma, sendo do interesse da
 31 JUME utilizá-los em seus campos, podem estes ser dispensados da aplicação do
 32 Artigo 29 do RI/CTM, devendo, no entanto, passar pelo curso do CTM e da

¹⁴⁹ Doc. 131 – Atualização do Plano Missionário Cooperativo.

¹⁵⁰ Doc. 132 – Indicações de Nomes para JURET SPBC



1 Avaliação (Assessment) da mesma, no prazo de um ano¹⁵¹. **CE-97-134—DOC.**
 2 **CLII - Quanto ao Doc. nº 124** - Da Junta de Missões Nacionais, referente as
 3 condições de ingresso de obreiros da JMN. A CE-SC/IPB-97 considerando: A
 4 necessidade de formação mínima para os obreiros da JMN; O desafio de plantar
 5 300 novas igrejas, até a virada do milênio; A necessidade de obreiros habilitados e
 6 em número suficiente para o trabalho missionário; Resolve: Determinar que os
 7 obreiros a serem admitidos pela JMN tenham pelo menos, formação em nível de
 8 Instituto Bíblico; estar cursando o CEIBEL ou curso ministrado pelo pastor;
 9 Determinar a JMN que, uma vez admitido, o obreiro faça o CTM e a avaliação
 10 dentro do primeiro ano de atuação¹⁵². **CE-97-135—DOC.CLIII - Quanto ao Doc. nº**
 11 **161** - Relatório do representante da CE-SC/IPB para entendimentos junto ao
 12 Sínodo Sudoeste de Goiás, Presbitério Alto de Araguaia e o Conselho Deliberativo
 13 do Instituto Samuel Graham. A CE-SC/IPB-97 : Considerando que as
 14 CE/Sínodo Sudoeste de Goiás e Presbitério Alto de Araguaia reuniram-se com o
 15 representante da CE/IPB e fizeram documento proposta; Considerando que o
 16 Conselho Deliberativo do Instituto Samuel Graham reuniu com o representante da
 17 CE/IPB e acatou o documento proposta; Considerando que o Artigo 4º do
 18 Estatuto do Instituto Samuel Graham afirma que a representatividade no
 19 Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) membros da Igreja Presbiteriana de
 20 Jatáí e 3 (três) membros nomeados pela CE-SC/IPB entre membros de Igrejas
 21 Presbiterianas da região, sem ser de Jatáí. Resolve: Tomar conhecimento da
 22 solução pacífica do problema; Nomear o Pb. Renato Couto de Paula, Dr.^a. Maria
 23 Vitória Cabral Machado e Rev. Belmiro da Silva Aguiar, como representantes da
 24 IPB, com os respectivos mandatos o primeiro com 4 (quatro) anos e os outros
 25 dois com 2 (dois) anos¹⁵³. **CE-97-136—DOC.CLVII - Quanto ao Doc. nº 033,**
 26 **Doc. nº 036, Doc. nº 049 e Doc. nº 114** - Indicação de nomes para composição da
 27 JURET-STRJ. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento da existência de
 28 uma vaga em virtude de término do mandato do Rev. Lael Viana de Alcântara;
 29 Nomear o Rev. Samuel Costa Cordeiro Netto, do Presbitério do Itapemirim, como
 30 Titular e o Rev. Wilson Correia de Azevedo Junior, do Presbitério do Rio de
 31 Janeiro, como suplente¹⁵⁴. **CE-97-137— Doc.CLIV - Quanto ao Doc. nº 013 -**

¹⁵¹ Doc. 133 – Pedido da JME de Revisão do Artigo 29 do RI/CTM que determina a não contratação de missionários que não tenham recebido formação teológica em Seminários e Institutos Bíblicos da IPB

¹⁵² Doc. 134 – Da Junta de Missões Nacionais, referente as condições de ingresso de obreiros na JMN

¹⁵³ Doc. 135 – Relatório do representante da CE-SC/IPB para entendimentos junto ao Sínodo Sudoeste de Goiás, Presbitério Alto de Araguaia e o Conselho Deliberativo do Instituto Samuel Graham.

¹⁵⁴ Doc. 136 – Indicação de Nomes para JURET STRJ.



1 Referente à Institucionalização do Centro de Pós-Graduação Rev. Andrew
 2 Jumper. A CE-SC/IPB-97 considerando: O documento aprovado - “Repensando a
 3 Educação Teológica” criação de “...um só Centro de Pós-Graduação para toda a
 4 Igreja”; A necessidade de que o Centro de Pós-Graduação deve ser desvinculado
 5 administrativamente dos seminários da IPB; Que os acordos de formação dos
 6 nossos doutores, convênio IPB e EPC (Evangelical Presbyterian Church) visam
 7 toda a IPB; Resolve: Desvincular o Centro de Pós-Graduação Rev. Andrew
 8 Jumper do SJMC - Seminário Rev. José Manoel da Conceição; Oficiar ao IPM -
 9 Instituto Presbiteriano Mackenzie solicitando que assuma as funções de
 10 mantenedor do Centro de Pós-Graduação Rev. Andrew Jumper; Determinar que
 11 uma comissão - formada de um membro da JET/IPB, do coordenador do Centro
 12 de Pós-Graduação, do diretor do SJMC e de um representante da Administração
 13 do Instituto Presbiteriano Mackenzie - estude a separação do acervo
 14 bibliográfico, respeitando os níveis dos cursos e as necessidades; Determinar a
 15 JET/IPB que estude e implemente as adaptações administrativas necessárias para
 16 nova fase de funcionamento do Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper;
 17 Determinar que os atuais cursos de Pós-Graduação aprovados pela JET/IPB
 18 sejam encampados pelo Centro de Pós-Graduação Rev. Andrew Jumper;
 19 Determinar a JET/IPB que nenhum curso em nível de pós-graduação seja
 20 aprovado fora da coordenação do Centro de Pós-Graduação Rev. Andrew
 21 Jumper e que todos os novos cursos neste nível a serem ministrados nos
 22 seminários da IPB por solicitação das JURETs, serão orientados pelo Centro de
 23 Pós-Graduação; Sugerir ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, com auxílio da Mesa
 24 da CE-SC/IPB, que trabalhe no sentido de que, a partir de janeiro de 1998, a
 25 Fundação Educacional Rev. José Manuel da Conceição assumam a manutenção do
 26 SJMC, desobrigando o IPM deste encargo¹⁵⁵. Nada mais tendo sido tratado,
 27 encerra-se a presente reunião, às 03h20min, orando o Rev. Daniel Fogaça¹⁵⁶. Eu,
 28 Rev. Roberto Brasileiro Silva, Vice-Presidente e Secretário ad-hoc, lavro a
 29 presente ata que é lida e aprovada pelo plenário da CE-SC/IPB-97 e eu Rev.
 30 Wilson de Souza Lopes, Secretário Executivo, para constar dato e a assino

31
 32 **Ata da Quinta Sessão Regular da CE-SC/IPB-97**

33 Aos dias 22/03/97 (vinte e dois de março de um mil novecentos e noventa e sete),
 34 às 08h20min (oito horas e vinte minutos), no *Acampamento Cabuçu, situado à*

¹⁵⁵ Doc. 137 – Referente à Institucionalização do Centro de Pós-Graduação Rev. Andrew Jumper.

¹⁵⁶ Encerra-se a Quarta Sessão Regular da CE-SC-97 às 03h20m.



1 Av. Benjamim Hunicutt, 3774 - Bairro Cabuçu - Guarulhos - SP - fones
 2 (011)236.8585/685.2999. Dirigindo a devocional e presidindo a reunião, o Rev.
 3 Guilhermino Cunha. Cantando o hino nº 299 - Hinário Novo Cântico e orando a
 4 Deus o Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira - Sínodo Tropical. Aprova-se as
 5 atas das sessões anteriores. Faz-se a chamada que é respondida por 36 (trinta e
 6 seis) presidentes de Sínodos presentes e mais 3 (três) membros da mesa,
 7 conforme lista de chamada¹⁵⁷. Registra-se a ausência do Secretário Executivo,
 8 com a devida justificativa, para estar neste momento solene com a sua família,
 9 desde a última sessão de ontem à noite, 21/03/97, sendo substituído pelo Vice-
 10 Presidente - Rev. Roberto Brasileiro Silva. Havendo quorum, passa-se à votação
 11 dos diversos documentos - Relatórios oriundos das SUBCOMISSÕES, sobre a
 12 matéria da CE-SC/IPB: **CE-97-138**—DOC.CLVI - *Quanto ao Doc. nº 136* -
 13 Regulamentação para reconhecimento de Institutos Bíblicos pela IPB. A CE-
 14 SC/IPB-97 considerando: A determinação à JET, pelo SC/IPB, para estabelecer as
 15 qualificações necessárias para reconhecimento de institutos bíblicos pela IPB,
 16 Proposta de regulamentação para reconhecimento de Institutos Bíblicos,
 17 apresentada pela JET; Resolve: Aprová-lo em seus termos: "CONDIÇÕES
 18 MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA RECONHECIMENTO DE INSTITUTO BÍBLICO
 19 PELA IPB: 1. Duração do Curso: a) 3.024 (três mil e vinte e quatro) horas-aula; b)
 20 3 (três) anos; c) 28 (vinte e oito) horas-aula por semana. 2. Requisitos para
 21 Ingresso: a) Ser membro de Igreja da IPB pelo menos um ano antes de ingressar
 22 no Instituto; b) Obter do Conselho da Igreja atestado; aprovando-o como
 23 candidato ao Instituto; c) Obter atestado médico de sanidade física e mental; d)
 24 Ter, no mínimo, o 1º grau ou equivalente. 3. Currículo: a) Primeiro Ano: a01)
 25 Teologia Sistemática I e II, a02) Panorama (Introdução e Análise) do VT I e II,
 26 a03) Panorama (Introdução e Análise) do NT I e II, a04) Homilética I e II, a05)
 27 Educação Cristã I e II, a06) Português I e II, a07) Evangelismo e Integração I e II,
 28 a08) O Lar Cristão I, a09) Escola Bíblica de Férias I, a10) Hermenêutica I e II,
 29 a11) Metodologia Científica I e II, a12) Evangelho de João - Estudo Indutivo I, a13)
 30 Musicalização, a14) Missões I (Introdução), a15) Práticas Devocionais (92 aulas),
 31 a16) Geografia Bíblica I, a17) Confissão de Fé I. b) Segundo Ano: b01) Teologia
 32 Sistemática I e II, b02) Panorama (Introdução e Análise) do VT I, b03) Panorama
 33 (Introdução e Análise) do NT I, b04) Seitas I e II, b05) Homilética I e II, b06)
 34 didática Aplicada à Escola dominical I, b07) Educação Cristã I, b08)

¹⁵⁷ Inicia-se a Quinta Sessão Regular da CE-SC-97 às 08h20m do dia 22/03/97.



1 Português I e II, b09) Saúde e Nutrição I, b10) Efésios I (3 aulas), b11)
 2 Constituição da IPB I (3 aulas), b12) Romanos I (3 aulas), b13) Hebreus I (3
 3 aulas), b14) Missões I e II (Teologia), b15) Livros Pós-Explícitos I. c) Terceiro Ano:
 4 c01) Teologia Sistemática I e II c02) História da Igreja Cristã I e II, c03) História
 5 da IPB I (3 aulas), c04) Tese I, c05) Psicologia da Religião I, c06) Apocalipse I,
 6 c07) Teologia Bíblica - VT e NT - I e II (3 aulas), c08) História de Missões I, c09)
 7 Ética Cristã I, c10) Administração Pastoral I (3 aulas), c11), Jeremias I, c12)
 8 Livros Poéticos I (3 aulas), c13) Português I, Fundação de Trabalho -
 9 Implantação de Novas Igrejas. 4. Corpo Docente: a) Todos os professores
 10 graduados em suas respectivas áreas. b) Constituído de pelo menos 5 (cinco)
 11 mestres a partir de 2005. c) Atestado de participação em programa de reciclagem
 12 teológica aprovado pela JET - Junta de Educação Teológica a cada 2 (dois)
 13 anos, pelo menos. 5. Corpo Discente: a) Ênfase na espiritualidade do aluno. b)
 14 Trabalho prático supervisionado no período do ano letivo e pelo menos 2 (dois)
 15 meses em 2 (duas) férias escolares. c) Frequência obrigatória nos cultos. 6.
 16 Critério de Aprovação: a) Nota mínima igual a 7,0 (sete). b) Presença
 17 comprovada em 80% da aulas, pelo menos. 7. Biblioteca: 2000 (dois mil) livros
 18 no mínimo. 8. Instalações Físicas: a) 3 (três) salas de aula para 30 (trinta) alunos,
 19 com 30m² cada uma. b) 2 (duas) salas para administração. c) Espaço para a
 20 biblioteca. d) Espaço para refeições. e) Sanitários adequados. 9. Nota: O
 21 reconhecimento do Instituto não implica em ônus ou sustento financeiro pela
 22 Tesouraria da IPB (Resolução CCXXXVII - Supremo concílio de 1994).
 23 Determinar ao Brasil Presbiteriano que publique, na íntegra, as condições
 24 necessárias para reconhecimento de Institutos Bíblicos pela IPB¹⁵⁸. **CE-97-139**—
 25 **DOC.CXL - Quanto ao Doc. nº 17,50,69,81 E 108** - Indicação de nomes para
 26 membros JURET-JMC. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento de que o
 27 mandatos do Pb. Damócles Perroni Carvalho, titular e o Pb. Marcos Serra Ribeiro
 28 suplente, estão vencendo e que o Rev. Paulo Viana de Moura não tem suplente;
 29 Nomear o Pb. Jordão Ribeiro Ayres titular e o Pb. Alan Gary Gordon suplente,
 30 respectivamente dos Presbitérios de São Caetano do Sul e Sul Paulistano e Rev.
 31 Avaci José dos Santos para suplente, sendo este membro do Presbitério Sul
 32 Paulistano¹⁵⁹. **CE-97-140**—**DOC.CXLII - Quanto ao Doc. nº 146** e anexo, relatório
 33 da JURET do Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro, referente a
 34 1996. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e aprovar com os seguintes

¹⁵⁸ Doc. 138 – Regulamentação para reconhecimento de Institutos Bíblicos pela IPB

¹⁵⁹ Doc. 139 – Indicação de Nomes para JURET JMC.



1 destaques; 2.1 Corpo discente: 141; 2.2 Corpo docente: 027; 2.3 Funcionários:
 2 005; 2.2 Cursos oferecidos: 2.2.1 Bacharel em teologia: manhã e noite; 2.2.2
 3 Bacharel em música sacra: noite; 2.2.3 Introdução à teoria musical: tarde¹⁶⁰. **CE-**
 4 **97-141**—DOC.CXLIV - *Quanto ao Doc. nº 137* - Relatório da Junta de Educação
 5 Teológica e anexos. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento do bom
 6 trabalho desenvolvido e aprovar; Recomendar a diretoria da JET-IPB que ao
 7 estabelecer a sua agenda faça pelo menos uma reunião no âmbito JURET-
 8 SPN¹⁶¹. **CE-97-142**—DOC.CXIV - *Quanto ao Doc. nº 138 e seu anexo Doc. nº 115*
 9 do Sínodo Noroeste do Brasil encaminhando documentos do IBRO Instituto
 10 Bíblico de Rondônia solicitando reconhecimento e liberação de verbas. A CE-
 11 SC/IPB-97: Considerando a aprovação do documento oriundo da JET
 12 estabelecendo as condições mínimas para reconhecimento de Instituto Bíblico
 13 pela IPB. Resolve: Tomar conhecimento da solicitação do SNB; Recomendar ao
 14 SNB que informe ao IBRO que deve adequar seu currículo e estatuto às
 15 condições mínimas exigidas se desejar o reconhecimento pela IPB conforme
 16 determinação desta CE. Referir o assunto à JET¹⁶². **CE-97-143**—DOC.CXLVI -
 17 *Quanto ao Doc. nº 135* - Da JET - Junta de Educação Teológica referente a
 18 acessos alternativos ao pastorado presbiteriano: “A JET, considerando a
 19 utilização de acessos alternativos ao pastorado da Igreja Presbiteriana do Brasil,
 20 mais fáceis ou rápidos que a via normal do Curso de Bacharel de Teologia nos
 21 Seminários Presbiterianos, afetando o perfil de formação teológica da IPB,
 22 solicita à CE-SC/IPB análise da situação e encaminhamento de solução”. A CE-
 23 SC/IPB-97 considerando que a CE-SC/IPB não tem competência para legislar
 24 sobre o assunto, resolve encaminhar o documento ao SC/IPB-98 para deliberar
 25 sobre a matéria e, se possível, emenda na constituição¹⁶³. **CE-97-144**—
 26 DOC.CXLVII - *Quanto ao Doc. nº 030* - Da Junta de Educação Teológica (JET),
 27 referente ‘a alteração de carga horária do CTM’. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
 28 conhecimento; Atender alterando a carga horária de 360 para 120 horas aula¹⁶⁴.
 29 **CE-97-145**—DOC.CLV - *Quanto ao Doc. nº 043* - Proposta de alteração - Nova
 30 redação do Capítulo 3 - “Plantadores de Igrejas” - Sínodo Noroeste do Brasil. A
 31 CE-SC/IPB-97 resolve: Informar ao Sínodo Noroeste do Brasil que o Plano

¹⁶⁰ Doc. 140 – Relatório da JURET do Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro.

¹⁶¹ Doc. 141 – Relatório da Junta de Educação Teológica.

¹⁶² Doc. 142 – Documento do IBRO – Solicitando reconhecimento e liberação de verbas.

¹⁶³ Doc. 143 – Da JET – Junta de Educação Teológica referente a acessos alternativos ao pastorado presbiteriano

¹⁶⁴ Doc. 144 – Da JET alterando carga horária do CTM.



1 Missionário Cooperativo - PMC passou por ampla alteração; Enviar ao Sínodo o
 2 Plano Missionário Cooperativo atualizado; Informar que a proposta do Sínodo está
 3 contemplada na nova redação¹⁶⁵. **CE-97-146**—DOC.CXLI - *Quanto ao Doc.*
 4 *nº 019* - Do Presbitério de Sorocaba referente ao não reconhecimento de curso de
 5 Doutorado pela Junta de Educação Teológica da IPB. A CE-SC/IPB-97
 6 considerando: Que a publicação de propaganda de cursos pelo Brasil
 7 Presbiteriano não implica em sua aprovação pela JET; Que a JET é a
 8 responsável pelo reconhecimento em nível de IPB, dos cursos de Teologia.
 9 Resolve: Tomar conhecimento da resolução do Presbitério de Sorocaba;
 10 Recomendar os interessados em fazer qualquer curso de graduação ou pós-
 11 graduação em teologia, em seminários e cursos não oficiais da IPB e que
 12 pretendam ter seu curso reconhecido por esta que consultem previamente à JET;
 13 Que o órgão oficial da IPB evite a publicação de propaganda de cursos não
 14 aprovados pela Igreja¹⁶⁶. **CE-97-147**—DOC.CXLIII - *Quanto ao Doc. nº 162* -
 15 Relatório da JURET do Seminário Rev. José Manoel da Conceição referente ao
 16 ano de 1996. A CE-SC/IPB-97 resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar com os
 17 seguintes destaques: 2. Alunos matriculados em 1996: Teologia Vespertino = 61,
 18 Teologia Noturno = 74, Música Sacra = 18; 2.1. Criação do Curso Livre de
 19 Música; 2.2. Cursos oferecidos: Bacharel em Teologia (Vespertino e Noturno),
 20 Bacharel em Música Sacra, Curso Livre de Música; 2.3. Abriga o Curso de pós-
 21 graduação em Teologia; 2.4. Matriculados para 1997: Teologia Vespertino = 29,
 22 Teologia Noturno = 21, Música Sacra = 14; Pós-Graduação = 36¹⁶⁷. **CE-97-148**—
 23 DOC.CLXI - *Quanto ao Doc. nº 134* - Proposta de Reforma do Regimento Interno
 24 da JET/IPB. A CE-SC/IPB-97 resolve: Reformar o RI-JET/IPB, dando-lhe a
 25 seguinte redação: REGIMENTO INTERNO - *Da Natureza e Finalidades*: Art. 1º -
 26 A Junta de Educação Teológica é um órgão da Igreja Presbiteriana do Brasil -
 27 IPB, criado pelo Supremo Concílio, que tem por finalidade supervisionar as
 28 atividades de educação teológica dos: CTM - Centro de Treinamento
 29 Missiológico, Institutos Bíblicos, Seminários e Centro de Pós-Graduação da IPB.
 30 Art. 2º - A Junta de Educação Teológica usará a sigla JET. *Da Constituição*: Art.
 31 3º - A JET é constituída de 13 (treze) membros, sendo 4 (quatro) ministros e 3
 32 (três) presbíteros eleitos pelo Supremo Concílio ou sua Comissão Executiva, e os

¹⁶⁵ Doc. 145 – Proposta de alteração na redação do cap. 3 “Plantadores de Igrejas”.

¹⁶⁶ Doc. 146 – Do Presbitério de Sorocaba referente ao não reconhecimento de curso de Doutorado pela Junta de Educação Teológica da IPB

¹⁶⁷ Doc. 147 – Relatório da JURET do Seminário Rev. José Manoel da Conceição



Secretário Executivo

1 Presidentes das JURETs, de preferência portadores de título de pós-graduação e
2 com experiência na área educacional. § 1º - Haverá na JET quatro membros
3 suplentes, sendo dois ministros e dois presbíteros, eleitos pelo Supremo Concílio
4 ou por sua CE, satisfazendo as mesmas exigências do caput deste artigo. § 2º - A
5 nomeação dos membros pelo Supremo Concílio ou por sua CE-SC/IPB respeitará
6 as regiões do Brasil. § 3º - A ausência do membro em 2 (duas) reuniões
7 consecutivas da JET, sem justificativa por escrito, será comunicada à Instituição
8 competente que representa para sua substituição. Art. 4º - O mandato dos
9 membros da JET eleitos pelo Supremo Concílio ou por sua CE-SC/IPB é de 4
10 (quatro) anos. Art. 5º - Alunos, professores, funcionários e coordenadores de
11 curso(s) de graduação e pós-graduação são impedidos de serem membros da
12 JET. Art. 6º - O Diretor do Centro de Pós-graduação participará da reunião da
13 JET a convite, sem direito a voto. *Da Administração:* Art. 7º - A JET é
14 administrada por sua Diretoria. Art. 8º - O quorum das reuniões da JET/IPB será
15 de 2/3 de seus membros. Art. 9º - A Diretoria da JET é constituída pelo
16 Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. § único - Os membros da
17 Diretoria são eleitos pelos seus pares dentre aqueles eleitos pelo Supremo
18 Concílio ou por sua CE e tem mandato de 2 (dois) anos, podendo haver
19 recondução. Art. 10 - O Plenário da JET reúne-se ordinariamente 3 (três) vezes
20 ao ano e extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias. Art. 11 - A
21 Diretoria da JET delibera nos interregnos das Reuniões da JET, ad-referendum
22 do Plenário. Art. 12 - Compete ao Presidente da JET: a) Convocar e presidir as
23 reuniões; b) Elaborar a pauta das reuniões; c) Preparar, juntamente com o
24 Tesoureiro, a proposta orçamentária; d) Representar a JET; e) Comparecer às
25 reuniões do Supremo Concílio e de sua Comissão Executiva na qualidade de
26 membro ex-ofício; f) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento; g)
27 Elaborar, juntamente com o Secretário, o relatório anual para a Comissão
28 Executiva e o quadrienal para o Supremo Concílio; h) Dar posse ao Diretor do
29 Centro de Pós-Graduação. Art. 13 - O Vice-Presidente substitui o Presidente em
30 sua ausência ou impedimento. Art. 14 - Compete ao Secretário: a) Redigir as atas
31 das reuniões; b) Manter em ordem e a guarda do arquivo da JET; c) Preparar e
32 expedir a correspondência da JET; d) Auxiliar o Presidente na preparação dos
33 relatórios da JET; e) Substituir o Vice-Presidente em sua ausência e
34 impedimentos; f) Praticar todos os atos atinentes à Secretaria. Art. 15 - Compete
35 ao Tesoureiro: a) Executar o Orçamento e efetuar os pagamentos mediante
36 documentos de comprovação válidos; b) Preparar, juntamente com o Presidente,



Secretário Executivo

1 a proposta de orçamento e encaminhá-la à JPEF/IPB - Junta Patrimonial,
2 Econômica e Financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil; c) Requisitar da
3 Tesouraria da IPB as parcelas votadas para a JET; d) Apresentar anualmente à
4 JET relatório financeiro; e) Substituir o Secretário em seus impedimentos. Das
5 atribuições: Art. 16 - A JET tem as seguintes atribuições: a) Administrar o Centro
6 de Pós-Graduação da IPB; b) Deliberar sobre o encaminhamento de professores
7 dos Seminários e do Centro de Pós-Graduação ao Exterior para capacitação
8 acadêmica; c) Aprovar a criação de cursos de bacharelado ou equivalente de
9 música sacra, educação cristã e outros nos Seminários da IPB; d) Estimular a
10 realização de Institutos de Pastores e Cursos de Educação Continuada de curta
11 duração nos Seminários da IPB; e) Apreciar os relatórios anuais das JURETs e
12 encaminhá-los com parecer à Comissão Executiva do Supremo Concílio ou ao
13 SC/IPB; f) Apreciar e proceder o encaminhamento adequado de propostas das
14 JURETs dos Seminários de mudanças ou alterações no Regimento Interno e
15 Regulamento dos Seminários da IPB; g) Aprovar ou não os nomes propostos para
16 professores do Centro de Pós-Graduação da IPB, bem como destituí-los; h)
17 Estabelecer as condições e exigências mínimas necessárias para que um
18 Instituto Bíblico possa ser reconhecido como tal pelo Supremo Concílio ou sua
19 Comissão Executiva; i) Nomear, empossar e destituir o Diretor do Centro de Pós-
20 Graduação; j) Nomear, mediante indicação do Diretor do Centro de Pós-
21 Graduação, os Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação; l) Apreciar e
22 encaminhar com parecer à Comissão Executiva o relatório de atividades anual do
23 Centro de Pós-Graduação da IPB; m) Envidar esforços para a obtenção de
24 bolsas de estudo para a capacitação de professores dos Institutos, Seminários e
25 do Centro de Pós-Graduação da IPB; n) Aprovar o Regimento Interno do Centro
26 de Pós-Graduação da IPB; o) Supervisionar as atividades dos Seminários da IPB,
27 através de suas respectivas JURETs; p) Supervisionar as atividades dos
28 Institutos Bíblicos mantidos pela IPB; q) Estabelecer, sob a orientação do SC/IPB,
29 as condições e exigências mínimas para criação e/ou funcionamento de
30 Seminários da IPB (conf. Art. 97 "j" da CI/IPB); r) Supervisionar as atividades do
31 CTM. Art. 17 - A JET poderá nomear comissões especializadas para analisar e
32 propor soluções para casos especiais ou que demandem bastante tempo. *Das*
33 *Disposições Finais:* Art. 18 - Este Regimento poderá ser alterado no todo ou em
34 parte pelo Supremo Concílio ou sua Comissão Executiva, mediante proposta da
35 JET. Art. 19 - A JET fará a adequação dos Regimentos Internos das JURETs e
36 analisará a área de atuação de cada seminário para as indicações de



Secretário Executivo

1 composição das JURETs. Art. 20 - Este Regimento entre em vigor imediatamente
2 após a sua aprovação pelo Supremo Concílio ou sua Comissão Executiva.
3 Aprovado em 22/03/97¹⁶⁸. **CE-97-149** - Proposta de reconsideração - Tendo
4 votado da matéria constante do Doc.CE-SC/IPB-97 - CXXXIII, quanto ao
5 Doc. 174 - Relatório da Comissão de Previdência e Saúde. Propomos a
6 reconsideração da aludida matéria¹⁶⁹. **CE-97-150**—DOC.XCIX - *Quanto ao Doc.*
7 *nº 087* - Relatório e Planejamento da Junta de Missões Nacionais. A CE-SC/IPB-
8 97 resolve: Tomar conhecimento e aprovar; Quanto ao item 3 - abertura de novos
9 campos missionários - solicitar esclarecimentos a respeito da distinção entre
10 abertura de novo campo e simples encampação; Apontar a discrepância dos
11 dados na Estatística quanto aos números finais de membros comungantes e não
12 comungantes; Registrar voto de apreciação pelo expressivo crescimento no
13 número de profissões de fé e batismos; Determinar que o Jornal Brasil
14 Presbiteriano destine espaço e publique regularmente os informes da JMN
15 referentes ao crescimento do seu trabalho; Estimular o intercâmbio entre as
16 Igrejas da JMN e as Igrejas dos Presbitérios mais próximos, visando uma maior
17 interação¹⁷⁰. **CE-97-151**—DOC.CLXX - *Quanto ao Doc. nº 187* - Relatório da
18 Secretária Geral de Estatística - Rev. Josias dos Reis Coelho. A CE-SC/IPB-97
19 resolve: Tomar conhecimento; Aprovar o relatório destacando o esforço do
20 secretário Rev. Josias Coelho, em manter os números estatísticos atualizados,
21 apesar da falta de informações precisas por parte dos presbitérios e sínodos;
22 Destacar a existência de números estatísticos que não correspondem mais com a
23 realidade, o que compromete os números de uma estatística; Solicitar aos
24 Sínodos e Presbitérios da IPB que enviem ao secretário de estatística, as
25 informações necessárias para atualização dos cadastros; Parabenizar ao Rev.
26 Josias Coelho, Secretário Geral de Estatística, pelos significativos serviços
27 prestados à IPB; Publicar no Brasil Presbiteriano os totais da referida
28 estatística¹⁷¹. **CE-97-152**—DOC.CLXXI - *Quanto ao Doc. nº 179* - Relatório da
29 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira sobre o Exame de Contas da
30 Tesouraria/IPB. A CE-SC/IPB-97 resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar o
31 relatório. 2. Constatar que entidades e pessoas da IPB estão em pendência na
32 prestação de contas dos adiantamentos solicitados, trazendo prejuízo para

¹⁶⁸ Doc. 148 – Proposta de Reforma do Regimento Interno da JET/IPB.

¹⁶⁹ Doc. 149 – Proposta de Reconsideração.

¹⁷⁰ Doc. 150 – Relatório e Planejamento da Junta de Missões Nacionais

¹⁷¹ Doc. 151 – Relatório da Secretaria de Estatística.



Secretário Executivo

1 orçamento dos trabalhos da tesouraria. 3. Determinar que a Tesouraria oriente,
2 por escrito, os responsáveis por adiantamentos, para que sua prestação de contas
3 seja feita em período não superior a 30 (trinta dias), conforme art. 27 do
4 Regimento Interno da Tesouraria/IPB. Após esse prazo, oficial ao tomador de
5 recursos que o não cumprimento da prestação de contas no prazo, acarretará a
6 não liberação de quaisquer outros adiantamentos, enquanto não forem prestadas
7 as contas relativas a adiantamentos pendentes. 4. Aprovar as contas da Igreja
8 Presbiteriana do Brasil, relativas a 1996, com os seguintes destaques: 4.1. A
9 fidelidade no envio dos dízimos à Tesouraria/IPB tem crescido nos últimos anos:
10 79% em 1994; 96% em 1995 e 23% em 1996, chegando em 1996 a superar em
11 335,88% os dízimos de 1993. 4.2. O patrimônio líquido do Fundo Missionário
12 Cooperativo, no valor de R\$ 1.154.865,28. 4.3. Número de Igrejas Identificadas
13 que remeteram Dízimos em 1996: 882; Projeto do número de Igrejas Não
14 Identificadas que remeteram Dízimos em 1996: 311, Assinantes do Brasil
15 Presbiteriano: 7.262; Missionários da JMN pagos pela Tesouraria: 121;
16 Missionários da JME pagos pela Tesouraria: 34; Jubilados e Pensionistas: 45;
17 Funcionários da IPB-CLT (inclusive Seminários): 84; Pastores e Autônomos
18 remunerados pela Tesouraria da IPB: 9. 5. Registrar voto de apreciação ao
19 trabalho desempenhado pelo Tesoureiro/IPB e pela Junta Patrimonial,
20 Econômica e Financeira da IPB¹⁷². **CE-97-153**—DOC.CLXXII - *Quanto ao Doc. n.º*
21 *149* - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho da Adolescência. A CE-SC/IPB-
22 97 resolve: 1. Tomar conhecimento; Aprovar com os seguintes destaques: a. A
23 apresentação criativa que reflete a perfeita integração do Secretário com os
24 adolescentes, somada à criação da logomarca da UPA; b. A realização do
25 Congresso Nacional, que reuniu 2.000 adolescentes na cidade de Serra Negra,
26 SP; c. O esforço do Secretário em visitar as diversas regiões de nossa pátria, e
27 participar do Encontro de Secretários Sinodais da IPB; d. O lançamento do livro
28 “De olho no futuro”, de autoria do Rev. Armando Silvestre contendo sugestões
29 vocacionais para adolescentes e jovens¹⁷³. **CE-97-154**—DOC.CXIII - *Quanto ao*
30 *Doc. n.º 118* - Relatório da Diretoria do Colégio Presbiteriano XV de Novembro. A
31 CE-SC/IPB-97 resolve: Devolver o documento, determinando que o representante
32 do Associado Vitalício (IPB) junto ao Colégio Presbiteriano XV de Novembro
33 apresente seu relatório à Mesa da CE-SC/IPB no prazo máximo de 30 dias, a

¹⁷² Doc. 152 – Relatório da Junta Patrimonial Econômica e Financeira.

¹⁷³ Doc. 153 – Relatório do Secretário Geral dos Adolescentes.



1 partir do recebimento desta resolução¹⁷⁴. **CE-97-155**—Pedidos de retiradas em
 2 definitivo de doze irmãos, Presidentes de Sínodos¹⁷⁵. **CE-97-156**—Doc.CXI -
 3 *Quanto ao Doc. nº 111* - Relatório do Diretor do Instituto Bíblico Eduardo Lane. A
 4 CE-SC/IPB-97 resolve: Devolver o documento, determinando que o representante
 5 do Associado Vitalício (IPB) junto ao Instituto Bíblico Eduardo Lane apresente seu
 6 relatório à Mesa da CE-SC/IPB no prazo máximo de 30 dias, a partir do
 7 recebimento desta resolução¹⁷⁶. **CE-97-157**—DOC.CXXXV - *Quanto ao Doc. nº*
 8 *039* - Relatório de Luz Para o Caminho referente ao período de 01/07/95 a
 9 30/06/96. A CE-SC/IPB-97 resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com os
 10 seguintes destaques: a. A manutenção do trabalho de televisão com um público
 11 estimado em 58 milhões de pessoas por ano, bem como a produção de 207
 12 novos programas; b. O trabalho do rádio cuja veiculação alcança a marca de 62
 13 programas em 55 emissoras, com patrocínio das igrejas locais, e a compra de 2
 14 gravadores de fitas DAT e 1 mini disk; c. O trabalho do Disquepaz com 95 linhas
 15 em igrejas locais, 8 linhas na sede da LPC em 4 Companhias telefônicas, bem
 16 como a produção de 200 mensagens de 90 segundos e a compra de 50 sistemas
 17 digitais (MAMUT); d. No cômputo geral o atendimento a ouvintes da TV, rádio e
 18 Disquepaz somou 12.693 chamadas. e. Quanto a publicações, foram lançados 4
 19 novos títulos para adultos e 3 para crianças. Foram produzidos 12.000 volumes
 20 do Cada Dia, 177.000 do Cada Dia de Natal (aumento de 26,42% em relação ao
 21 ano anterior) e 60.000 do Cada Dia de Evangelização. 3. Estranhar o montante
 22 dos gastos com salários encargos da administração central (R\$ 128.308,95),
 23 em relação à previsão orçamentária (R\$ 55.000,00)¹⁷⁷. **CE-97-158**—
 24 DOC.CLXXXVIII - *Quanto ao Doc. nº 74 E 152* - Do Secretário Geral do Trabalho
 25 Masculino encaminhando solicitação de verba para a Confederação Nacional de
 26 Homens. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender, incluindo no Orçamento para o
 27 presente exercício verba no valor de R\$16.000,00 para possibilitar o
 28 ressarcimento das despesas de viagem dos membros da executiva e gastos
 29 preliminares com a divulgação do congresso¹⁷⁸. **CE-97-159**—DOC.CLXXVI -
 30 *Quanto ao Doc. nº 201* - Solicitação de verba para aquisição de veículo para a
 31 SAMMAAR. A CE-SC/IPB-97 resolve: Não atender por tratar-se de projeto não

¹⁷⁴ Doc. 154 – Relatório da Diretoria da Escola XV de Novembro.

¹⁷⁵ Doc. 155 – Pedidos de retiradas em definitivo de 12 presidentes de Sínodos.

¹⁷⁶ Doc. 156 – Relatório do Diretor do Instituto Bíblico Eduardo Lane

¹⁷⁷ Doc. 157 – Relatório de Luz Para o Caminho referente ao período de 01/07/95 a 30/06/96

¹⁷⁸ Doc. 158 – Solicitação de Verba para CNUPH.



1 prioritário¹⁷⁹. **CE-97-160**—DOC.CLXXVII - *Quanto ao Doc. nº 28* - Do Presbitério
 2 Amazonas Roraima sobre a remessa de dízimo ao Supremo Concílio. A CE-
 3 SC/IPB-97 resolve: Apreciar o esforço do Presbitério Amazonas Roraima para
 4 que todas as igrejas sob sua jurisdição passem a dizimar com fidelidade ao
 5 Supremo Concílio¹⁸⁰. **CE-97-161**—DOC.CLXXIV - *Quanto ao Doc. nº 144* - Do
 6 CC&M sobre transferência do cadastro de assinantes para a redação do Jornal
 7 Brasil Presbiteriano. A CE-SC/IPB-97 considerando: Que o cadastro de assinantes
 8 do jornal é gerado através de um software único que gerencia o movimento
 9 financeiro por ocasião da entrada de recursos destinados a renovação e novas
 10 assinaturas; Que o contato da redação do jornal com os assinantes independe do
 11 gerenciamento das informações, mas, do relatório de assinantes enviado
 12 mensalmente à redação em Curitiba; Que o desdobramento reclamado implica
 13 em duplicidade de controle, o que pode demandar aumento de custo e até
 14 mesmo a necessidade de contratação de novo funcionário; Que o aumento do
 15 número de assinantes do JBP depende de um projeto bem elaborado de
 16 Marketing, Resolve: Manter o controle administrativo e financeiro dos assinantes
 17 do JBP na tesouraria do SC/IPB¹⁸¹. **CE-97-162**—DOC.CLXXV - *Quanto ao Doc.*
 18 *nº 176* - Da CSM sobre Projeto Rede BBS-IPBnet - A CE-SC/IPB-97 resolve:
 19 Considerar prejudicado tendo em vista decisão CE-97 - CXXVIII¹⁸². **CE-97-163**—
 20 DOC.CLXXIX - *Quanto ao Doc. nº 83*- Relatório da Junta Patrimonial, Econômica
 21 e Financeira - Exercício de 1996. A CE-SC/IPB-97 resolve: Apreciar o intenso
 22 trabalho desenvolvido pela JPEF, atuando na administração e conservação dos
 23 imóveis em Brasília e em outras partes do país, no projeto de orçamento, no
 24 exame das contas da Tesouraria e Confederações Nacionais, no
 25 acompanhamento de construção de templos da Junta de Missões Nacionais, na
 26 administração do Fundo de Empréstimo para Construção, no acompanhamento
 27 das ações judiciais em Brasília, na construção de casas para jubilados e viúvas e
 28 no assessoramento aos diversos órgãos que habitualmente reclamam sua
 29 colaboração; Destacar o estudo para a ocupação do prédio situado no SCRN
 30 708/709 em Brasília, possibilitando a transferência do seu escritório para o 1º
 31 pavimento e brevemente a instalação de uma loja da Casa Editora Presbiteriana

¹⁷⁹ Doc. 159 – Solicitação de Verba para SAMMAAR.

¹⁸⁰ Doc. 160 – Sobre a Remessa de Dízimo ao SC.

¹⁸¹ Doc. 161 – Do CC&M sobre transferência do cadastro de assinantes para a redação do Jornal Brasil Presbiteriano

¹⁸² Doc. 162 – Da CSM sobre projeto Rede BBS-IPBnet.



1 no térreo; Ressaltar também as providências tomadas para concretizar a imediata
2 construção das duas primeiras casas para jubilados e viúvas, em Lavras-MG.
3 Aprovar¹⁸³. **CE-97-164**—DOC.CXXXIII - *Quanto ao Doc. nº 177* - Relatório e
4 Proposta da Comissão de Previdência e Saúde. A CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar
5 conhecimento; Congratular-se com a implantação da IPBPREV no dia 29 de abril
6 de 1996, com vasta repercussão na imprensa local e, elevando a imagem da
7 Igreja Presbiteriana do Brasil no campo da Ação Social; Destacar a
8 transparência, a atualização e a densidade dos dados demonstrados no relatório;
9 Informar que, apenas, 29 Igrejas e 156 obreiros se inscreveram no IPBPREV até
10 13 de março de 1997; Informar que conforme Relatório da Diretoria Técnica e
11 Atuarial da BRASILPREV, o plano está enquadrado dentro das condições
12 inicialmente contratadas; Recomendar à Comissão de Previdência e Saúde que
13 dê ampla divulgação e publicidade ao IPBPREV, traduzindo a terminologia
14 técnica em linguagem acessível, conscientizando melhor a IPB a respeito da
15 importância do Plano; Autorizar a Comissão de Previdência e Saúde a alterar o
16 valor da UIPB para R\$ 120,00 quando se fizer necessário; Determinar aos
17 Presbitérios que promovam o ingresso dos obreiros e Igrejas no IPBPREV;
18 Adaptar o Regimento Interno à decisão da CE-96 quanto à participação do pastor
19 no plano; Informar que o Seguro de Vida em Grupo para pastores acima de 55
20 anos já está em vigor e que os ministros que quiserem aderir deverão procurar a
21 tesouraria da IPB; Aprovar a implantação do Seguro Saúde para Missionários da
22 JMN e Pastores/Professores dos Seminários e Institutos desde que consiga o
23 mínimo de 200 participantes para fechar o plano, sendo que cada um deverá
24 arcar com 50% do valor da cota mensal; Recomendar que os Presbitérios e
25 Sínodos desenvolvam projetos para firmar convênios de saúde em nível regional;
26 Alterar o nome da Comissão para Previdência, Saúde e Seguridade¹⁸⁴. **CE-97-
27 165** —DOC.CLXIII - *Quanto ao Doc. nº 180* - Proposta encaminhada pela Junta
28 Patrimonial, Econômica e Financeira sobre aproveitamento de área disponível do
29 imóvel ocupado pelo SPS. A CE-SC/IPB-97 considerando: Que a empresa RSA
30 Engenharia e Participações Ltda., em julho de 1996, propôs ao SPS a construção
31 em parceria de um projeto tipo Ilha de Conveniência, intitulado por Guanabara
32 Center, com área total de 860,54 m², e área urbanizada de 1.640,00 m², com
33 custo orçado em R\$ 465.360,00 viabilizados através da locação antecipada das
34 unidades a serem construídas, com duração de 20 anos, com até 2 anos de

¹⁸³ Doc. 163 – Relatório da JPEF.

¹⁸⁴ Doc. 164 – Relatório e Proposta da Comissão de Previdência e Saúde.



1 carência para a realização das construções; Que a proposta foi considerada pela
 2 JPEF viável e interessante, necessitando de análise mais aprofundada, Que o
 3 empreendimento se concretizando poderá proporcionar recursos para ampliação e
 4 manutenção das atividades do SPS; Que após o período de exploração em
 5 parceria o empreendimento passará para o controle total e exclusivo da IPB,
 6 RESOLVE, Adotar a idéia do empreendimento; Autorizar a JPEF e a JURET-SPS
 7 a prosseguir os entendimentos e realizar os pertinentes estudos com o
 8 proponente, submetendo o projeto definitivo à consideração da Mesa da CE-
 9 SC/IPB, para aprovação desta CE, por carta voto¹⁸⁵. **CE-97-166**—DOC.CLXV -
 10 *Quanto ao Doc. nº 192* - Sugestões sobre investimentos prioritários da IPB
 11 segundo os participantes da reunião de planejamento, A CE-SC/IPB-97 resolve:
 12 Encaminhar a pesquisa para a JPEF como subsídio para elaboração do projeto de
 13 orçamento para 1998¹⁸⁶. **CE-97-167**—DOC.CLX - *Quanto ao Doc. nº 104* - Da
 14 CNE solicitando suplementação de recursos para confecção de folhetos da
 15 Campanha Nacional de Evangelização: O Brasil tem jeito: Jesus. A CE-SC/IPB-97
 16 resolve: Tomar conhecimento de que o pedido de suplementação de verba no
 17 valor de R\$ 33.000,00 foi atendido pela Mesa da CE-SC/IPB em 1996 com
 18 recursos orçamentários remanejados da verba Eventuais¹⁸⁷. **CE-97-168**—
 19 DOC.CLXIV - *Quanto ao Doc. nº 191* - Do CC&M - Conselho de Comunicação e
 20 Marketing sobre orçamento para registro da Logomarca da IPB. A CE-SC/IPB-97
 21 resolve: Autorizar o registro da logomarca da IPB no órgão competente, utilizando
 22 para tanto recursos orçamentários da Junta Patrimonial¹⁸⁸. **CE-97-169**—
 23 DOC.CLIX - *Quanto ao Doc. nº 102* - Do Presbitério Vale do Ivaí encaminhando
 24 solicitando da Igreja de Campo Mourão para regularização de documentação de
 25 imóvel de sua propriedade em nome da IPB. A CE-SC/IPB-97 resolve: Atender
 26 em seus termos¹⁸⁹. **CE-97-170**—DOC.CLXVII - *Quanto ao Doc. nº 77* - Da
 27 JURET-SPS sobre aquisição de imóvel em Campinas - SP. A CE-SC/IPB-97
 28 resolve: Tomar conhecimento de que a JURET-SPS efetuou a compra de um
 29 imóvel em Campinas, nas proximidades do Seminário, que servirá de moradia
 30 para professor de tempo integral ou membro da administração, pelo valor de R\$

¹⁸⁵ Doc. 165 – Proposta encaminhada pela JPEF sobre aproveitamento de área disponível do imóvel ocupado pelo SPS.

¹⁸⁶ Doc. 166 – Sugestões sobre investimentos prioritários da IPB

¹⁸⁷ Doc. 167 – Da CNE solicitando suplementação de recursos para confecção de folhetos da Campanha Nacional de Evangelização

¹⁸⁸ Doc. 168 – Orçamento para registro da Logomarca

¹⁸⁹ Doc. 169 – Regularização de Imóvel da IPB Campo Mourão.



1 70.000,00, sendo R\$ 25.000,00 à vista e o restante em 15 prestações mensais e
 2 sucessivas, sem juros e sem correção, de R\$ 3.000,00 cada uma, conforme
 3 compromisso particular de venda e compra firmado com a Igreja Presbiteriana do
 4 Jardim Guanabara; Autorizar a aquisição do referido imóvel em nome da Igreja
 5 Presbiteriana do Brasil, nas condições pactuadas, com recursos próprios do SPS;
 6 Submeter toda a documentação do imóvel, bem como o compromisso de venda e
 7 compra, para apreciação e acompanhamento por parte da JPEF, e providências
 8 para a obtenção da escritura definitiva após o pagamento da última parcela¹⁹⁰.
 9 **CE-97-171**—DOC.CLXVI - *Quanto ao Doc. nº 054* - Do Sínodo Oeste do Rio de
 10 Janeiro sobre cessão por comodato de propriedades em Ubatuba e Ilha Bela. A
 11 CE-SC/IPB-97 resolve informar: Que o imóvel em Ubatuba não está à venda, pois
 12 trata-se de uma casa destinada a férias de pastores, cujo controle de uso está sob
 13 a responsabilidade da JPEF; Que o imóvel em Ilha Bela já teve sua venda
 14 autorizada e os recursos destinados ao Fundo Missionário Cooperativo¹⁹¹. **CE-97-**
 15 **172**—DOC.CLXII - *Quanto ao Doc. nº 165* - Solicitação da CNE para manutenção
 16 de um promotor de eventos, A CE-SC/IPB-97: Considerando já existir verba
 17 prevista para a promotoria de eventos da CNE na proposta de orçamento
 18 elaborada pela JPEF para o presente exercício; RESOLVE, Contratar o Rev.
 19 Cícero Ferreira da Silva como Promotor de Eventos da CNE e Divulgador da
 20 Campanha O Brasil tem jeito - Jesus, pelo período de um ano¹⁹². **CE-97-173**—
 21 **DOC.XCVIII** - *Quanto ao Doc. nº 139* - Do Sínodo Noroeste do Brasil, solicitando
 22 ajuda de custo para mestrado em Teologia Bíblica do Rev. Robson Pires Gripp,
 23 no valor de R\$ 2.400,00 mensais. A CE-SC/IPB-97: Considerando que é
 24 competência da JET envidar esforços para a obtenção de bolsas de estudo para
 25 capacitação dos professores dos Seminários da IPB, RESOLVE: Encaminhar a
 26 solicitação para a apreciação da JET¹⁹³. **CE-97-174**—DOC.CLXXXII - Quanto ao
 27 Doc. n 184 - Relatório da JPEF em cumprimento à determinação CE-96-CXXIV, A
 28 CE-SC/IPB-97 resolve: Aprovar o projeto apresentado pela JPEF, normatizando a
 29 execução de obras de recuperação e construção de prédios dos Seminários e
 30 Institutos Bíblicos. Determinar que a JPEF inclua o projeto de construção da sede
 31 do Seminário Presbiteriano Brasil Central, a partir da segunda etapa¹⁹⁴. **CE-97-**

¹⁹⁰ Doc. 170 – Da JURET-SPS sobre aquisição de imóvel em Campinas-SP

¹⁹¹ Doc. 171 – Sobre Cessão por comodato de propriedades em Ubatuba e Ilha Bela.

¹⁹² Doc. 172 – Solicitação da CNE para manutenção de um promotor de eventos

¹⁹³ Doc. 173 – Ajuda de custo para mestrado em Teologia Bíblica do Rev. Robson Pires Gripp

¹⁹⁴ Doc. 174 – Relatório da JPEF em cumprimento à determinação CE-96-CXXIV.



1 **175**—DOC.CLXXXIV - *Quanto ao Doc. nº 090* - Relatório da JURET-SPDNE. A
 2 CE-SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento e aprovar com as seguintes
 3 observações: a) Formandos - Ano 1996 = 11; b) Alunos - Ano 1996 = 111; c)
 4 Corpo Docente = 23 professores; d) O esforço do Seminário para a formação dos
 5 seus professores, num total de 50% cursando o Mestrado; e) o envio dos
 6 componentes da JURET-SPDNE com os seus mandatos¹⁹⁵. **CE-97-176**—VOTO
 7 DE DISSSENTIMENTO - “Porque de nada me argüi a consciência; contudo, nem
 8 por isso me dou por justificado, pois quem me julga é o Senhor” - I Cor. 4:4 -
 9 Discordando da decisão da maioria da CE-SC/IPB-97 quanto ao documento
 10 LXXXIV (O correto é CE-97-120-DOC.LXVI - *Quanto ao Doc. nº 145*) e
 11 considerando que esta decisão legisla para todo a Igreja Presbiteriana do Brasil o
 12 uso de uma “logomarca” que substitui símbolo histórico de nossa denominação,
 13 alterando-o substancialmente, e que esta dita “logomarca” é, no mínimo,
 14 altamente discutível em seu aspecto artístico, símbolo dissentimento, lembrando
 15 que nossa visão Reformada de Igreja nos autoriza a dizer que “os concílios
 16 erram” e que esta Comissão Executiva nem concílio é. Sublinhando ainda, que
 17 alguns crendo assim, ainda hoje, tem desrespeitado decisões acertadas do
 18 Supremo Concílio de nossa Igreja, que deveriam efetivamente serem acatadas
 19 não o fazem - Rev. Ludgero Bonilha Morais¹⁹⁶. RAZÕES QUE FUNDAMENTAM A
 20 RESOLUÇÃO RELATIVA AO DOC.LXVI - SOBRE O DOC. Nº 145, QUE VERSA
 21 SOBRE “PROPOSTA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO & MARKETING,
 22 SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA IPB EM
 23 SUAS DIVERSAS APLICAÇÕES”. Não obstante o ilustre Presidente do Sínodo
 24 Belo Horizonte haver se referido no preâmbulo do seu voto de dissentimento, “ao
 25 documento LXXVI”, que trata de pedido de nomeação de suplente para a
 26 Comissão de Organização, Sistemas e Métodos da IPB, ao que tudo indica seu
 27 objetivo é fazer uso do direito de “jus sperniandis” a propósito do Doc. LXVI, da
 28 CE-SC/IPB, que dispôs sobre a Regulamentação e Aplicação da Logomarca da
 29 IPB; logomarca esta aprovada por esta CE-SC/IPB em sua reunião ordinária de
 30 1996 com fundamento no artigo 3º alínea “i” do Regimento Interno da CE-SC/IPB:
 31 “Aprovar modelos de fichas, timbres, certificados, cartas de transferências e
 32 outros papéis, destinados ao uso uniforme de Concílio, igrejas e autarquias, por
 33 proposta da Secretaria Geral de Organização”. Isto posto, fica evidente que o
 34 referido dissentimento é extemporâneo quanto à sua aprovação e uso pelos

¹⁹⁵ Doc. 175 – Relatório da JURET SP DNE

¹⁹⁶ Doc 176 – Voto de Dissentimento.



Secretário Executivo

1 diversos Concílios, Igrejas e demais órgãos das IPB. A propósito, lembramos que
2 esta CE-SC/IPB quando aprovou “os timbres, modelos de fichas, certificados e
3 outros papéis,” o fez dentro da sua competência constitucional conforme
4 dispositivo acima mencionado. Mesmo porque, até então a IPB não dispunha de
5 uma identidade visual, isto é, UM SÍMBOLO HARMONIZADO EM ESTILO. Esta
6 Comissão Executiva tem se pautado dentro dos princípios da ética cristã, do
7 respeito aos direitos da livre expressão de seus membros, com apreço à livre
8 manifestação e vontade de cada um de seus membros e absoluta submissão à
9 soberania do nosso Deus. A acusação difusa de que “alguns [...] ainda hoje, tem
10 desrespeitado decisões acertadas do Supremo Concílio de nossa Igreja” é no
11 mínimo imprecisa, inconseqüente, incompatível com a dignidade dos membros
12 desta Comissão Executiva. O presente registro é feito em obediência ao disposto
13 no artigo 65 da CI/IPB¹⁹⁷. **CE-97-177—A CE-SC/IPB resolve:** 01. *Nomear os*
14 *seguintes irmãos para a composição da JET/IPB.* Rev. Helnir de Melo Cortez;
15 Rev. Osvaldo Henrique Hack; Pb. Francisco Solano Portela Neto; Pb. José
16 Antônio Coelho. 02. *Tomar conhecimento que JET/IPB tem sua composição nos*
17 *termos:* Rev. Otávio Henrique de Souza - nomeado SC/IPB-94; Rev. Dr. Antônio
18 Coine - nomeado SC/IPB-94 e Pb. Adonias Costa da Silveira - nomeado SC/IPB-
19 94; Rev. Helnir de Melo Cortez; Rev. Osvaldo Henrique Hack; Pb. Francisco
20 Solano Portela Neto e Pb. José Antônio Coelho. Suplentes: Rev. Ceny Tavares -
21 nomeado SC/IPB-94; Rev. Ananias Feitosa de Souza - nomeado SC/IPB-94; Pb.
22 Josedes Castelo Branco - nomeado SC/IPB-94 e Pb. Dr. Luiz Carlos Salomão,
23 nomeado nesta CE-SC/IPB-97¹⁹⁸. **CE-97-178—DOC.CXXXIX - Quanto ao Doc. nº**
24 **020- Do PCEA - Despojamento do Rev. Luiz Gonzaga Barbosa Sobrinho.** A CE-
25 SC/IPB-97 : Considerando que o Presbitério do Ceará despojou o Rev. Luiz
26 Gonzaga Sobrinho com base no capítulo IV do Art. 48, alínea “b” da CI/IPB,
27 quando o referido obreiro (pastor) já estava sendo processado nos termos do
28 capítulo VI, Art. 42, letra “b” do CD/IPB; Considerando que o processo, por
29 decisão do Concílio, foi arquivado em virtude da decisão do Concílio de despojá-lo
30 a pedido, nos termos do Art. 48, alínea “b”; Considerando que por analogia com o
31 Art. 23, alínea “b”, § 1º, o ministro que estiver sob processo não poderá ser
32 exonerado a pedido, porque o Concílio que o exonerar, terá que designar uma
33 igreja a qual deva pertencer; Considerando que o despojamento a pedido é sem

¹⁹⁷ Registro é feito em obediência ao disposto no artigo 65 da CI/IPB.

¹⁹⁸ Doc. 177 – Nomeação para *composição da JET/IPB*



1 censura, possibilitando ao ministro despojado o seu pedido de regresso ao
 2 quadro de ministros da IPB, sem a aplicabilidade do Art. 134 do CD/IPB;
 3 Considerando que nos termos do Art. 7º do CD/IPB, os Concílios incidem em falta
 4 quando “tomam qualquer decisão doutrinária ou constitucional que,
 5 flagrantemente, aberra dos princípios fundamentais adotados pela Igreja;
 6 Considerando que o PCEA não aplicou ao Rev. Luiz Gonzaga Barbosa Sobrinho,
 7 o disposto no Art. 16, § único, do CD/IPB; Considerando que, em decorrência do
 8 despojamento do referido obreiro, a Igreja Presbiteriana do Calvário foi
 9 dissolvida, quando a ênfase no momento é aumentar o número de igrejas,
 10 fortalecendo as fracas e fundados outras, o que implica ação pastoral,
 11 missionária e sabedoria dada por Deus; Considerando que a aceitação do
 12 despojamento do ministro supra-citado abre precedentes graves em nosso
 13 Concílios: A CE-SC/IPB resolve: Não reconhecer o despojamento do referido
 14 ministro com base no Art. 48, alínea “b” da CI/IPB; Devolver o documento ao
 15 Presbitério do Ceará para que aplique os dispositivos processuais do CD/IPB, até
 16 sentença final, dando ciência à CE/SC/IPB-1998 de sua decisão¹⁹⁹. **CE-97-179**—
 17 PROPOSTA: Considerando que a CNAS, a Comissão de Liturgia, o Instituto
 18 Cristão de Castro, Escola Erasmo Braga, Instituto R.H. Camenish, AMEPC, não
 19 enviaram relatório a esta Comissão Executiva, A CE-SC/IPB-97 resolve: Solicitar
 20 às Instituições e Comissões acima que enviem o seu relatório no prazo máximo de
 21 90 dias a mesa da CE-SC/IPB²⁰⁰. **CE-97-180**—DOC.CLXXXV - *Quanto aos*
 22 *Doc. nº 40* - Proposta Orçamentária para 1997, Nº CXXVII - oriundo da
 23 Subcomissão nº 4 e o Nº LXVII oriundo da Subcomissão nº 8. A CE-SC/IPB
 24 resolve: 1. Estimar a RECEITA e fixar a DESPESA para 1997, como discriminado
 25 abaixo: DISCRIMINAÇÃO - RECEITA - ADMINISTRAÇÃO Total =
 26 R\$4.940.500,00 — Tesouraria = R\$4.646.500,00; Junta Patrimonial =
 27 R\$294.000,00 - ENSINO TEOLÓGICO Total = R\$2.010.785,00 — Seminário
 28 Presb. do Sul = R\$629.490,00; Seminário Presb. do Norte = R\$322.579,00;
 29 Sem.Presb.Rev.Denoel N.Eler = R\$479.016,00; Seminário Presb. Rio de Janeiro
 30 = R\$352.800,00; Seminário Presb. Brasil Central = R\$226.900,00 - MISSÕES E
 31 EVANGELIZAÇÃO Total = R\$1.892.004,00 — Junta de Missões Nacionais =
 32 R\$475.960,00; Junta de Missões Estrangeiras = R\$240.000,00; Plano
 33 Missionário Cooperativo = R\$1.176.044,00 - COMUNICAÇÃO: Conselho Com.e
 34 Marketing = R\$132.000,00; DIVERSOS: Dízimos de Igrejas não dizimistas =

¹⁹⁹ Doc. 178 – Despojamento do Rev. Luiz Gonzaga Barbosa Sobrinho

²⁰⁰ Doc. 179 – Solicitar relatórios das comissões e autarquias que não os enviaram a CE-SC/97.



1 R\$1.180.360,00 - TOTAL GERAL = R\$10.138.140,00. DISCRIMINAÇÃO -
 2 DESPESA - ADMINISTRAÇÃO Total = R\$367.474,00 = 4% — Presidência =
 3 R\$115.972,00; Secretaria Executiva = R\$44.774,00; Tesouraria = R\$97.684,00;
 4 Junta Patrimonial = R\$109.045,00. ENSINO TEOLÓGICO Total =
 5 R\$3.084.598,00 = 30% — Junta Educação Teológica = R\$102.900,00; Seminário
 6 Presb. do Sul = R\$814.440,00; Sem. Presb. do Norte = R\$516.982,00;
 7 Sem.Presb.Rev.Denoel N.Eler = R\$651.636,00; Seminário Presb. Rio de Janeiro
 8 = R\$525.420,00; Seminário Presb. Brasil Central = R\$399.520,00; IBEL =
 9 R\$26.780,00; IBN = R\$36.780,00; IBAA = R\$10.140,00. MISSÕES E
 10 EVANGELIZAÇÃO Total = R\$5.181.274,00 = 51% — Junta de Missões Nacionais
 11 = R\$2.668.614,00 = 26%; Junta de Missões Estrangeiras = R\$329.324,00 = 3%;
 12 Comissão Nacional de Evangelização = R\$120.852,00 = 1%; Plano Missionário
 13 Cooperativo = R\$2.046.044,00 = 20%; Missão Caiuá = R\$16.440,00. APOIO
 14 TRABALHO PRESBITERIANO Total = R\$197.146,00 = 2% — Trabalho
 15 Masculino = R\$9.820,00; Trabalho Feminino = R\$9.300,00; Trabalho Mocidade =
 16 R\$17.950,00; Trabalho Adolescentes = R\$10.119,00; Trabalho Infância =
 17 R\$10.000,00; Trabalho Estatística = R\$8.400,00; Música Sacra = R\$8.400,00;
 18 Confederações Nacionais = R\$48.384,00; Comissão de História da IPB =
 19 R\$4.000,00; Relações Inter-eclesiásticas = R\$31.373,00; Sistemas e Métodos =
 20 R\$34.400,00; Digesto Presbiteriano = R\$1.000,00; Liturgia e Música =
 21 R\$4.000,00. AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL Total = R\$345.994,00 = 3% —
 22 Comissão de Ação Social = R\$39.500,00; Comissão Previdência e Saúde =
 23 R\$4.420,00; Pensionistas e Jubilados = R\$104.355,00; Previdência Privada para
 24 Pastores = R\$147.400,00; Doação SAMMAAR = R\$10.640,00; Doação
 25 Associação Prevenção e Assistência a Dependentes de Drogas = R\$7.800,00;
 26 FENEP = R\$31.879,00. COMUNICAÇÃO Total = R\$500.499,00 = 5% —
 27 Conselho Com.e Marketing = R\$500.499,00; DIVERSOS Total = R\$52.900,00 =
 28 1%—Reuniões = R\$30.900,00; Tribunal de Recursos = R\$2.000,00; Eventuais =
 29 R\$20.000,00. IMOBILIZAÇÕES/FUNDOS Total = R\$408.254,00 = 4% — Junta
 30 Patrimonial = R\$408.254,00. TOTAL GERAL = R\$10.138.140,00. 2. Destacar que
 31 o orçamento registra o déficit da ordem de R\$1.180.306,00, em virtude de que
 32 praticamente todos os órgãos tiveram suas pretensões atendidas, levando-se em
 33 conta, inclusive as decisões tomadas na presente reunião; 3. Registrar que o
 34 déficit se apresenta como um desafio no sentido de conscientizar as Igrejas não
 35 dizimistas a contribuírem para o trabalho a nível nacional; 4. Associar ao Plano
 36 Missionário Cooperativo todos os novos projetos da Junta de Missões Nacionais,



1 no intuito de viabilizá-los; 5. Reiterar o pedido de uma ação mais efetiva dos
 2 Sínodo junto aos Presbitérios jurisdicionados (conforme estabelece o Art. 88, letra
 3 J da CI/IPB e recente decisão do SC-94-007), com o fim de conscientizar as
 4 Igrejas de que a pontualidade na remessa dos dízimos a Tesouraria do Supremo
 5 Concílio viabiliza a realização das metas e programas da Igreja Presbiteriana do
 6 Brasil para 1997; 6. Determinar que o repasses das verbas constantes do
 7 presente orçamento, inclusive para construções e principalmente projetos novos,
 8 sejam feitos na proporção das receitas efetivamente realizadas, de maneira a não
 9 comprometer a reserva técnica mínima necessária para garantir a regularidade
 10 das obrigações fixas; 7. Autorizar o Tesoureiro, ouvido a Mesa da CE-SC/IPB a
 11 Diretoria da JPEF e os órgãos envolvidos, a remanejar verbas entre rubricas. 8.
 12 Solicitar que a Mesa da CE-SC/IPB promova Campanha Nacional objetivando
 13 dobrar a receita de dízimos ao SC/IPB até o ano 2000²⁰¹. **CE-97-181—**
 14 **DOC.CLXXX - Quanto ao Doc. nº 169 - Do Presbitério São João de Meriti,**
 15 **solicitando ajuda financeira e empréstimo para a Igreja Praça da Bandeira. A CE-**
 16 **SC/IPB-97 resolve: Tomar conhecimento de que Igreja Presbiteriana Praça**
 17 **Bandeira, em São João do Meriti, se viu envolvida nas lides judiciais e de forma**
 18 **inesperada se vê na iminência de perder o imóvel onde está situado o seu**
 19 **templo, restante apenas a possibilidade de recompra do terreno. Informar que a**
 20 **tesouraria do Supremo Concílio não dispõe de recursos para dotação de verbas a**
 21 **fundo perdido; Remeter o pedido de empréstimo à apreciação da JPEF para as**
 22 **providências possíveis²⁰². Registra-se a expressão sincera e agradável deste**
 23 **concílio para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie pelo atendimento eficiente,**
 24 **pronto e a hora e pela fidalga hospedagem que oferece à CE-SC/IPB-97 e**
 25 **registra-se a presença de seus diretores: Pb. Adonias Costa da Silveira - Diretor**
 26 **Presidente, Pb. Custódio Filipe de Jesus Pereira - Diretor Financeiro, PB. Wilson**
 27 **de Souza - Diretor de Recursos Humanos e Pb. Ivan Edson Ribeiro Gomes –**
 28 **Diretor Administrativo. Estende-se este agradecimento ao Waldemar e sua equipe**
 29 **do restaurante²⁰³. Registra-se com pesar o passamento, durante o período da CE-**
 30 **SC/IPB-96 e desta CE-SC/IPB-97 dos ilustres servos de Deus pastores e**
 31 **presbíteros: Rev. Amantino Adorno Vassão, Rev. Elias Abrahão, Antônio Luiz,**
 32 **Rev. Adelino Fernandes da Silva, Rev. Amadeu Alfaia dos Santos, Rev. José de**

²⁰¹ Doc. 180 – Proposta orçamentária para 1997.

²⁰² Doc. 181 – Do Presbitério São João de Meriti, solicitando ajuda financeira e empréstimo para a Igreja Praça da Bandeira

²⁰³ Agradecimentos finais.



Secretário Executivo

1 Oliveira, Rev. Abimael Campos Vieira, Rev. Willis Banks Leite, Rev. David de
 2 Campos Germano, Rev. Ageu Lídio Pinto, Rev. Roderick Carmeno de Melo, Rev.
 3 Eugênio de Carvalho, Pb. Dr. Roberto Bittencourt, Pb. Arony Natividade da
 4 Costa, Pb. Solon de Souza, Pb., Cleanto Rodrigues Siqueira e Pb. Gilberto
 5 Berberth²⁰⁴. Consigna-se um voto de gratidão às equipes de apoio: Da
 6 presidência do SC/IPB: Pb. Nilson de Oliveira - Presidente da FENEP e Chefe de
 7 Gabinete e Rev. Cid Pereira Caldas - Assessor. Da Tesouraria do SC/IPB: Rev.
 8 Samuel Costa Cordeiro Netto - Assessor. Da Secretaria Executiva do SC/IPB:
 9 Rev. João Aleixo Marques, Ofélia Carvalho de Aguiar Reis, Andres Aguiar Reis
 10 Coelho, Elaine Aparecida Duarte de Campos, Rosinei Gonçalves Silva, Valdomiro
 11 da Silva Lopes, Henriqueta Silvério da Costa, Abiratan Miranda da Silva e Rev.
 12 Josias dos Reis Coelho. Registra também o agradecimento aos voluntários na
 13 distribuição de material: Rev. Valdir Ferreira da Cunha, Pb. Lúcio Ferreira Lima,
 14 Dc. Salobergo Torres Negrão Filho e Marcos Bruder Santana. Nada mais tendo
 15 sido tratado, encerra-se a presente reunião, às 13h35min, orando o Rev. Silas
 16 Marques Serra, pastor jubilado nesta reunião e impetrando a bênção o Rev.
 17 Obedes Ferreira Cunha, também jubilado nesta CE-SC/IPB-97²⁰⁵. Eu, Rev.
 18 Roberto Brasileiro Silva - Vice-Presidente e Secretário ad-hoc, lavro a presente
 19 ata que é aprovado em seus termos pelo plenário e eu Rev. Wilson de Souza
 20 Lopes - Secretário Executivo, para constar dato e assino a presente Ata.
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34

²⁰⁴ Doc. Registros de Falecimentos
²⁰⁵ Encerra-se a CE-SC-IPB-97 às 13h35m.